

A ADMINISTRAÇÃO COLONIAL

CHAVES DE AGUIAR

A

ADMINISTRAÇÃO

COLONIAL

TRABALHO PRECEDIDO DE UMA CARTA

DO EX.^{mo} SE.

Conselheiro MARIANNO DE CARVALHO



1891

TYPOGRAPHIA LISBONENSE

7 — Largo de S. Roque — 7

LXSB OA

Ao Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Marianno Cyrillo de Carvalho

MINISTRO D'ESTADO HONORARIO.

Consagra na primeira pagina d'este livro o
testemunho publico do mais profundo e affectuoso
agradecimento.

O auctor.



Em viagem de regresso á Europa e depois em Lisboa, li a serie de artigos que v. publicou seguidamente no *Diario Popular*. Ultimamente teve v. a amabilidade de desejar saber qual era a minha opiniao a respeito da doutrina d'esses artigos, com que desejava formar um livro.

Recusaria arvorar-me em critico de quem conhece de perto algumas das nossas provincias d'alem mar e por tantos escriptos valiosos tem affirmado o seu merito e a sua illustração, se não pensasse que n'este momento critico da nossa historia colonial tudo é util quanto se escreva e possa attrahir attentões para aquella porção importantissima da monarchia portugueza. Com este pensamento accedi aos honrosos desejos de v. , e a espaços, conforme mil occupações o permittiam, fui desordenadamente lançando no papel algumas apreciações a respeito da unica provincia ultramarina de que adquiri algum conhecimento proprio. De outras não podia fallar, tanto porque não quadra ao meu feitiço julgar do que não conheço exactamente, como porque julgo haver differenças essenciaissimas, entre umas e outras d'essas provincias.

Quem, vindo do sul, chega a Mossamedes e d'ahi a Benguela, Loanda, S. Thomé, Cabo Verde, sente logo a consoladora impressão de topar colonias portuguezas, que na costa Oriental não existem quasi. Não supponho que a administração das provincias d'aquem do Cabo da Boa Esperança seja optima, porque essa qualidade nem é vulgar na metropole, mas ao mesmo tempo pareceu-me, pelo pouco que vi e pelo muito que ouvi, haver uma differença enorme entre as practicas administrativas d'estas provincias e a ausencia completa de tacto e direcção que tristemente distingue a provincia de Moçambique. Se a respeito d'esta talvez não haja cousa nenhuma que aproveitar é menos ainda que applaudir, creio que nas provincias africanas occidentaes muito se tem feito de razoavel. Aqui ha manifestamente trabalho util, ali quasi não se encontram senão abandono, desleixo, anarchia, desatinos.

Aqui tem v. porque, satisfazendo mal o seu pedido, deliberei apresentar-lhe apenas algumas idéas acerca de Moçambique e ainda estas succinta e descosidamente expostas, porque o assumpto exigiria volumes e porque a escacez do tempo ainda nem me deixou coordenar numerosos apontamentos e cotejal-os com os dados que no ministerio da marinha possam encontrar-se. Vem a propósito dizer-lhe que no governo geral e nos subalternos da Costa Oriental ha carencia quasi absoluta de documentos escriptos. Os archivos ou não existiram nunca ou desapareceram por desleixo e outros motivos, ou chegaram a tal estado de desordem que levaria annos o apurar qualquer elemento util. Querendo examinar os papeis que na repartição da fazenda provincial deveriam achar-se acerca dos prazos da corôa na Zambezia, vim a concluir que não existia cousa nenhuma, e a respeito das terras de Inhambane achei ao todo um rol completamente falso de prazos, regulos e cabos. Tambem reconheci que ha sempre

duas desculpas apenas para estes casos: umas vezes allega-se terem os governadores trazido os papeis para a Europa; outras carrega com as culpas o muchem (salalé), cujas devastações providencialmente desculpam todos os desleixos e todas as desordens.

Assim mesmo lhe direi com franqueza, que os seus artigos são em demasia exclusivistas. A despeito da anarchia administrativa e de quasi systematicas depredações, desconhecidas ou toleradas, tão rico é o paiz, tão farto de variadas produções, tão susceptivel de largo commercio, que se notam progresso real e rapido desenvolvimento em algumas localidades. Sem fallar da triste fortaleza e dos pobres cubatas de Tungue, onde foi tudo mal feito a começar pela escolha do local, o aspecto das ilhas do Ibo, Quilimane e Inhambane, e das cidades de Moçambique e Lourenço Marques é alegre e aprasivel, superior ao de muitas terras reputadas boas do nosso paiz e um agradável contraste com a immundicie do grande emporio commercial de Zanzibar. Em abandono ou em decadencia se observam as culturas, onde algumas ha, mas o aspecto geral do paiz é tão ridente e de tão promettedora fecundidade, que, se o presente não consola, promette ao menos o futuro abundante colheita de ricos productos.

Lourenço Marques principalmente, onde extineto o paplano supponho que se acimará sem difficuldade a raça europeia, está retratando em terras portuguezas as descrições d'aquellas cidades, que de improviso nascem e crescem na Australia, na California ou no sertão occidental dos Estados Unidos. Cada seis mezes trazem novo desenvolvimento e v. não conheceria hoje a povoação que não ha muito viu. Bem sei que tambem ali se pode censurar muito trabalho mal dirigido, muito dinheiro desperdiçado, muita direcção erronea, muito abandono inexplicavel, muito plano vicioso, mas a par de tudo prevê-se que,

uma administração sensata em pouco tempo faria de Lourenço Marques a primeira cidade da Africa Oriental. Não são na generalidade férteis os seus terrenos, tão semelhantes aos do nosso Alentejo, mas o trabalho e a proximidade de grandes centros de consumo de certo os melhorarão. Ao mesmo tempo a cidade com as suas feais comunicações do centro para Pretoria, por um lado pelo Limpopó para o Norte do Transwal e do outro pelo Umbeluzé para a Swazilandia e o sul d'aquella republica, possui larguissimas ensanchas para grande prosperidade commercial e industrial.

Assim como Lourenço Marques é o natural emporio do Transwaal, assim tambem ao Pungue ha-de fatalmente vir todo o movimento da Manica, da Machona, do paiz dos Mathebes e de parte do Zambeze, assim ha-de Quelimane, racionalmente cuidada, ser sempre a chave do trafego dos valles do Zambeze e do Chire, assim ainda a bahia de Pemba e o Rovuma attrahirão n'um futuro, que bem pode ser proximo, o importantissimo negocio do Nyassa e ainda dos sertões, que d'este mar interior correm até os outros grandes lagos.

A este prospecto commercial da provincia de Moçambique, tão grande que deslumbra a imaginação, associam-se todas as proporções para enorme prosperidade agricola em terrenos quasi situados sobre a costa ou em facilissima communicação com o mar. As terras do districto de Cabo Delgado, as formosas florestas de Fernão Velloso e Nacala, os terrenos que demoram em volta de Moçambique, os de Inhambane e sobre tudo as incomparaveis campinas do Zambeze só pedem algum capital e a direcção intelligente dos europeus para se desentranharem em riquissimos menses de productos das regiões temperadas e das tropicaes.

Nem o clima pode reputar-se obstaculo invencivel. Por um lado estou convencido de que não muito para o inte-

rior demoram terrenos elevados e salubres onde a raça caucasica poderá acclimar-se e prosperar. Por outro lado, se não julgo que semelhante acclimação seja possivel ou pelo menos facil, ao longo da costa, com excepção de Lourenço Marques e, por ventura, de Inhambane, parece-me não errar afirmando que ainda ahi o paiz, ventilado regularmente pelas monções, em nada é inferior ao de Angola, se não é melhor conforme suspeito.

Se tantos elementos de prosperidade agricola, commercial e industrial se congregam na provincia de Moçambique, se tantas riquezas ali existem esperando apenas quem saiba aproveitá-las, natural é perguntar quaes são as causas do atraso d'aquella região, da sua quasi pobreza, dos enormes sacrificios que a metropole tem custado nos ultimos annos. A resposta é tão facil quanto a pergunta devia ser esperada. As causas immediatas são o abandono, o desleixo e a má administração.

A' sombra da escravidão e da escravatura enriqueceram muitos na costa oriental da Africa, que não souberam depois adaptar-se ao novo meio que lhes crearam as leis humanitarias do presente seculo. A grande distancia de Moçambique, a infundada fama da sua insalubridade obstaram a immigração de europeus, que desse nova orientação á vida economica. A sociedade colonial, europeia ou india, enfraquecida pela falta d'acclimação, privada quasi sem transição de faceis receitas derivadas da exploração do preto, envenenada de vicios e más practicas companheiros inseparaveis da escravatura, não melhorada pela infiltração de novos elementos civilisadores, achou-se sem energia e sem aptidão para o trabalho e deixou-se afundar na inercia, quando não empregou uns restos de actividade em conquistar magros empregos publicos ou em grangear haveres illicitos pela infracção das leis.

N'este meio preparado para a decadencia intervieram os

governos da metropole, fundando o mais absurdo systema de administração, e, desenhados do presente e imprevidentes do futuro, completaram a sua obra destruidora pela quasi geral má escolha do functionalismo. Moçambique tornou-se como que o emunetorio de tudo quanto mau se encontrava na Europa ou nas outras provincias ultramarinas, pretendendo-se que poucos governadores geraes ou de districto, desterrados para um meio infecto, privados de indispensaveis auxiliares e bastas vezes constringidos e contrariados na sua acção pelo ministerio da marinha, realisassem milagres que talvez para a omnipotencia divina fossem impossiveis.

Mercê d'aquelle absurdo systema, nas mãos do governador geral está ou deveria estar concentrada toda a administração civil e militar, a politica e a economica da provincia. A primeira bastaria para cansar a attenção d'um homem de merito; a segunda é complicadissima porque Moçambique ha-de manter relações com Madagascar, com Zanzibar, com o Transwaal, com as colonias inglezas e com os numerosissimos regulos independentes ou semi independentes; a terceira exigiria incansavel trabalho para que a provincia não seja um sorvedouro de dinheiro. Como um só funcionario, quaesquer que sejam o seu talento e a sua applicação, de modo nenhum bastaria para tão difficil tarefa sem numerosos e competentes auxiliares, esses auxiliares nem são numerosos nem competentes. Ao todo consistem n'um secretario geral, no chefe da repartição militar e nos governadores dos districtos.

O secretario geral, não tendo carreira nem futuro, é escolhido a esmo ao sabor das proteccões politicas e em regra nem conhece a provincia nem as leis, de modo que serve para pouquissimo, quando não é um tropeço. O chefe da repartição militar pode por acaso ser bom, mas está sujeito na sua escolha ás mesmas practicas. Os governa-

dores dos districtos, sempre tirados das classes dos officiaes do exercito ou da armada, não estão quasi nunca habilitados com os indispensaveis conhecimentos administrativos, e para os auxiliar encontram ordinariamente sargentos do exercito da metropole recém promovidos a alferes. Assim o governador geral ou ha-de occupar-se dos minimos negocios, o que não cabe em forças humanas, ou ha-de descurar todos que é o mais vulgar e quasi inevitavel.

Para augmentar a desordem accode a secretaria da marinha, a mais deficiente de pessoal habilitado, e pretende de Lisboa reger a provincia que mal conhece, sendo assim um outro obstaculo á boa acção governativa.

E finalmente o governador geral, que devera ser a chave e o supremo director de toda a acção administrativa e politica, encontra-se cercado de potencias independentes, de modo que a sua auctoridade é nominal n'um grandissimo numero de casos. A divisão naval é potencia independente, a repartição de fazenda tambem, a direcção das obras publicas igualmente, os chefes de expedições vão pelo mesmo caminho e até a famosa intendencia de Gazza governa e dispõe, como lhe apraz, sem querer saber do chefe da provincia. As repartições superiores em Lisboa dando para todos os lados ordens contradictorias e muitas vezes absurdas realisam o paradoxo de tornar escuro e confuso o proprio cahos.

Assim o governador geral, por excellentes que sejam as suas aptidões, vendo-se privado de elementos essenciaes de trabalho, contrariado por todos os poderes independentes, assoberbado pela secretaria da marinha, a poucos passos desanima e pensa que o mais proveitoso é ganhar o posto e o estipendio com a minima somma de incommodos e de trabalhos. Não possuindo liberdade de acção ninguem lhe pode imputar responsabilidades e como elle julgam e procedem os seus subordinados.

Todos os mais serviços correspondem a este.

A comarca de Moçambique, compreendendo os tres districtos de Cabo Delgado, Moçambique e Angoche, conta pelo menos 648 kilometros em latitude e 486 em longitude, isto é, 314:928 kilometros quadrados com o que não fica muito longe de quatro vezes a area do nosso Portugal europeu. Ponha-me agora v. lá um juiz de direito, um delegado e tres escrivães a dirigirem e administrarem justiça n'esta area desconforme e diga-me de que materia foram feitos os cerebros de quem tal regimen inventou. Talvez me respondam que tambem ha juizes ordinarios, e na verdade um se encontra no Ibo e outro em Angoche, se existe. Mas, se não fallassemos a respeito dos juizes ordinarios era bem melhor, porque nem sempre nos havemos de perder em meditações sobre cousas tristes. E não trato das pessoas, de certo excellentes pelas suas qualidades visto quem as escolheu e as escolhe, mas aos juizes ordinarios falta ao mesmo tempo competencia como instrucção e competencia como jurisdicção.

Bem sei eu onde apparece a desculpa. E' que grandissima parte do territorio assim medido não só não está occupado, mas nem é conhecido, e não só é desconhecido no interior mas em muitos pontos da costa. Consiste igualmente em que ainda no territorio occupado, como não pensa niaguem no cumprimento das leis, não ha necessidade de justiça, nem carencia de juizes, onde não ha que julgar nem modo de julgar. Conheço a força do argumento, mas fico-me triste tanto elle se baseia no desleixo e na incuria. E alem d'isso não basta de todo, porque o progresso do trabalho vae andando e a rotina fica sempre na legislação.

Ha pouco pediu a importante casa Grefulle, de Zanzibar, uma boa concessão de terrenos para cultura de arroz e outros generos nas proximidades de Tungue. Outros vi-

vão imital-a brevemente. Mas supponha v. um conflicto d'interesses, um pleito entre dois cultivadores d'estes. Hão-de ir os interessados e as testemunhas uma e muitas vezes a 450 kilometros de distancia perante o juiz de direito, e ha-de, se fôr preciso, toda a caterva judicial fazer o mesmo caminho?

Agora concluirá o lucido espirito de v. que, sendo assim impossivel a justiça, não ha segurança nem de pessoas nem de bens, e que não pode existir cousa nenhuma de progresso onde falta aquelle essencial elemento para o dispendio de capitaes e o emprego de trabalho.

O mal não vem apenas da má organização judiciaria, mas tambem das leis detestaveis quer civis quer criminaes, Por alguns exemplos julgará v. de tudo. Houve uma vez um capitalista, que no ultramar emprestou dinheiro sobre boas e ricas propriedades, cujo principal valor consistia nos terrenos arroteados e nos serviços para a cultura. Julgava-se o credor muito seguro, quando, tendo que executar o devedor remisso, levou seis annos a entrar na posse dos bens hypothecados, encontrando então, em vez de arrotêas e culturas, matto fechado, e em lugar de serviços o deserto. Como pode haver d'esta arte credito para a propriedade? N'outra ordem de idéas abi tem o caso d'um preto que commette qualquer crime sujeito a prisão. Se ha juiz, vae o preto preso e, por mezes ou annos, tem, livre de trabalho e de cuidados, casa, cama e mesa de graça, e quando Deus quer faculdades para passear. Como servirá assim o temor do castigo para evitar a pratica de actos criminosos? Ha pouco succedeu faltarem na cadeia de Moçambique, na capital da provincia, presos que lá deveriam estar, e acharem-se em ferros d'el-rei, havia cinco ou seis annos, individuos, que nem a perguntas tinham ido. Os réos que passejavam, não levantavam queixumes por isso mesmo; os presos viviam satisfeitos, porque estavam tranquillos, abri-

gados, comidos e bebidos. Um paraíso na cadeia ou perto d'ellá!

Junta v. a isto a famosa junta de justiça e accrescente-lhe ser o tribunal de 2.^a instancia na Índia, para onde não há communicações directas e terá dado uma idéa da administração da justiça em Moçambique.

—Macaqueando também a legislação do reino temos na Africa Oriental o código de 1842 com as suas camaras municipais, todo o mais apparatus burocratico e todos os despropositos que em tal paiz resultam d'elle. No districto de Cabo Delgado occupamos efficazmente apenas a ilha do Ibo e melhor ou peor algumas suas visinhas, a triste aldeia de Tunguê e a parte de Cabo Delgado onde ha um pequeno pharol. Tudo mais ao longo de não menos de 320 kilometros de costa e com cerca de 600 kilometros desde esta até o lago Nyassá é dominio de pretos e, o que é peor, de mouros e arabes. Pois a camara municipal do Ibo, encantada na pequena ilha d'este nome, tem jurisdicção theorica n'esta enorme area de 192:000 kilometros quadrados; mais do dobro de Portugal. Não lhe parece brinquedo de creanças? Depois como não ha pessoal de eleitores, ou a camara é nomeiada pela administração ou eleita por uns pobres pretos da ilha ou da Quissanga, que nem fazem a minima idéa do que seja o feitiço que lhe mettem na mão para votar, quando não vota por elles a secretaria do governo. Parece farsa inventada para theatro de provincia, mas é tudo uma desastrada realidade, em que o palco são territorios riquissimos, o director da companhia o governo de Portugal e servem infelizmente valentes officiaes do exercito e da armada como actores.

—Para defender e vigiar a costa temos uma cousa pomposamente denominada divisão naval da Africa Oriental e da Índia. Ultimamente contava quatro navios, quasi todos em pessimas condições nauticas e com a tripulação estra-

gada de febres. Aos navios em mau estado para vencerem as correntes violentissimas e os vendavaes do canal de Moçambique correspondem as guarnições detrioradas de saúde. Sempre v. terá ouvido dizer, que os portuguezes arrostam melhor com os climas tropicaes e mais facilmente se acclimam do que os povos mais septentrionaes. Mas viu de certo o aspecto de robustez e boa saúde das tripulações inglezas, francezas, allêmãs dos navios d'estes paizes na Africa e naturalmente o comparou com surpresa magoadá á apparencia doentia dos nossos marinheiros. Pergunte v. ao ministerio da marinha a explicação da differença e esteja certo de que não a encontra. Mas demore-se em Moçambique, em Quelimané ou em Lourenço Marques, obtinha passagem a bordo de corveta ou canhoneira nacional, e logo os motivos da differença lhe saltarão aos olhos. Certamente nãos tornará culpás aos distinctos officiaes dos navios, nem aos valentes rapazes do seu commando, mas a custo poderá reprimir impulsos de indignação contra quem, afogado aqui em Lisboa no bafio das repartições, ou reclinado á sombra de reputações usurpadas, fór o responsavel de tão lastimosa situação.

Nem acontece nada d'isto, porque o paiz regateie em demasia o dinheiro para despezas da marinha. Bem sei que precisamos muito e muito mais para termos esquadras em harmonia com as nossas tradições e as necessidades actuaes, mas dentro das quantias votadas bastante poderíamos fazer com alguns vislumbres de tino e zelo na administração. No canal de Moçambique, ou ha-de haver navios bastante possantes e de sufficiente marcha para resistirem á vento, mar e correntes, que não é ali mar das pátas, ou barcos pequenos e demandando pouca agua, mas de sufficiente marcha, que possam entrar nos pequenos portos e abrigar-se facilmente do tempo. Pois ainda ha pouco ali tinhamos duas corvetas e duas canhoneiras, que nem eram

navios de combate, nem transportes, nem cousa nenhuma que não fosse lastima e dispendio enorme. O melhor serviço era o prestado pelos pequenos vapores *Auxiliar e Mac-Mahon*, a ponto tal que o governador geral pa-a poder ir de Moçambique a Quelimane e Lourenço Marques teve que fretar o *Rovuma* da Malla Real. A *Affonso d'Albuquerque* e *Rainha de Portugal*, podendo navegar a custo, estragavam cascos e guarnições em Moçambique e Lourenço Marques; a *Tamega* tinha a pópa podre, alem de tudo mais, e deitava os bofes pela bocca fóra marcando passo atraz d'um pangaio que zombava d'ella; a *Zaire* cahia a pedaços. A final uns 5 vapores como o *Rovuma* e alguns mais pequenos, fariam excellente serviço de fiscalisação e policia da costa sem custarem dois terços do que se depende com a espectacular divisão naval.

Não querendo afeiar-lhe o espectáculo das guarnições incompletissimas, além de enfraquecidas pelas doenças que mais vem do pouco cuidado que do clima, limitar-me-hei a concluir, que para alguma cousa é boa tamanha desgraça. Serve ao menos para demonstrar o que poderia obter-se de tal gente como são os officiaes e praças das guarnições dos nossos navios, se lhes dessem efficazes e racionaes meios de acção. Dedicados e bravos rapazes, sempre promptos para tudo nas mais perigosas situações, sem mesmo pensarem que para o que fazem ainda é preciso animo mais rijo, que o triplice bronze de que falla o poeta!

— Não me julgo competente para lhe fallar da organização do exercito regular na Africa Oriental, nem dos marattas que não foram nunca marattas, nem da falta de officiaes de patente ou inferiores, nem da abundancia de esporas na ausencia absoluta de cavallos, nem dos monstruosos e horreos equipamentos e uniformes. Aquillo chama-se regular por epigramma, ou talvez pela regularidade com que é posto de parte pelos valentes expedicionarios aos sertões

da Africa Oriental. Serpa Pinto, Antonio Maria Cardoso, Victor Cordon, João Coutinho, Caldas Xavier, Paiva d'Andrade e outros tantos, quando preparam as suas arrojadas expedições ao sertão, buscavam pretos landins, ou de Inhamitane, ou do Zambeze. De aproveitarem a escolta do exercito regular supponho que não pensaram nunca. Não-de ter feito bem, porque apurado todo o referido exercito que custa uns 220 contos annuaes, não achariam 800 homens aproveitaveis mas de duvidosa valia, que só poderiam marchar depois de deitarem fóra o fardamento e grande parte do equipamento. Lá tem andado todo um batalhão atraz d'um ordinario salteador, o marave, que devasta o continente fronteiro a Moçambique, sem poder colhel-o às mãos, nem impossibilita-lo dos latrocinios systematicos.

Estes feitos das guerras no continente fronteiro, quasi debaixo das janellas do governador geral, dariam capitulos sobre capitulos d'uma chronica tragico comica, esmaltada de portarias e ordens de louvor, que seriam alegres se não fossem vergonhosas. O epilogo seria a demonstração, de que essas guerras constituem uma industria perfeitamente organizada, com socios capitalistas, socios gerentes, mestres, contramestres e operarios inconscientes, com séde estabelecida na propria capital da provincia, bem conhecida dos governos, mas que continua e continuará prosperando até que um ministro energico mande dar um passeio hygienico até Timor a varios cidadãos beneemeritos.

As guerras famosas com os Namarraes não tem exactamente o mesmo caracter, mas só existem por não se empregarem efficazes meios de acção. Em vez de andarem fantasiando n'ellas o batalhão e auxiliares indigenas mais que suspeitos, estou certo que terminaria de vez aquella vergonha, organisando uma força de landins de guerra,

occupando o monte da Meza que até do lado da bahia de Nacala deve ter accessó e á sombra d'esses elementos de força obrigando os indigenas a abrirem e terem abertos caminhos com postos fortificados e guarnecidos em pontos racionalmente escolhidos. O Namarralsó é forte pela nossa incuria e com o auxilio do matto. Praticque-se de vez um acto de força mais economico de dinheiro e menos custoso de vidas que duzias de expedições fantasiosas, rasgue-se o matto por caminhos accessiveis e ter-se-ha destruindo o principal obstaculo á cultura e ao aproveitamento das terras fronteiras á ilha de Moçambique.

Não lhe fallarei dos outros serviços publicos que, talhados pelo mesmo padrão, apresentam a mesma imagem da anarchia e do desperdicio. Missionarios sem cathecumenos, parochos sem fieis, escolas sem alumnos, obras publicas limitadas a repararem edificios velhos ou a construir-os novos, que começam de arruinar-se ainda antes de concluidos, tudo isto custa no fim do anno quantias avultadissimas sem proveito correspondente. Confesso a existencia de excepções, mas são tão raras que veem confirmar a regra. Fizeram-se excellentes obras no caminho de ferro de Lourenço Marques, depois que o Estado tomou conta d'elle, porém, como o despropósito ha-de apparecer em tudo, acontece que o director pode sem fiscalisação gastar centenas de contos de réis em material fixo, mas que não tem nenhuma liberdade pelo quo respeita ao circulante. A secretaria da marinha tem a pretensão de dirigir de Lisboa a exploração d'um caminho de ferro além do Cobo da Boa Esperança e d'ahi vem não produzir a linha um terço da receita que deveria dar e todos os dias provocar queixas justificadas da companhia constructora do caminho do Transwaal, que vê o seu material abandonado por falta de meios de transporte nos caes a praias de Lourenço Marques. Creio que depois de mezes de iustan-

cias ainda nem se conseguiu a approvação d'um regulamento da exploração.

Entretanto a provincia de Moçambique é pelo que a natureza lhe concedeu a mais rica das nossas provincias ultramarinas e pode ser uma das mais productivas colonias do mundo. Para que o abysmo onde tombam sem proveito avultados subsidios da metropole se torne em manancial de riquezas, apenas é preciso juizo e actividade dos que governam. A Hollanda não é maior que Portugal e, contudo, n'um seculo por tal forma administrou Java, que a par d'uma despeza de 27 mil contos de réis já tem cobrado receitas de 33 mil contos e que transformou montanhas bravas e florestas doentias n'um paiz densamente povoado e riquissimamente cultivado. Semelhantes resultados podemos cother em Moçambique no dia em que abandonarmos theorias balofas para seguirmos practicas sensatas.

Oxalá que muitos livros como o seu possam encaminhar o espirito publico na boa direcção e assim impôr aos governos o dever de cuidarem muito dos grandes interesses geraes e pouco das magnas pugnas sobre escolhas de administradores de concelhos ou de juizes ordinarios.

Sou com muita estima e.....

Lisboa, 21 de janeiro de 1891.

De v. . .
am.º.....

Marianno de Carvalho.

AO LEITOR

Não pensámos nunca que o presente trabalho houvesse de sahir da área jornalística, e de passar para os dominios do livro. Outra teria sido a sua forma, feição diversa teríamos dado, e appareceria sem as referencias com sobrescripto especial, a que nunca tencionámos descer e de que já hoje não pode ser despido, mas a que fomos obrigados, pelo espirito um pouco *salvo* que directamente não havíamos provocado nos primeiros artigos.

Alem d'estas, aqui, mal cabidas referencias que, sem tomado conhecimento d'aquelle espirito, nem sempre poderá comprehender; encontrará o leitor repetições e incorrecções que, se podem desculpar-se n'um trabalho jornalístico de dia a dia, e sobre o joelho, como costuma dizer-se, e sem os cuidados de revisão, mal podem acceitar-se n'um livro, que não deve sahir á publicidade senão expurgado d'aquelles defeitos.

Se restringimos as nossas vistas simplesmente ao campo jornalístico, não foi porque o assumpto não mereça honras maiores, mas por falta de competencia e auctoridade proprias que permittissem limites mais largos e duradoiros; e, ainda que podessemos escudar-nos com aquelles predi- cados, receiávamos que alguém suspeitasse que prétendia-

mos especular com um assumpto que tão intimamente nos interessa a todos.

Publicados, porem, os primeiros artigos, apesar do vendaval de espirito que contra nós se desencadeou, amigos que reputamos sinceros, e alguns cavalheiros que conhecem de perto o ultramar e se interessam sinceramente pelas colonias, vendo no nosso modesto trabalho o merito da verdade, e por ventura assaltados pelo desejo de que ella chegasse ás regiões d'onde sempre tem andado afastada, e se espalhasse e persistisse por toda a parte, começaram de fazer instantes insistencias para que, finda a publicação no jornal, colleccionassemos os artigos n'um pequeno volume.

A pertinacia em não acceder a estas instancias, seria mal corresponder a apreciações que muito agradecemos, apesar de sabermos que só são justas na parte que se refere á fiel exposição dos factos, e ao desejo que temos de que o paiz, attendendo a final na uberdade extraordinaria dos territorios d'além-mar, entre n'um caminho de honra e proveito na questão colonial, mas absolutamente irreconcilicadas debaixo de qualquer outro ponto de vista, e que só podem derivar de desejos communs, que, infelizmente não temos grandes esperanças de ver realisadõs.

Em todo o caso, fique bem consignado que só taes instancias e o escudo em valiosissima auctoridade alheia que, tão honrosamente para nós, accedeu a pôr-se á frente d'este livro, nos animaram á sua publicação.

Deviamos estas explicações a quem nos lêr, e novamente aproveitamos o ensejo de repetir quanto estamos reconhecidos á illustre redacção do *Diario Popular*, que nos fez a honra de consentir que em tantos dias consecutivos tomássemos algum espaço nas columnas do seu muito acreditado jornal.

A ADMINISTRAÇÃO COLONIAL

Todas as attenções se voltam hoje para o problema colonial. Uns fallam, outros escrevem, e, mais ou ménos, todos pensam no momentoso assumpto.

Diz-se que temos trilhado errado caminho e condemnamos as antigas praticas e processos, pedem-se novos systemas e balbuciam-se indicações de rumo diverso.

Não temos visto, porém, atacar de frente a questão.

Desde que os ultimos acontecimentos mostraram evidente a nossa derrocada colonial, todos fallam e escrevem, todos censuram e aconselham, muitos promettem transformação radical, mas tudo continua como d'antes.

A critica do passado, como as aspirações do futuro, teem sido, a nosso vêr, superficiaes, e encerradas nos estreitos limites de restrictos pontos de vista isolados e desconhecidos. O escalpello da critica não tem descido fundo, como devêra, a pôr todos os erros completamente a descoberto; as aspirações manifestadas carecem de orientação que dimanhe de um plano racional e bem estudado, assentando em bases solidas e seguras de transformação radical.

Por outro lado, a iniciativa governativa, desde o celebre *ultimatum*, não tem dado signaes de vida nova. Mesmo o actual ministro da marinha que, com o seu notabilissimo talento, de ha muito se dedica aos assumptos coloniaes, e que os conhece quanto é possivel conhecel-os por um estudo aprofundado e por informações de confiança que lhe tem sido fornecidas por amigos seus, regressados do ultramar, o conselheiro Antonio Ennes, que conhece as coisas e os homens, e de quem por isso muito ha a esperar, e bastante está obrigado a fazer, tem permanecido até hoje, justificadamente, talvez, na mesma estagnação dos seus antecessores.

Eis porque nós dissemos que tudo continua como d'antes. E o tempo vaee correndo!

*
*
*

Sem querermos arrogar-nos auctoridade e competencia que não temos, julgamo-nos, contudo, no direito que a todos reconhecemos, de dizer alguma coisa sobre tão importante assumpto.

Sómente, a nossa critica descerá mais funda, a nossa aspiração irá mais longe do que temos lido e ouvido.

A situação em que se acha o nosso problema colonial é devida a uma serie de erros de muitos annos, accumulados por todos os partidos politicos, por todos os governos, em geral, e, em particular, por todos os ministros da marinha.

Os partidos e os governos, fazendo politica de tudo, tem levado as coisas ultramarinas ao mesmo estado de abandono, de confusão, de desregramento, e de desorganisação que observamos na metropole. D'aqui, uma quantidade enorme de erros de vontade servindo interesses

personaes, partidarios e locais, que não poucas vezes tem levado outros interesses e direitos de pessoas desaffectedas, de partidos contrarios, e de localidades não patrocinadas.

Não levando a critica além do que temos presenciado, todos sabemos que no nosso tempo, dos ministros que tem dirigido os negocios do ultramar, raros tem sido os que, por terem estado nas nossas possessões, conhecem de viso as suas necessidades, as suas condições, a sua utilidade, e mais raros ainda os que para tal direcção se recommendam por estudos especiaes e aturados d'aquellas e d'outras circumstancias. A pasta do ultramar, na qual, além do que diz respeito especialmente ao aproveitamento e exploração das colonias, ha a tratar de negocios particularmente commettidos a todas as outras, tem servido para aprendizagem de ministros, que para ali vão completamente de olhos fechados; e por ella temos visto transitar os ministros de todas as outras pastas, como se os homens fôsem encyclopedicos e omniscientes!

Eis porque, de todos elles, sem uma unica excepção, se contam bernardices documentadas que fazem rir as pedras.

Junte-se a isto, para auxiliar a incompetencia ministerial, um pessoal burocratico, com raras excepções, fundamentalmente ignorante dos assumptos coloniaes, começando no mais alto funcionario e acabando no ménos graduado amanuense; pessoal provido nos logares superiores por influencias politicas, e nos logares subalternos sem exigencia de provas especiaes, effectuado ás vezes estes proximos por transferencias de repartições cujos negocios são absolutamente diversos.

Accrescente-se ainda o facto importantissimo de as machinas eleitoraes de todos os partidos fabricarem deputados pelo ultramar, que conhecem tanto as nossas possessões e as questões que as interessam, como conhecem qualquer planeta do nosso systema e o que lá se passa, e imagine-

se a quantidade enormissima de erros, filhos da ignorancia e da ineptia, que durante tantos annos se teem accumulado, aggravando aquelles erros de vontade que acima indicamos.

*
* * *

E como esta é precisamente a hora de dizer tudo que se pensa, pratica esta de que nunca nós temos desviado, sem nos importarmos de animosidades, de prejuizos e de desgostos, não recuarémos ante a necessidade de expôr uma outra causa de erros, o que virá certamente augmentar contra nós as animosidades de que, de ha muito, estamos cercados.

Esta causa de erros, haja quem tenha a franqueza e a coragem de o dizer abertamente, visto que tantos o dizem, mas tão baixinho que só muito de perto se pode ouvir; esta causa de erros provem das largas que teem sido consentidas á Sociedade de Geographia.

Não contestamos, nem apreciamos agora os fins uteis que esta sociedade crê ter promovido e que não estamos longe de aceitar, e a influencia benefica que affirma ter exercido nas questões ultramarinas.

O que é incontestavel, e é justamente o que por agora pretendemos apurar, é que, esquecendo-se da sua missão exclusivamente scientifica, não tem nunca sido alheia á politica; o que é certo é que muitos dos seus membros não chegam a saber, em geographia, o que seja a latitude e longitude de um logar, nem onde demora o Bihé ou onde fica Chilome, e das coisas do ultramar conhecem tão pouco que, nem para um estudo de comparação, fazem idéa do nosso sertão alemtejano.

N'estas circumstancias, não pôde a Sociedade de Geographia, que se tem abalançado a moções de censura a

ministros no exercicio das suas funcções, o que, u'um paiz sério, seria o bastante para lhe trancar as portas no dia seguinte, e que tem tido a triste gloria de ter visto alguns ministros da marinha irem bater-lhe pala, expôr-lhe programmas, e pedir-lhe santo e senha, e que, por taes factos, se tem considerado um verdadeiro estado n'outro estado, impondo-se aos poderes dirigentes com exigencias ménos bem cabidas, e pretendendo dirigir, mas antes desorientando, a opinião publica, incutindo-lhe falsas idéas de expansão colonial e outras, sem lhe ensinar o verdadeiro caminho, não pode, diziamos, ter deixado de contribuir, como de facto tem contribuido, para os erros de vontade e de ignorancia que nos tem trazido a derrocada.

D'esta vez esperamos ficar de todo excommungados; a isso estamos resignados, mas não nos sentimos constrictos.

Expostas assim as principaes causas de erros, indicaremos alguns d'elles, e a orientação que, segundo o nosso humilde modo de vêr, apesar de não termos a honra de pertencer á Sociedade de Geographia, nos parece ter a solução do problema africano.

Desejam-as actualmente as nações industriaes para collocação dos seus productos ou para exploração das riquezas que n'ellas se encontram.

Os nossos maiores, no intuito de dilatarem os dominios portuguezes, aventuraram-se *por mares nunca d'antes navegados*, e, com a espada implantando a cruz em regiões longiquas, fôram regando com o seu sangue a arvore da civilisação e enriquecendo a mãe patria com os galeões que de lá voltavam carregados de thesouros.

E como nós lhe têmos honrado a herança! . . .

Não foi assaz dilatado o aureo periodo em que enchemos o mundo com a fama dos nossos feitos, com o echo das nossas façanhas, tornando respeitado e temido por toda a parte o nome portuguez. Breve entrámos n'uma epocha de abandono e decadencia, e, pelos caminhos por nós abertos com tanta gloria, outros, tendo-os aprendido, seguiram, e, pouco a pouco, nós fôram substituindo na missão que, por direito de prioridade, só a nós cumpria e defraudando-nos nós interesses que principalmente para nós deviam ser.

D'então para cá o plano inclinado em que têmos resvalado é de uma aspereza medonha, e a velocidade que n'elle têmos adquirido tem ido augmentando mais e mais, achando-nos hoje á beira de um abysmo onde têmos estado pres-tes a perder tudo, até a honra!

*
* * *

Desde que entrámos n'este fatal declive, quem nos diz que utilidade teem representado para nós os nossos dominios ultramarinos? Quem nos diz qual o estadista, qual o africanista, qual a aggreiação scientifica que apresentou as bases para um plano de administração colonial, obedecendo a um pensamento sensato, racional, utilitario?

Indicámos já as principaes origens d'onde, a nosso vêr, proveem os erros que nos trouxeram a derrocada colonial a que estamos assistindo. Dissemos que estas origens eram constituídas pela politica de mãos dadas com a incompetencia, verdade esta tão evidente que por ninguem pode ser contestada.

Vejamos agora em que consistem estes erros, os capitães, pelo ménos.

Um d'elles, aquelle que deve occupar um logar proeminente n'este lamentavel sudario, é a falta absoluta, completa, de um plano para aproveitamento das colonias.

Desde a mais remota antiguidade teem os povos sido levados por motivos de ordem differente á fundação de colonias. Fundaram-as os phenicios, os gregos e os romanos, levados uns pelo interesse commercial no intuito de enriquecerem a metropole, abrindo novos mercados, com exclusão da concorrência estrangeira, outros, arrastados pela esperança de crearem melhores condições de vida, e ainda alguns, obedecendo á necessidade de manterem sob o seu jugo vencedor as nações vencidas.

Para que temos mantido as nossas colonias, que mesmo n'estes ultimos annos nos tem custado sacrificios de sangue e de dinheiro? Para nos servirem de mercados onde podemos collocar o excedente da nossa producção industrial? Para explorar os seus uberrimos e vastissimos territorios, e arrancar d'elles as riquezas que promettem ao trabalho intelligente e bem dirigido? Para produzirem, ou para consumirem?

Ninguem o sabe, ninguem pode dizel-o. Precorre-se a nossa legislação ultramarina, quasi uma e unica para todas as nossas possessões, por mais afastadas umas das outras, por mais differentes que sejam as condicções da sua existencia, precorre-se toda aquella legislação, que é, custa a crê-lo, quasi a mesma que a da metropole, e não se tira uma conclusão a tal respeito.

Recorrendo aos factos, que encontramos? Temos feito um pouco de tudo, mas sem plano definido, sem um pensamento determinado, o que, para o caso, equivale a dizer que nada temos feito; ou, peor ainda que se nada absolutamente fizessesmos.

Importámos de lá o café, o côco, a borracha e pouco mais; a importação que fazemos das nossas possessões africanas, pode afirmar-se, não vae além dos productos que se obteem como a natureza os cria; productos que o trabalho do homem tenha de algum modo transformado nenhuns recebemos.

Para lá mandamos o excesso da nossa producção em aguardente, com que temos bestialisado cada vez mais o negro, exportamos madeiras de construcção desaproveitando as suas mattas, assucar, despresando as suas plantações de canna, e mais um ou outro artigo nas mesmas condicções, e, o que é peor que tudo isto, temos-lhe mandado em abundancia o refugio da nossa sociedade, em degradados e não poucas vezes em funcionarios civis e mili-

tares, que vão explorar os indigenas e transmitir-lhes viciós que elles não teem.

O commercio entre a metropole portugueza e as suas colonias restringe-se ao que fica dito. Industrias que pelo trabalho transformem os productos da terra, ou que arranquem as riquezas do seu seio, rara é a que lá temos implantado.

Eis a nossa vergonhosa conta corrente!

*
* *
*

Dissemos acima que a nossa legislação ultramarina era uma e unica e quasi a mesma que a da metropole.

Assim é. Os legisladores portuguezes, exagerando conveniencias politicas e sentimentos philantropicos que os indigenas africanos não lhes agradecem, teem, com a mais rematada cegueira e ignorancia, concedido áquelles povos, ainda semi-selvagenes, todos os direitos civis e politicos, garantias e liberdades, que se acham consignadas no codigo fundamental da monarchia.

Como entre nós, existe nas nossas colonias a instituição camararia. Ali, em populações compostas de indigenas com os seus usos e costumes salvaguardados, e de individuos, na maior parte adventicios, de raças, procedencias e necessidades variadissimas, como pode tal instituição representar o interesse commum, e produzir resultados proficuos?

O codigo civil e o administrativo, os codigos de justiça, estão lá em vigor, como na metropole; o unico que lá poderia applicar se com vantagem, o codigo commercial, é justamente aquelle que ainda lá não chegou!

Algumas das nações colonisadoras, que de longa data se fartam de proclamar sentimentos philantropicos a favor

dos povos africanos, sujeitam nas suas colónias os indivíduos da raça negra a julgamentos simplés e arbitrarios, restringem-lhes a liberdade individual, não os admittem ao exercicio dos direitos politicos e prohibem-lhes o uso das bebidas alcoolicas.

Em muitas das nações civilisadas, ainda hoje a liberdade do cidadão e o exercicio dos direitos individuaes se limitam por muitas disposições justificadas pelos interesses, bem estar e necessidades publicas.

Finalmente, em todos os tempos teem os povos sido regidos por leis consoantes com a sua indole, usos e costumes, estado de civilisação, condições do solo e de clima, e muitas outras circumstancias.

Ora, se tudo isto é incontestavel, como podem todas as nossas colónias reger-se pelas mesmas leis? Como é que o nosso indigena africano, meio selvagem ainda, vivendo segundo os seus usos e costumes, na maior parte incompatíveis com a sociedade civil, sem propriedade fixa, com um nome que substitue como e quando quer, podendo a seu talante desaparecer ou mudar de terra, sem muitas vezes deixar vestígios da sua passagem, como é, perguntamos, que, n'estas circumstancias, elle pode dar as garantias de um cidadão, e ser apto para gosar todos os direitos, immunidades e garantias consignadas na constituição portugueza?

Como é que, promulgada uma lei no parlamento, com applicação para a metropole, ella em breve trecho se acha applicada em todo o nosso dominio ultramarino, e indifferentemente para todas as possessões?

Colónias administradas ao acaso, sem um vislumbre de plano fixo e determinado, devem os seus codigos ser um cahos em que as leis se confundem, se baralham, se contradizem, mal comprehendidas e mal executadas, quasi sempre inapplicaveis, e produzindo desgraçados fructos.

Só a politica, no estado de degradação a que chegou no nosso paiz, em asquerosa concubinação com a incompetencia, pode levar a tão tristes resultados.

E é uma verdadeira utopia, porque não se colonisa sem braços e sem dinheiro. Ora, se é verdade que os nossos dominios na Africa medem uma área muitas vezes maior do que a que nos pertence no continente europeu, e se aqui a nossa população é de franquíssima densidade, se é certo que não conhecemos nem podemos povoar e aproveitar o nosso *sertão alemtejano*; como é que, ainda que lograssemos attrahir capitaes em abundancia, havíamos de encontrar emigrantes portuguezes para satisfazer a famosa idéa da expansão colonial? Por outró lado, como temos convidado a immigração estrangeira?

E' pois claro que semelhante idéa, em absoluto, é uma verdadeira utopia.

Bem sabemos que podem responder-nos que algumas das nossas provincias quasi se despovôam, n'uma corrente de emigração para a America, crescendo impetuosa e assustadora; mas a isto replicariamos que, mesmo que todas as provincias de Portugal se despovoassem umas poucas de vezes, ainda assim iriam deixar enormes claros no nosso territorio africano, cuja posse não nos é contestada, e que augmentariam extraordinariamente com a citada expansão, sem se encherem com a immigração estrangeira, que, aliás, por modo nenhum têm convidado.

*
*
*

Não quer isto dizer que, não tenha sido um imprescindivel dever dos governos, desviar para a nossa Africa a impetuosa corrente que despeja em todos os annos milhares dos nossos compatriotas na America, e que a Sociedade de Geographia, dentro dos limites da sua logica e legal esphera de acção, não tivesse por dever auxiliar por todos os meios legitimos o cumprimento d'esta obrigação, mas tudo isto,

Porque sômos escravos da verdade, é nosso dever confessarmos que, além de termos exportado para as nossas colonias degradados, e de, com mão larga, as termos apresentado com funcionarios civis e militares, na sua maior parte sem outros merecimentos e garantias de bom serviço além das imposições da politica, uma ou outra vez se tem pensado em *exportar* colonos.

Alguns ministros da marinha tem procurado estabelecer estações civilisadoras em diversos pontos da Africa, e a Sociedade de Geographia, secundada por um ou outro ministro, não se tem cansado de, *orientando* a opinião publica, diffundir idéas de expansão colonial.

Mas, á falta de base e de planos racionaes e de verdadeira utilidade, nem mesmo a parte exequivel d'este pensamento se tem aproveitado,

E muito do proposito dizemos — a parte exequivel — porque, salvo o devido respeito pela sapientissima sociedade e por tão preclaros estadistas, a idéa posta em curso da nossa expansão colonial é, a nosso vêr, uma verdadeira... utopia.

não ao acaso, e sim preparando-se bem os caminhos para se chegar o mais depressa possível ao fim desejado.

A verdade, porém, é que nada se tem feito n'este sentido, nem coisa alguma que com isto se pareça; e os resultados demonstram-o.

Então, mandar colonos para a Africa é o mesmo que mandar rezes para o matadouro?

Então, a idéa complexa da colonisação resume-se em enviar gente para regiões longiquas, onde nada ha preparado para a sua recepção?

Ninguém pode pretender que se preparem commodidades; que as criem os colonos, é claro; mas, ao chegarem á sua nova patria, precisam encontrar n'ella as essenciaes condições de vida, e os meios e instrumentos indispensaveis para o trabalho: agasalho e occupação.

Que se tem feito n'este sentido? Sabe-se por ventura quaes são, em todo o nosso territorio africano, em posse definitiva, os pontos que, por reunirem um certo numero de circumstancias, para elles dêva, de preferencia, convergir a colonisação? Que trabalhos se tem feito para os tornar mais salubres? Que providencias se tem tomado para n'elles se accomodar uma povoação de colonos? Qual deve ser a exploração preferida em cada um d'esses pontos? Que meios tem o governo accumulado em cada um d'elles, que possa operar um desvio certo na corrente da nossa emigração para America ou convidar a immigração estrangeira? Que iniciativa de valor ou que auxilio importante n'este sentido tem prestado a benemerita Sociedade de Geographia?

Crêmos poder asseverar que nada de verdadeiramente proveitoso e de vulto se pode consignar a tal respeito.

E não é porque não se tenham gasto rios de dinheiro com o ultramar.

Contam-se já algumas expedições scintíficas ordenadas

pelo governo portuguez através do continente negro. Não devem ter ficado baratas.

Longe de nós duvidarmos do valor de algumas d'estas expedições, ou regatearmos a glória aos arrojadados exploradores; mas, perguntamos, teve alguma d'ellas por ventura a missão especial de estudos prévios de colonisação? Se os teve, devia ter observado; devia ter apresentado relatorios e propostas.

Quem os recebeu? Onde estão? Quem os discutiu? Que seguimento tiveram taes trabalhos?

*
* *
*

Muito mais dispendiosas tem ficado á metropole as obras publicas no ultramar, e expedições especiaes tem sido organisadas dispendendo quantias enormes. Mas, estes trabalhos, quer os ordinarios, quer os extraordinarios, sem obdecerem a um fim determinado, são completamente perdidos. Não preside a elles um pensamento, não ha criterio na sua organização, de sorte que é tudo em pura perda.

Nas expedições extraordinarias, sem se saber o que se pretende, tem o mal da sua organização começado na escolha do pessoal, que, recrutado em inexperientes no serviço especial de que são encarregados, e completamente ignorantes das necessidades das possessões ultramarinas sem instrucções para a execução de trabalhos que satisficam a um certo fim, vão accumular erros sobre erros, e fazer uma aprendizagem que fica carissima.

A installação ordinaria e permanente d'este serviço, padece dos mesmos defeitos, e, debaixo de alguns pontos de vista, chega a ser ridiculamente irrisoria.

Pois não será irrisorio que, havendo um director de obras publicas em cada districto de metropole, auxiliado

por um pessoal enorme de conductores, de apontadores e de operarios, haja apenas um director para cada uma das provincias ultramarinas, as quaes teem uma extensão extraordinariamente maior que a dos nossos districtos e maior até que a do continente do reino, sendo difficeis, demoradas e incertas as communicações de uns pontos para outros, e muito mais o que ali ha a fazer, porque nada está feito; accrescendo a circumstancia de serem aquelles funcionarios superiores auxiliados por um pessoal subalterno e operario muito menor e ménos habilitado do que por cá?

*

* *

As consequencias são faceis de prevér.

E' raro o districto ultramarino do litoral onde haja um caes e pontes para embarque e desembarque de gente e mercadorias: na maior parte dos que conhecemos, o caes é o primitivo, a praia: e o serviço de pessoas e generos é feito ás costas dos negros. No interior não ha estradas, não ha caminhos que dêem facilidade de transportes, a navegabilidade dos rios em nada tem sido melhorada, nada ha preparado para habitações ou mesmo simples abrigos para populações agricolas, mineiras ou industriaes, não ha edificios um tudo nada rasoaveis para installação dos serviços publicos.

Não será isto uma accumulção extraordinaria de erros, devidos á politica mesquinha que tudo contamina no nosso paiz, e á incompetencia ou leviandade e falta de comprehensão verdadeira sobre o assumpto por parte d'aquelles que teem dirigido os negocios ultramarinos?

Pois é d'esta arte que se promove a colonisação?

Mas, a este respeito, o que fica dito não é tudo ainda.

Sem termos descoberte uma verdade, expondo a apenas, dissemos que, sem emigrantes e sem dinheiro, não pode haver colonisação. Isto é, para colonisar são indispensaveis dois elementos: capital e trabalho. Mas para os attrahir e para os aproveitar, são tambem indispensaveis estudos, conhecimentos e trabalhos prévios, a diffusão larguissima de tudo que a este respeito se faça, e legislação appropriada que facilite a applicação d'aquelles elementos e lhes dê condições de segurança e de garantia.

Vimos já como nada se tem feito relativamente a tão ampla preparação prévia.

Ninguém sabe ao certo quaes são os recursos mineriaes e agricolas das nossas provincias ultramarinas, a sua importancia, e o modo de os explorar industrialmente. Ninguém sabe de um modo seguro quaes os pontos de exploração, e, portanto, não existem vias de communicação e meios de transporte que a tornem pratica e productiva.

Tambem não se sabe rigorosamente quaes a condições meteorologicas, climatericas e de salubridade, n'um ou n'outro ponto em que, mais ou ménos fundamentadamente, se

suspeita haver uma riqueza a explorar, e portanto nada se tem feito para as modificar, no sentido de as tornar mais aptas á existencia dos europeus. Nada ha preparado, mesmo nos pontos onde se tem pensado em fundar colonias, que constitua abrigo e meios de trabalho que os colonos devem encontrar ao chegarem á sua nova patria.

Ha varia legislação dispersa sobre concessões e aforamentos, e, se alguns dos seus preceitos são bons, como não tem presidido á sua elaboração um pensamento uniforme, como não se tem partido de um plano sério e pensado, e é tudo feito ao acaso, revelando por vezes muito boa vontade, sim, mas ao mesmo tempo grande leviandade e falta absoluta de verdadeira comprehensão de tão complexo e importante assumpto, os differentes preceitos legislativos e regulamentares brigam entre si, e no seu conjuncto determinam difficuldades, duvidas e demoras de tal ordem, que affastam por completo qualquer tentativa, por mais aventureira que queira ser.

E tem-se gasto rios de dinheiro com expedições scientificas e de obras publicas!

*
* *

Pelo lado de segurança e garantia ao trabalho e ao capital, o que se tem feito resumé-se no seguinte:

A força publica no ultramar passou de ser constituída, na sua maior parte, por degradados, isto é, por criminosos cumprindo sentenças penaes, a ser composta de alguns elementos d'esta ordem, de indigenas presos a cordel, contra lei, e aos quaes grutêscamente se veste um uniforme, e de todas as escorias do exercito da metropole.

O elemento formado pelos condemnados a degredo, pode

bem imaginar-se que garantias de ordem, de disciplina e força ha-de offerecer.

O elemento indigena, que pode bem ser aproveitado como apoio e como reforço de tropas regulares, fazendo forçadamente parte integrante d'estas tropas, é um elemento, longe de se poder contar com elle, perfeitamente dissolvente. Pela sua indole, pelas suas tradições, pela sua maneira de ser, o indigena, tal qual é ainda hoje, não será nunca um soldado nem na forma nem na essencia; o uniforme torna-o grutêscico e embaraça o, é refractario aos habitos da disciplina militar, não podendo nunca ter a comprehensão dos seus deveres, como soldado.

O elemento europeu, recrutado como até hoje tem sido, com os habitos e tendencias que de cá leva, e passando a a viver n'um meio que lhe degrada mais as suas tendencias e habitos, acaba por ser um elemento mais pernicioso que os outros.

Como se recrutam sargentos e officiaes para tão aguerida, disciplinada e morigerada força?

Os sargentos são recrutados geralmente d'entre os sargentos de peor nota do exercito, condemnados a irem terminar para o ultramar o seu tempo de serviço, depois de um sudario de castigos, ou antecipando-se á imposição da pena indo voluntariamente servir para lá, a trôco de lhes serem trancadas as notas.

D'estes sargentos sahem os officiaes das forças ultramarinas, e não poucas vezes sobem, em promoção rapida, aos mais altos postos.

Que sargentos e que officiaes! Salvas as excepções, é claro.

Mesmo os que de cá fôrem nas melhores intenções, com as melhores tendencias, e com um passado militar limpo, em breve o meio em que vão viver os transforma de todo.

Sem podêrem augmentar a sua instrução litteraria e

profissional, com vencimentos diminutos em terras onde a vida é caríssima, não raro com os pagamentos atrasados, minados por doenças que abatem o moral mais levantado, ás vezes sem medicos, outras, sem medicamentos, rodeados sempre de maus exemplos, como hão-de resistir a esta accumulção de influencias tão funestas?

As forças assim constituidas dividem-se em tantos exercitos, quantas são as provincias ultramarinas, e assim têm: o exercito da Africa Oriental, o da Occidental, o do Estado da India, que é recrutado por outro modo, mas que tambem é de *primeira ordem*, diversas guarnições e corpos de policia em varios pontos, e o batalhão do ultramar, no qual os officiaes, incluindo o coronel e o tenente coronel, teem um posto de acesso sem nunca sahirem do seu quartel em Lisboa; afóra ainda varias expedições que por vezes se organisam e marcham compostas do refugio mais ordinario e perigoso das nossas casernas.

Do armamento distribuido a estas forças é melhor não fallarmos.

Ninguem pode pois dizer que aquelles que entre nós teem pensado em realisar o pensamento da colonisação, não tenham offerecido ao capital e ao trabalho que pretendem attrahir todas as facilidades, commodidades e garantias!

Para exemplo frisante e recente têm os caso da companhia de Moçambique.

*
*
*

Mas é preciso notar ainda alguma coisa; querer ter colonias e promover a colonisação, sem marinha de guerra e mercante, é perfeitamente um sonho irrealisavel.

E a nossa marinha de guerra chegou ao estado de abatimento que todos sabem; marinha mercante não existe, e

para a substituir teem-se feito contractos de navegação entre a metropole e as nossas possessões ultramarinas com algumas companhias estrangeiras, em que nem sempre as derrotas obrigadas são as mais favoraveis ao commercio; e os declamadores de officio, e os que mais ou ménos para estes contractos teem concorrido, jactam-se d'elles como de medidas que hão-de perpetuar os seus gloriosos nomes.

Mas, que quieriam, então? Quieriam que nos ultimos annos do seculo XIX; quando a navegação accelerada sulca todos os mares e surge constantemente em todos os portos do mundo, não houvesse para as nossas possessões ultramarinas nem ao ménos umas tristes carreiras mensaes?

O que elles, porém, não dizem, affirmamolo, é como as companhias contractantes teem cumprido os seus contractos; o que elles não contam são as innumeradas representações que o commercio e as auctoridades superiores do ultramar fazem constantemente contra a falta de cumprimento dos mesmos contractos, e a necessidade em que por vezes estas auctoridades se vêem de terem de recorrer á ameaça da força para evitarem ludibrios dos commandantes dos paquetes em manifesto prejuizo do nosso commercio; nem tão pouco deixam entrever os motivos porque taes representações veem dormir nas estantes officiaes o somno do esquecimento.

*
*
*

Ora, é por todo este conjuncto de erros e de miserias que desde 1845 se teem mallogrado todas as tentativas de colonisação, começando na de Huila, e nas de Mossamedes, em 1849, onde os colonos quasi nus, famintós e cheios de doenças, padeceram toda a sorte de inclemencias, continuando na da Bahia do Pembe, em Cabo Delgado, que teve de se dispersar, por não haver agua doce no logar

que lhe fôra destinado, e acabando em algumas outras em 1885, dispersas por motivos identicos.

As unicas que teem conseguido ir vivendo, são as colonias madeirenses, Sã da Bandeira e S. Pedro de Chibia, nos plan'altos de Mossamedes, mas a que, ainda assim, faltam communicações com o mar, não estão de todo ao abrigo de incursões rapinantes, e que só podem considerar-se em via de prosperidade, se vier a estabelecer-se o caminho de ferro de Mossamedes, por mais bonitas que sejam as côres com que se pintem o bem estar e a felicidade que estas colonias já hoje disfructam

Aquelles que fallam das coisas do ultramar ou que escrevem a sua historia contemporanea, e que, por diversos modos, teem a responsabilidade dos factos, dão grande vulto aos contractos, tratados e convenios celebrados nos ultimos tempos.

Os contractos são os de navegação e os das communicações telegraphicas. Não sabemos que nos fins do seculo XIX possam estes factos constituir corôa de gloria para alguém; do cumprimento dos ultimos não estamos habilitados a fallar, dos primeiros, já dissemos a quantas reclamações davam logar e só accentuarêmos agora que seria certamente, se não mais glorioso, mais honroso attendel-as, do que ter celebrado os contractos sobre que ellas teem recabido.

Convém não esquecer um, e de data não muito remota, o celebre contracto feito pelo governo portuguez com o americano Mac-Murdo, para a construcção e exploração de um caminho de ferro entre Lourenço Marques e a fronteira do Tranwal.

«Diz-se que este contracto, para o qual não houve sub-

sídio nem garantia de juro, chegou a ser considerado pelos pessimistas como mais uma concessão que não passaria do papel, mas que tal não aconteceu, e que, ao contrario, a empresa organizada por Mac-Murdo, após difficuldades muitas e enormes, construiu o caminho de ferro que abriu à circulação, sem ter custado ao paiz a mais leve quantia, resultando d'aqui um importante augmento na alfandega de Lourenço Marques.

Porém, que dissensões posteriores entre a empresa e a companhia constructora do caminho de ferro do Transwal à Pretoria, determinaram o governo portuguez a rescindir o contracto, tomando conta do caminho de ferro, devendo pagar por isso uma indemnisação, que o governo suisse, escolhido como arbitro, deve fixar.»

E assim se escreve a historia, cujos factos são de honra e ainda alguns esperam solução!

De sorte que, do que fica escripto se conclue que o caminho de ferro de Lourenço Marques estava todo construido e em plena exploração, quando em 24 de julho de 1889 o governo portuguez rescindiu o contracto com a empresa Mac Murdo, sem consideração pelo facto de estar, mercê do referido Mac Murdo, abarrotandq de dinheiro a alfandega de Lourenço Marques.

Mais, que o que motivou o acto do governo portuguez não foi a falta de cumprimento de clausulas do contracto, incluindo a do acabamento da construcção, em que já por muitas vezes o mesmo governo tinha cedido, foram os conflictos entre as duas companhias. Que *insensato* governo!

Faltam apenas alguns apontamentos historicos da mais exacta fidelidade, e que acabarão de levantar o pedestal de gloria em que deve ser mostrado ás gerações vindouras o famoso estadista, que prestou ao paiz o inolvidavel serviço de ter feito o contracto Mac Murdo, e que, pelas suas responsabilidades, de differente ordem, em tal assum

pto, melhor lhe fôra nunca mais em vida sua alludir a elle.

Além dos que se encontram no celebre repositório que tem por titulo — *Os Dois Joões* — forneceremos nós os seguintes:

Que pelo caminho de ferro de Lourenço Marques, *que foi construido e aberto á circulação* sem ter custado ao paiz a mais leve quantia, teremos de pagar, por *insensatez* de um governo, do partido contrario ao do illustre estadista que o paiz teve a *infelicidade* de ver exonerado da gerencia dos negocios ultramarinos, teremos de pagar, diziamos, alguns milhares de contos de réis além do seu valor, como indemnisação, que o governo suisse fixará tanto mais alta, quantos mais fundamentos historicos de inteira fidelidade, produzidos pelo *saudoso* ministro, lhe fôrmos fornecendo.

Que se aquelle preclaro estadista antes de ter gerido a pasta do ultramar, tivesse ido alguma vez mais longe do que a Cascaes e conhecesse as nossas possessões ultramarinas, ou, não as conhecendo, se tivesse lido informações publicadas nos boletins officiaes da provincia de Moçambique a respeito de communicações com o Transwal, havia de convencer-se de que, nas condições de existencia de Lourenço Marques, cobçada como sempre tem sido pelos inglezes esta nossa possessão, foi um erro enorme não se construir e explorar aquelle caminho de ferro por conta do governo portuguez, e de que nunca a sua construcção devia ser entregue a uma empresa á qual, por qualquer modo, podessem concorrer capitaes estrangeiros e principalmente os inglezes.

Que os varios episodios das negociações do contracto celebrado, e muitos dos que se seguiram, bastavam, n'um paiz sério, para inutilisar completamente o estadista que o assignou.

Adeante.

*
* *
*

Restam os tratados e convenios. D'estes não ha um que não seja oneroso para o paiz, e muitos d'elles são ruinosos e humilhantes para nós.

Não podendo referir-nos a todos, basta que lembremos os tres ou quatro mais recentes.

O ultimo, o celebre tratado de 20 de agosto, o que pinta perfeitamente a derrocada colonial, que nos tem sido preparada pelos erros accumulados de estadistas tão illustres como o que assignou o contracto Mac-Murdo, e que dos seus episodios e das suas consequencias faz um titulo de gloria, seria a nossa total ruina no ultramar, se a nação inteira, n'um impeto de indignação, não se houvesse levantado a defender os interesses e a honra de Portugal, contra aquelles que, em seu proprio interesse, se teem aproveitado e pretendiam continuar a aproveitar-se da leviandade, da incompetencia, da vaidade e das paixões de politica partidaria, que são os principaes ornamentos e qualidades da maior parte dos nossos homens de estado.

As negociações d'este tratado, de que rezam os documentos officiaes, são um attestado de vergonha e de ignominia que ha de marcar para sempre com um ferrete indelevel as paginas da nossa historia.

Felizmente, não alcança este ferrete a alma da nação, e o seu traço deshonoroso só deixa marcadas as fronte dos que, tendo presidido aos seus destinos, a teem levado á situação em que se acha, e mais particularmente dos que negociaram o ignominioso tratado, e dos que, não sentindo o ferro a queimar-lhes as carnes, tiveram o descaro de o defender.

Mas, tanto como aquelle ferrete, nos faz doer o ridiculo

em que se deixaram afogar os negociadores portuguezes. Elles, coitados, faziam tanta idéa do que negociavam como se estivessem negociando uma parte da lua. Em todos aquelles trabalhos fazem lembrar uns patetas com quem um fiborio qualquer, que tivesse por elles o mais suprêmo desprezo, estivesse jogando, com cartas marcadas, a mão de um jogo em que elle fosse mestre, e que os patetas desconhecessem por completo.

Triste e ridiculo!

Passarêmos em silencio o celebre tratado de Lourenço Marques, que nos teria já de ha muito expoliado d'aquella importantissima porta da Africa Oriental, se a nação, levantando-se contra elle, não o tivesse feito atirar para o cesto dos papéis velhos; hem como o tratado de julho de 1870 que fixou os limites entre Moçambique e o Transwal e que, marcando-os ao sul de Lourenço Marques no paralelo 26°, 30', nos arrebatou riquissimas regiões mineiras.

*
* *
*

Mas dirêmos duas palavras ácerca do tratado de 6 de agosto de 1879 entre Portugal e a Inglaterra, relativo, á India portugueza.

Este tratado concedeu á Inglaterra tantos direitos e prerogativas, que chegou a ponto de dar a agentes britannicos o direito de fazerem, *á nossa custa e em seu proveito*, a policia de fiscalisação do mesmo tratado no nosso territorio. Por este tratado ficou estabelecida, em nosso prejuizo, a união aduaneira entre as possessões dos dois paizes, o incrível monopolio do sal da India portugueza ao governo britannico de Bombaim, e a obrigação de se entregar a uma companhia ingleza a construcção e exploração de um caminho de ferro portuguez, *com todas as conse-*

quências melindrosas que isso teve depois, como é notado por auctoridade insuspeita e digna do maior credito.

Diz-se que este tratado, estipulando indemnisações para os proprietarios das marinhas, que contentaram amplamente os indemnizados, não levantou por isso resistencias sobre as clausulâs que introduziram a fiscalisação e a acção ingleza no nosso territorio, não promoveu conflictos, nem originou resentimentos, maisiaando-se assim as resistencias, os conflictos, os resentimentos a que deu logar o tratado de 20 de agosto de 1890, de ignominiosa memoria.

Custa a crer que se escreva isto, e mais custa a crer o que transparece das entrelinhas!

E mais se diz: a India portugueza lucrou com o tratado e o brio portuguez nunca teve motivo para se offender. O tratado que parecia odioso na sua redacção, tem sido excellente na sua execução.

Não sabemos dizer o que mais assombra, se a ignorancia dos factos, em quem devia ter d'elles perfeito conhecimento, se o cynismo de quem escreve taes palavras, quando já de ha muito devia ter emmudecido e quebrado os biccos da sua, aliás, brilhante penna de jornalista politico, para fazer esquecer desastres momentosos.

O tratado não levantou resistencias, conflictos, resentimentos, porque ainda n'aquella epocha, a nação portugueza adormecida n'uma especie de somno hypnotico, não podia fazer vibrar a sua indignação; pensava pouco no ultramar e confiava de mais nos homens que dirigiam os destinos das nossas possessões ultramarinas.

Para honra da nação portugueza, como desculpa da sua tacita acquiescencia ao humilhante tratado, protestamos que não tem outra explicação o facto de não se ter manifestado sobre tal assumpto.

Mas, que o brio portuguez não tivesse motivo para se

offender, só pode dizel-o quem nunca sahio dos estreitos limites da redacção de um jornal, do recinto do seu gabinete de trabalho ou das salas do parlamento, e só falla de cadeia.

Quem exerceu algum cargo administrativo na India portugueza, em plena vigencia do tratado, quem viu os vexames que elle impunha aos subditos portuguezes, quem assistiu e tinha de se submeter, sendo portuguez á fiscalisação britannica em territorio portuguez, a expensas nossas e em proveito alheio, quem sentiu, emfim, todas estas vergastadas britannicas a marcar-lhe as faces e a escaldar-lhe o sangue, é que pode dizer se o brio portuguez teve ou não motivo para se offender.

A estes, só tédio pode inspirar a-rhetorica d'aquelles a quem ninguem exige a responsabilidade dos seus actos e das suas palavras, quando assignam contractos em que se dão as peripecias do de Mac-Murdo, e quando dizem que o brio portuguez não teve motivo para se offender, escarnecido na India por aquelles a quem nós levamos ali pela mão, e a quem franqueamos a porta que lhes deu um imperio no Oriente.

Ao que nós temos descido, santo Deus! A que aviltamento chegaram os descendentes dos Gamas, dos Castros, dos Albuquerque!

Elas veem fallar-nos em indemnisações, como se ellas podessem lavar as affrontas!

Note-se, porém, que, resvalando até ao positivismo das coisas, se essas indemnisações foram recebidas pelos particulares e os contentaram, e isso acreditamos, o pagamento ao Estado, como proprietario de marinhas, é muito discutivel e duvidoso.

A India, diz-se, lucrou com o tratado que estabeleceram a união aduaneira e o monopólio do sal, mas este tratado foi mais uma enxadada para a ruína de Diu e de Damão; o tractado, afirma-se, tem sido excellente na sua execução, mas, a industria do sal, que era uma fonte de riqueza n'aquellas possessões indianas, ficou de todo aniquilada.

Em toda a India portugueza havia uma quantidade enorme de marinhas; em Damão e Diu a exportação do sal constituia um dos principaes ramos de commercio, e era a base de outras industrias indigenas, a salga do peixe e a lavra das palmeiras á sura.

Pela clausula do tratado, que estabeleceu a favor do governo britannico de Bombaim o monopólio do sal da India portugueza, foram entregues áquelle governo, em novembro de 1880, todas as marinhas particulares e as pertencentes ao estado. Como, em geral, cada um sabe o que possui e qual o seu rendimento, os particulares receberam as indemnisações estipuladas no tratado; o governo portuguez, porém, que, pelo seu *excellente* systema de administração do ultramar, que corre parelhas com o da me-

tropole, e pela *sensata* escolha que quasi sempre faz dos seus delegados ultramarinos e mais funcionarios, não sabe nunca, nem mesmo quer nem *sabe saber* o que tem obrigação de saber, ignorando por isso o que possuía em marinhas na India, a sua produção, exploração e rendimento, nunca pôde computar o que tinha de receber como indemnisação, e, se alguma recebeu, foi tardia e insignificante.

Esta é que é a verdade, descendo ao positivismo que contentou os interessados, e não deixou levantar conflitos, nem originar resêntimentos.

Entregues as marinhas e vigorando o monopólio, o governo da India britannica, sem aperfeiçoar os processos de cultura, passou a explorar sómente o que lhe bastava para o consumo ordinario da India portugueza, produzindo mal e caro, deixando sem cultura a maior parte das marinhas, abandonando-a de todo, passado certo tempo de vigencia do tratado, e acabando desde o principio com a exportação do sal.

Recusa-se a penna a relatar os incommodos, as difficuldades e os vexames a que todos os portuguezes estavam sujeitos na questão do consumo do sal, tanto para uso domestico, como para salga do peixe e lavra das palmeiras.

Estas industrias, principalmente a primeira que constituia uma verdadeira riqueza, foram decabindo, e as circumstancias que mencionamos, e que eram policiadas, á nossa custa, por agentes britannicos, originou a *fome* do sal, que fez pesar sobre o governo o encargo de fornecer, a expensas suas, o sal para os indigentes residentes nas sédes dos districtos e seus arredores, ficando os mais afastados completamente privados do consumo d'este artigo.

As marinhas, por falta de cultura, foram-se estragando, os braços que se occupavam na industria salina emprega-

ram-se, como poderam, n'outros misteres, a industria do sal morreu de todo, a da salga definhou, a da lavra das palmeiras ficou miseravel, o commercio a que ellas davam logar desappareceu.

*

* *

Estavam as coisa n'este pé, quando, cinco annos depois do tratado, pelos fins de 1884, surgiu o convenio.

Se o tratado foi mau, o convenio era pessimo.

Tendo o governo britannico conseguido os seus fins, isto é, morta pela execução do tratado a industria do sal na India portugueza, decadentes a da salga do peixe e a da lavra das palmeiras, veiu o convenio pelo qual nos entregou outra vez as marinhas. A entrega, restringindo-nos á significação d'esta palavra, de pouco nos servia, visto como as marinhas, abandonada a sua cultura durante cinco annos, estavam perdidas, o pessoal d'esta industria afastado, decadentes as outras duas industrias, e esquecido todo o commercio que d'ellas se derivava. Seria preciso fazer renascer tudo, o que não era facil, e antes bem difficil, para se ganhar com a entrega.

A nossa fiel alliada, porém, quiz tirar aos nossos sabios estadistas o trabalho de pensarem n'aquelle renascimento, e para isso teve o cuidado de inserir no convenio clausulas, em virtude das quaes a exploração das marinhas, que voltavam á nossa posse, passou a representar um encargo onerosissimo para nós, ficando restricta á indispensavel para o consumo interno ordinario, visto como a exportação do sal foi carregada com um direito enorme, com que não poderia, e a cargo do governo portuguez todas as despesas de fiscalisação.

Não sabemos se o convenio foi approved em camaras, porque ignoramos estas praxes; e d'isso não temos pena:

mas é provavel que sim. E houve uma camara que o aprovou, deputados pelo ultramar, e especialmente pela India, que lhe deram o seu voto, ministros que o assignaram, e historiadores ha que encarecem as suas vantagens!

Se fôssemos nós, ignorantes, declamadores, pedantes, nada admirava, mas os estadistas, os sabios!...

*

* *

Não é tudo ainda.

A diplomacia ingleza, apesar da sua finissima prespicacia, deu uma raia n'este convenio. Os estadistas portuguezes, apesar da sua profunda sabedoria, não repararam n'ella.

O convenio deixava-nos uma porta aberta, por onde podiam escoar-se todos os seus ardis, todos os seus intuitos malevolos a nosso respeito.

Houve quem, sem pretensões nenhuma a sabio, mas por uma circumstancia puramente accidental, semelhante ás que por vezes conduzem os mais ignorantes no caminho das grandes descobertas, reparasse na clareira que, por descuido, ou por serem bem avaliados os nossos estadistas, o convenio nos tinha deixado, e apontou-a, e levou pela mão as estações officaes da India a aproveitarem-n'a.

Tudo foi em vão.

O convenio, carregando de direitos o sal exportado, teve em vista oppôr-se ao renascimento da nossa industria salina, e, restringindo-a assim ao consumo interno com as despesas de fiscalisação a nosso cargo, mirava a tornar a um onus para o governo portuguez.

Mas a exploração das marinhas bem administradas não se limita á producção do sal commum; pode, como acontece nas marinhas do Mediterraneo, que são um modêlo

d'esta industria, pelo tratamento das aguas mães, fornecer muitos outros productos de alto valor no commercio, taes como o chlorureto de magnesium, algumas quantidades ainda do proprio chlorureto de sodium, ou sal commum, sulfatos de soda e de magnesia, chloruretos e sulfatos do-brados de potassa e de magnesia, e ainda quantidades importantes de bromio, tratando os bromuretos, que por fim ficam concentrados, pelo acido sulphurico e bioxido de manganez.

Ora, o convenio, limitando as restricções de exportação ao chlorureto de sodium, sem nenhuma fazer relativamente á dos outros productos, deixou esta absolutamente livre e portanto deixou-nos uma riqueza que o governo portuguez, passando a explorar as marinhas, como devia, poderia aproveitar para nos livrarmos da situação desgraçada que o tratado e o convenio nos haviam creado. E note-se que esta exploração podia fazer-se com tanto mais proveito, quanto é certo serem de enorme área os terrenos que podiam adaptar-se á cultura.

Parece que aquella restricção ficou assim limitada no convenio, porque os negociadores inglezes confiaram de-vidamente na *sabedoria* dos estadistas e auctoridades portuguezas. E mais parece ainda que tinham rasão de sobra para assim confiarem, por quanto, tendo havido quem, do fundo da sua ignorancia, por uma circumstancia de méro acaso, lhes indicasse tudo isto, perdeu o tempo e o trabalho, e a exploração das marinhas lá foi arrematada em praça, mediante a miseria de 900 rupias annuaes para a fazenda, devendo ser muito superior a esta quantia as despesas de fiscalisação para os fins das condições 6.^a, 7.^a, 8.^a e 9.^a do annuncio n.º 5, publicado no boletim official do Estado da India, n.º 8 de 1883, nos termos do convênio celebrado.

O *omnis* representado por aquella differença seria ainda

mais pesado, se a exploração tivesse sido adjudicada nos termos indicados pelo commissario de sal e abkari, um *sabio* lá das Indias, que veio aprender com os *sabios* da direcção geral do ultramar e com o proprio ministro a interpretar o convenio, e que voltou para a sua terra sem ao ménos o saber lêr. Facto este que mostra, á evidencia, que de esp'endidos mestres podem sahir pessimos discipulos, e que, portanto, não admira que Pedro Alexandrino, um mestre em assumptos ultramarinos, um dos poucos governadores do ultramar que ali illustrou o seu nome, houvesse deixado ruins discipulos. Não é raro encontrar quem seja refractario a todo o ensino.

*
* *

Em 1831 apparece um outro tratado da India, pelo qual deviamos contractar com uma companhia ingleza — é sempre a historta do lobo e do grou—a construcção de um caminho de ferro que ligasse com a India ingleza a nossa bahia de Mormugão.

Os mais *insuspeitos* confessam que o contracto é onerosissimo, mas affirmam que, concluida a obra, deve dar excellentes resultados.

Eis, tão resumidamente quanto nos foi possível, para não ficarmos em declamações, os ultimos contractos, tratados e convenios: e parece-nos incontestavel que representam bem uma série não interrompida de erros e vergonhas, e d'elles se pode inferir, se não ignorancia e incompetencia, proposito ou pressão estranha, pelo ménos, a mais errada comprehensão dos assumptos e dos negocios cuja solução tem sido sempre offensiva dos interesses do paiz e do decoro do nome portuguez.

ros, não tem avançado um passo n'aquellas trêvas; e a falta de afeição que resulta de não se fallar a mesma lingua, de não haver a minima affinidade de costumes, de necessidades, de sentimentos, e de regras de moralidade, longe de contribuir para consolidar o nosso dominio no interior, enfraquece-o cada vez mais, e fal-o-hia desapparecer de todo se o negro, assim como tem a intuição da inferioridade moral da sua raça, tivesse a consciencia da sua força e a comprehensão do nosso estado de fraqueza e da ridicula resistencia que por toda a parte lhe podemos oppôr.

*
* *
*

Um assumpto da mais alta importancia, e que na sua solução pratica, por mais que isto doa aos responsaveis, tem sido prejudicado, como todos os outros, por uma infinidade de erros, é o da instrucção.

As consequencias que estes erros tem trazido para as nossas possessões ultramarinas são faceis de colligir.

As massas indigênas vivem nã mais primitiva ignorancia, quasi não se encontra n'ellas um unico operario nas artes e officios que a civilização tem creado para satisfação das necessidades e commodidades do homem, não ha um que saiba lêr e escrever; é raro, por toda a parte, quasi, encontrar algum que falle portuguez, o que, principalmente nas possessões da Africa Oriental, é um verdadeiro perigo, porque, se não é facil encontrar no interior um indigena que falle a nossa lingua, muitos se encontram, dos emigrantes que regressam das possessões do Natal e do Cabo, comprehendendo e fallando o inglez.

A instrucção, que vae pouco a pouco temperando a vida selvagem, adoçando e transformando a indole e os instinctos, os usos e costumes, fazendo a luz nos espiritos barba-

No sertão africano, o missionario é um dos elementos mais indispensaveis e proveitosos. Parece-nos que, se a lei que extinguiu as ordens religiosas não tivesse estendido a sua acção ás nossas provincias ultramarinas, os seus effeitos teriam sido mais salutarés, porque os nossos dominios africanos seriam, hoje, debaixo de todos os pontos de vista, uma coisa muito differente da vergonha que attestam ao exame das nações civilisadas.

Podem responder-nos que para substituir esta acção, que reputamos pederossissima, temos as missões ultramarinas; mas, responderiamos que se nos ultimos tempos podemos apontar os nomes de missionarios como Barroso, Folga, Antunes e outros que tem prestado serviços importantissimos, e para os quaes todo o louvor é pouco, as nossas missões ultramarinas são ainda uma miniatura, porque nós devemos despejar na Africa tantos missionarios, quantos são os degradados de que a temos inundado.

Só quando tivermos organizado collegios de missões, com amplitude tal que possamos satisfazer esta aspiração, e eliminado de vez a pena de degredo, é que o serviço dos mis-

sionarios poderá substituir o serviço que prestariam as ordens religiosas, na missão de instruir e civilisar a raça negra nas regiões sob o nosso dominio.

O padre, o missionario, como professor, ensinando a falar, a lêr e a escrever a nossa lingua, e, como ministro de uma religião cujas extrioridades de culto muito se prestam a impressionar os espiritos selvagens, propagando pela palavra e pelo exemplo as sublimes maximas do evangelho, é das se- mentes mais productivas que a flux se deve lançar no sertão.

Isto e tudo que temos escripto é mais alguma coisa que declamar. São considerações de todo o ponto verdadeiras, embora não representem novidade; é a exposição de factos incontestaveis, embora n'um ou n'outro ponto das nossas possessões se possa oppôr um *dx* a contradictal-a.

Não sabemos se quem, ao primeiro rebate do nosso humilde trabalho, correu logo a defender a estacada com fogo de mais e compostura e seriedade de ménos, tem a verdadeira noção do *dx*, apesar de, pelas theorias que estabelece, dever ser um abalisado mathematico, a julgar pelos excellentes mestres que teve. Não confiamos, porém muito na affirmativa, porque, sendo enorme a admiração que nos inspira o seu talento como homem de letras, julgamo-lo abaixo do mediocre em qualquer ramo de sciencias, incluindo, com sua licença, a administrativa; e com-nosco temos opiniões muito auctorizadas.

Que isto não vá irritar mais os nervos de s. ex.^a, o que seria para nós causa de fundo desgosto, e que s. ex.^a, com os nobres e elevados sentimentos que todos lhe reconhecem, haja por bem perdoar nos a ousadia da opinião a que nos atrevemos na profundeza da nossa ignorancia. Apalpe-se, apalpe-se, e reconhecerá que se somos rudemente francos, somos tambem conscienciosamente sinceros, e que n'esta apreciação que nos permittimos não estamos muito longe da verdade.

Mas, já nós desviámos de mais do fim a que nos propuzemos; reatemos, pois, o fio das nossas considerações humildes e desprezenciosas, e depois conversaremos, se para isso tivermos paciencia.

*
* *
*

Mostrámos as trévas em que temos deixado envolta a parte da raça negra sob o nosso dominio no sertão africano; trévas que se estendem aos nossos territorios na India; vejamos agora o que a este respeito temos feito em favor dos habitantes de raças e procedencias diversas, nas sedes e cercanias da nossa auctoridade.

Nada; isto é, nada de pratico e verdadeiramente util.

É certo que existem varios decretos, regulamentos, portarias, circulares, officios, emfim, uma infinidade de legislação sobre o assumpto, mas nem sempre derivando-se do melhor criterio, e despresada completamente em todos os seus preceitos por parte das auctoridades que teem por dever inspecionar e promover a instrucção no ultramar, por parte dos professôres, muitos d'elles quasi analphabêtos, e por parte dos chefes de familia que são absolutamente remissos em mandar os filhos á escola, uns, por falta de confiança nos professores, outros, por refractarios o todo o adiantamento.

O numero de escollas é infinitamente restricto, os edificios em que se acham installadas, os mais improprios, finalmente, carencia absoluta de todos os recursos.

Em toda a parte onde se cura da instrucção, as estatisticas indicam desde uma escola para mil habitantes, até uma para duzentos.

Se nas nossas possessões ultramarinas houvesse trabalhos estatísticos em qualquer ramo, apostariamos tudo em

como a estatística sobre o assumpto de que tratamos não chegava a dar uma escolla para cinco mil habitantes; pelo ménos, é isto o que temos observado em todas as nossas possessões onde temos tido alguma permanencia, tanto na Africa, como na India.

A instrucção profissional encontra-se ainda em maior abandono e mais descurada que a litteraria.

E é n'este estado de coisas, que um dos dirigentes dos negocios ultramarinos envia á India um commissionado, com farta gratificação, para ir inspecionar os institutos de instrucção n'aquelle Estado, o que é muito sensato, mas, o que é estupendo, para *estudar se seria possivel introduzir n'elles maior aperfeçoamento!*

Foi talvez um meio de o illustre commissionado, que é filho da India, conseguir gratuitamente passagem para a sua terra natal e demorar-se por lá algum tempo, com um vencimento qualquer sem nada fazer. E não é gratuita esta presumpção, porque, anno e meio depois da sua chegada ali, que a tanto alcança as nossas informações, ainda na da tinha feito.

Terá já ultimado a sua missão? Que é feito dos seus relatorios? Em que consideração foram tomados? *Sempre seria possivel aperfeçoar de algum modo os institutos de instrucção na India portugueza*, ou tinham chegado já a tal grau de perfeição, que o illustre commissionado julgou não ser susceptivel de augmento?

Ora, se tudo quanto fica exposto é irrefractavel apesar de não ser novo, se é a exposição de uma serie de erros accumulados desde muitos annos, e cada dia mais aggravados, pedimos a todas as gralhas que pretendem enfeitar-se, e aos seus congéneres, com a vistosa plumagem do pavão, que é que tem feito, verdadeiramente pratico e util, a favor de um assumpto de consequencias tão amplas e tão complexas para os nossos interesses no ultramar?

A politica, o favoritismo, uma acção que no nosso paiz se exerce muito de a'to, e ainda outra causa que, apesar de declamador e má lingua, por decoro, não frisarêmos, tem exercido de ha muito a mais nefasta influencia na nossa administração colonial, pelo modo como contribuem para a nomeação dos governadores do ultramar e para a dos secretarios dos governos.

E' preciso nomear governador para uma das nossas possessões ultramarinas? Pois bem; elle sahe invariavelmente de uma d'aquellas molas; a que na occasião estiver mais tensa.

Isto, até certo ponto, é coherente, por quanto, sendo raro o ministro da marinha que tenha uma orientação accentuada e definida relativamente á administração ultramarina, se, para nomear um governador, tivesse de fazer escolha livre, havia de vêr-se embaraçadissimo sobre que predicados e aptidões deviam concorrer no agraciado.

De sorte que as nomeações para cargos tão importantes recabem, por via de regra, em individuos sem titulos nenhuns de capacidade, mesmo os officiaes, às vezes. Leigos

em administração, sem terem nunca estudado os assumptos coloniaes, ás vezes incapazes mesmo de os estudar, ainda que hajam sido discípulos de algum Pedro Alexandrino; uns, sem iniciativa, sem senso commum; muitos, com o convencimento de que isto não é paiz para se servir e sim para nos servirmos d'elle, lá vão para as nossas infelizes possessões pôr em acção todas as qualidades negativas, que deviam tel-os afastado do exercicio de tão alto cargo, e, sendo incapazes de governar, não raras vezes voltam á metropole muito bem *governados*.

E aqui continua a coherencia das nossas coisas. Pois se, para o cargo de director geral da secretaria do ultramar e para presidente da junta consultiva, basta ter sido discípulo de Pedro Alexandrino; se, para superintender de longe sobre todos os negociis ultramarinos, não se exige hoje mais do que saber fazer versos, escrever romances mais ou menos brilhantes, falsear a historia, fazer discursos na camara sobre assumptos que muitas vezes em nada se prendem com o ultramar, dizer inconveniencias e quebrar carteiras, que admira que, para gerir uma parte d'estes negocios, e na localidade em que elles se apresentam, se nomeiem individuos, só por obediencia a qualquer pressão, sem curar de quaes sejam os seus titulos de capacidade, e que garantias offerecem para poderem desempenhar com honra para o paiz o cargo de que vão investidos?

Os processos de administração empregados por estes senhores são conhecidos, e podem dividir-se em dois grandes grupos.

Ou se entregam nos braços que primeiro se lhes offerecem á sua chegada e não curam senão dos proprios interesses e dos da camarilha, e todos governam menos a auctoridade legalmente constituída, não sabendo ou não querendo vêr as necessidades para que devem olhar, soffrendo todos os vexames, todas as humilhações que as cir-

cumstancias lhes deparam, e deixando más tradicções e pessima herança a alguem de tino que possa succeder lhes;

Ou, presos da virtigem das alturas a que se vêem elevados, dão por paus e por pedras, e, sem tino, sem senso, sem criterio, sem fundo nenhum scientifico, tudo devastam, tudo destroem, sem coisa alguma organisarem.

Mas tudo vae bem sempre, com tanto que cá no governo central conste que não ha novidade, e que caminha tudo de melhor em melhor.

*

* * *

Algumas vezes sabe d'aquellas molas, por acaso, uma escolha acertada; a nomeação recahe sobre pessoa idonea, sobre um individuo que reúne bastantes predicados e qualidades para poder desempenhar-se das funcções de que vae investido. Alguns d'estes teem deixado nome illustre, outros, todos nós os conhecemos, são dos nossos dias, ahi vivem ainda, e para os quaes todo o louvor é pouco e bem merecem do paiz. A lista, porém, não é grande.

Infelizmente, em absoluto, pouco teem feito, porque pouco podem conseguir esforços isolados, por maiores que sejam, contra a corrente impetuosa do nosso degradado meio.

Por falta de orientação e plano fixo e determinado no governo central para administração das nossas colonias, estês, os de boa vontade e de boas intenções, os que pelas suas qualidades e conhecimentos são capazes de alguma coisa, partem da metropole, sem outras instrucções muitas vezes, por parte da esclarecida direcção do ultramar, além de recommendação instante para a mais decedida protecção a um determinado personagem.

Abandonados pois á sua propria iniciativa, pensam em executar um plano de administração, que, nos fundamentos e nos resultados isolados, não pode divergir muito de

uns para outros, mas que pode variar e que varia muito, de certo, nos detalhes, nos processos, de governador para governador, de possessão para possessão.

Chegados ao ponto onde teem de exercer a sua auctoridade e de executar pelos seus processos um plano seu de administração, encontrando tradições terríveis, falta absoluta de recursos e auxiliares, um meio ainda mais corrupto e depravado do que aquelle em que se vive na metropole, sem apoio no governo central os governadores geraes, sem poderem escudar-se n'estes os governadores dos districtos, começam de travar uma lucta ingente em que não raro são vencidos, e as suas diligencias, a sua boa vontade, a sua energia vão quebrar-se de encontro a mil obstáculos lá e cá, e pouco conseguem, e esse pouco á custa de innumerados desgostos, injustiças, prejuizos, e accusações infamantes, até.

As suas informações são despresadas, os seus relatorios nem são lidos, os seus pedidos, desattendidos, a sua energia, escarnecida, a sua honestidade, maisinada de intranquencia, a sua justiça, calçada aos pés, a sua obra, emfim, demolida, por um dos *taes* que lhes succede.

Não ha ninguem que conheça um pouco o ultramar, que não saiba que isto são verdades como punhos, ninguem que ignore que tudo isto é irrefractavel.

O sr. conselheiro Antonio Ennes, que, com o seu notabilissimo talento, e por estudos especiaes e aturados que de ha muito fazia dos assumptos ultramarinos, conquistou o alto cargo que hoje exerce, e conhece, como poucos, a historia contemporanea da nossa administração colonial, sabe muito de perto factos que são a perfeita justificação do que dizemos.

Afaster-se-ha elle, n'este e em todos os outros pontos, das normas da maior parte dos seus antecessores? Terá força para reagir tenazmente á pressão de todos as molas

que tão nefastamente teem influido na nossa administração colonial?

Para isso carece de fechar as portas do seu ministerio á politica, não ceder a pedidos inconvenientes dos amigos, nem aos que são feitos como se fôsem ordens, e ser inexoravel para tudo que possa suspeitar-se de corrupção. E nós confiamos que assim fará, porque é justamente isto o que deve ao seu talento, ao seu character, á posição distincta que tem sabido crear-se, e ao seu paiz.

*
* * *

Os logares de secretarios dos governos geraes, tão cheios de encargos e responsabilidades, requisitando amplos conhecimentos de toda a legislação, boa ou má, mas emfim da que existe, o braço direito dos governadores, e que muitas vezes teem de os substituir em todas as suas funções, são providos, pouco mais ou menos, pelos mesmos processos; e já temos visto serem nomeados para estes cargos, simples amanuenses de qualquer secretaria e não dos de melhor nota.

Que querem pois que se faça assim? A que resultados seriamos fatalmente arrastados que não fôsse a situação angustiosa a que chegou o nosso dominio africano?

Das auctoridades ecclesiasticas não fallaremos. As judiciaes são providas por concurso nos primeiros logares e depois por antiguidade, e tambem d'ellas nada diremos, porque respeitamos tanto a justiça como a egreja. Seja-nos, comtudo, permittido dizer, que existe na India uma excepção relativa ao provimento das auctoridades judiciaes, que em muitos pontos é feito sem concurso, recahindo sempre nos naturaes d'aquelle Estado, o que, salvas raras e hon-

rosas excepções, nos dá auctoridades de justiça que é tudo o que de mais... reles se pode imaginar.

Ora, se o que fica dito, a respeito dos funcionarios de primeira cathegoria do ultramar é a exacta e rigorosa expressão da verdade, achamos que será escusado fallar no provimento e qualidades do functionalismo subalterno, em todos os ramos do serviço publico.

E é com uma engrenagem d'esta ordem, formada de auctoridades e funcionarios assim providos e qualificados, tendo por motôr a carencia absoluta de plano, emperrada por legislação incompleta, desconnexa, incompativel, mal comprehendida e peor executada, que a machina administrativa colonial ha-de deixar de esmagar todas as nossas possessões ultramarinas, e com ellas os interesses, a autonomia e a honra da nação!

O serviço financeiro das nossas possessões ultramarinas é tudo que ha de mais deploravel. A centralisação, que, por via de regra, é um mau systema nos serviços publicos, n'este é applicada a provincias que se compõem de districtos separados por enormes distancias, de communicações demoradas e incertas, produz os mais funestos resultados.

Como todos os outros serviços no ultramar, este está sobrecarregado de basta legislação, mas sem attender ás condições especiaes de cada provincia; contradictoria, absurda muitas vezes, peor comprehendida e peor executada do que a que se refere a outros assumptos, e não raro completamente desattendida ou ampliada por ordens auctoritarias ao sabôr de varias conveniencias,

As Juntas de Fazenda! Quem, tendo passado pelo ultramar, não sente arripios ao pensar n'aquelles tribunaes? E que empregados, Santo Deus! Que ignorancia crassa ali accumulada, e como prejudicam interesses de uns, como beneficiam os de outros, e como a fazenda publica é quasi sempre lesada!

Elles, coitados, os empregados, não teem culpa de os

seus conhecimentos não irem, em muitos, além das quatro operações de inteiros. Bons mestres tiveram elles, mas os pobresinhos, são, na sua maior parte, dos taes refractarios a todo o ensino.

E não se diga que os assumptos fazendarios não requerem, tanto ou mais do que outros, uma certa illustração, além de conhecimentos especiaes; os ordinarios são sempre importantes, e, por vezes, offerecem-se extraordinariamente alguns, de comprehensão e execussão delicadas, e que, sendo dirigidos na sua solução e na sua applicação por funcionarios sem a precisa competencia, vão ferir e prejudicar altamente os interesses publicos e os particulares.

Entre alguns de que temos conhecimento citarêmos um e da mais alta importancia.

Existe uma convenção monetaria entre os governos da India portugueza e da India britannica, pela qual, aquelle ficou obrigado a fazer retirar da circulação qualquer moéda correspondente á que fôr retirada na India britannica, e a mudar o systema monetario quando esta mudar o seu.

As innumeras portarias publicadas pela Junta da Fazenda, (*Ex.^{ma} Junta*, como lá se lhe chama) para a execussão d'esta convenção, a fim de serem retiradas da circulação e substituidas moédas de determinados cunhos, são um cumulo de imprevidencia e de ignorancia em assumpto tão delicado, e vieram aggravar mais as circumstancias já precarias da fazenda publica n'aquelle Estado, e a dos particulares, principalmente, nas classes pobres, que, já sob a garra da agiotagem pelo tratado de 1879, que havia definhado e morto as industrias do sal, da salga do peixe e da lavra á sura das palmeiras e coqueiros, fôram de todo empolgadas, por falta de moéda de cobre em circulação, que podesse facilitar as suas miseras transac-

ções, porque a Junta só mandára substituir parte da moéda de cobre retirada, substituição feita por dinheiro inglez, em papel e prata grossa!

De nada serviram esclarecimentos, informações, pedidos das differentes auctoridades locaes. Os erros succediam-se aos erros, e não houve meio de lhes pôr um dique. A *Ex.^{ma} Junta* nada comprehendia de tão importante assumpto.

A historia da troca da moéda na India portugueza dava só por si para um livro, mas, publicado, seria mais um padrão de vorgonha, para juntar a tantos que teem feito o nosso descredito.

*
* * *

As pautas aduaneiras carecem de reforma, mas para isso é mister attender-se ás indicações que teem sido fornecidas por auctoridades competentes, e estudar o assumpto muito a sério.

A administração das propriedades nacionaes, marimbas, palmares, hortas, machambas, predios, prazos, florestas, é absolutamente desgraçada; ou não se exploram, ou dão effleit, ou o seu rendimento é muito inferior ao que podia ser.

O lançamento e arrecadação de decimas e impostos é defeituosissimo. Na India ainda existe o imposto de capi-tação!

Em materia de tributos dos regulos avassallados, ha coisas curiosissimas. Em muitos dos districts das nossas possessões não ha um unico livro d'onde conste quaes os regulos tributarios e o tributo que pagam; é raro aquelle onde se tenha feito um arrolamento cafreal.

Ainda não ha muitos annos, o governador de um dos districts querendo, no principio do seu governo, informar-se do que ali havia sobre este assumpto, nada encon-

trou que o podesse guiar, e responderam-lhe que pelo costume é que se sabia quaes os regulos avassallados, e que pagavam o tributo que queriam e quando queriam!

Consultando o livro de receita e despeza do districto, apurou que a media de cinco annos accusava a importancia de cento e cincoenta mil réis, producto obtido pela venda em praça dos generos que os regulos haviam pago como tributo, e que, no mesmo periodo, a media annual da despeza feita com os mesmos regulos em saguates (presentes) era superior a um conto de réis!

Durante os cinco annos assim estudados, havia governado o districto um dos magnates que na direcção do ultramar tem firmados os seus creditos de administrador e de sabio em assumptos ultramarinos, mas que havia deixado aquelle importantissimo ramo de serviço como todos os outros, podemos affirmar-o, na lastima que expomos.

As circumstancias favoreceram o governador a que nos referimos. Conseguindo avassallar tres regulos, que, por extorsões de algumas auctoridades e seus apaniguados, nos haviam mandado passeiar, celebrou com elles um tratado, pelo qual creou o imposto de 300 réis, crêmos, por cada palhota das suas povoações. Concluido este tratado, convocou successivamente todos os regulos do districto e com cada um d'elles celebrou tratado egual, ficando assim estabelecido aquelle imposto para todos os regulos.

Feito isto, mandou proceder a um arrolamento cafreal, talvez o primeiro em toda a provincia, delimitar as povoações de cada regulo, e numerar as palhotas de cada povoação. Concluido este trabalho, organisou um livro, no qual, a respeito de cada regulo constam, além d'outras indicações uteis, as suas povoações, população em homens, mulheres e creanças, numero de palhotas em cada povoação, e o tributo a que está obrigado pela totalidade das palhotas, na rasão de 300 réis por cada uma. Este imposto

subiu a alguns contos de réis, que os regulos na epocha marcada para a cobrança vieram, de rosto alegre, entregar na repartição de fazenda. Sómente, não gereram os prélos a fazer de um incidente de administração um caso grandiloquo.

Em quanto se procedia a este trabalho de organização de tão importante ramo de serviço publico, o magnate que governara o districto durante cinco annos, e que o tinha deixado no estado que dissemos, sem se lembrar de crear, ao ménos, o imposto de 5 réis por palhota, estava, ao tempo, anichado n'uma das *proveitosas* commissões da direcção do ultramar e ali, *de poleiro*, clamava a favor do imposto na rasão de 800 réis por palhota, e votava-o!

E' esta tambem uma das pragas mais nefastas que inça a direcção do ultramar: os insignificantes que regressam das nossas possessões ultramarinas, onde nunca souberam fazer cousa de geito, mas que a politica e aquella *esclarecida* direcção, levantam aos pincaros da fama, e lhes passam carta para poderem fallar de papo nos assumptos coloniaes.

Que o sr. conselheiro Antonio Ennes se acautelle com elles; olhe que, além de óccos, são, na maior parte, mal intencionados e nocivos.

*
*
*

Para se fazer idéa de como se acha organizado no ultramar o serviço de saude, e tudo que a elle se refere, basta resumirmos nas seguintes breves palavras o muito que a este respeito observámos em alguns pontos da Africa Oriental e da India e o que dissemos em varios relatorios e outros documentos officiaes que, ou não foram lidos, ou d'elles nenhum caso se fez nas estações superiores.

A's vezes não ha medico, e é o pharmaceutico o encarre-

gado da direcção do hospital e de todo o serviço clinico; em outras ha medico, mas não ha pharmaceutico, e não é raro ainda não haver um nem outro, e estar um 2.º sargento desempenhando os serviços respectivos, chegando a publicar-se nos bolctins officiaes os mappas nosologicos assignados por tão alta competencia profissional!

Na India não faz esta substituição muita differença ou grave damno, porque alguns dos da profissão não excedem, em conhecimentos profissionaes, um 2.º sargento qualquer. E não se julgue que isto é vontade de dizer mal; porque, algumas vezes aconteceu sermos consultados, n'um ou n'outro caso de maior gravidade, tendo sido sempre muito cautelosos e parcimoniosos no que respondiamos, por isso que, apesar de auctoridade administrativa, não queriamos visar passaportes para o outro mundo.

Não é raro que nos hospitaes dos districtos não haja uma caixa de instrumentos cirurgicos, e não poucas vezes chega mesmo a faltar o quiniño, medicamento que ali é quasi tão preciso como o pão. Maca, para conducção dos doentes, é vulgar ser o proprio esquife que conduz os cadaveres para o cemiterio, e este, diga-se de passagem, é, por via de regra, com tudo que se refere a enterramentos, o que de mais vergonhoso e indigno se pode imaginar.

O chefe do serviço de saude de Moçambique ha talvez doze annos que brilha na provincia pela sua ausencia.

Ficaremos por aqui, e crêmos que, como simples resumo bastará; notando-se que, a este respeito e em tudo, depomos como testemunha presencial.

*

* *

Têmos exposto, tão resumidamente quanto nos foi possível, as origens dos erros que nos prepararam a derrocada

colonial a que estamos assistindo, e quaes estes erros capitaes.

Não permite a indole d'este trabalho, de feição jornalística e desinteressada, descer a outros de importancia secundaria, nem aos innumerados detalhes e minuciosidades d'aquelles. Apesar da nossa ignorancia, tínhamos subsidios de observação no ultramar, e de leitura dos assumptos ultramarinos, para expôr a questão com maior desenvolvimento do que aquelle com que a têmes tratado até aqui; mas isso impunha a necessidade de um volumoso livro, que importaria despezas que o lucro que tirâmos da nossa permanencia no ultramar não comportava, nem para o fazer nos sobrava tempo das nossas occupações ordinarias.

Por outro lado, repugna-nos todo o pensamento mercantil a explorar um assumpto de interesse tão palpitante, e, ainda que não sentíssemos tal repugnancia, têmes a certeza de que perderíamos tempo e dinheiro, porque teríamos de firmar o livro com um nome humilde, e não dispomos de flores e de ouropeis para falsear a historia e dal a assim ao gosto estragado das massas.

Aos nossos primeiros artigos, arripou-se o pêlo de alguns dos responsaveis da angustiada situação a que nos levou a sua sciencia de algibeira sobre questões ultramarinas. Responsaveis, dizemos, porque teem occupado durante muitos annos as culminancias do jornalismo, do parlamento, e da direcção suprema dos negocios coloniaes. Doeram-se cedo, e se tão cedo se doeram, foi porque o escalpello lhes chegou certo ás chagas.

Classificaram-nos de pedante, má lingua, ignorante e não sabemos de quantas mais coisas feias; azedaram assim a intenção em que estavamos de não sahir da generalidade das pessoas e das coisas. Queixem-se pois de si, se os exposemos taes quaes são, e tão pouco quanto valem. Além d'isto, irritou-nos os nervos, porque tambem nós os

têmos, se isso nos permittem, a falta de probidade com que se falseia a historia, n'um livro ultimamente apparecido, em que a fama propria não se deixa por boccas alheias, bem como o trabalho repugnante do elogio mutuo, que põe o dito livro nas culminancias da lua, levando-nos a irritabilidade dos nossos nervos a descer mais fundo nas chagas.

A nossa ignorancia, má lingua e pedantismo, levaram-nos a falsear a verdade, dizem; apontâmos erros que não existem, indicâmol-os dimanados de origens que, longe de os produzirem, só teem sido fontes de acêrtos. Todos os nossos homens publicos, deputados, jornalistas, ministros têem sido cheios de sciencia e de boa vontade para as colonias. E' sapientissimo e altamente proveitoso o plano seguido até hoje para o aproveitamento d'ellas, a legislação que lhes regula todos os assumptos é a mais adequada, optimamente comprehendida e melhor executada; emfim, o functionalismo respectivo, lá e cá, tem sido sempre excellente e excellentemente escolhido. Concedemos tudo isto e tudo quanto mais quizerem debaixo d'este ponto de vista.

Mas, em troca, hão-de explicar os motivos que nos arrasaram á angustiosa situação de nos vêmos arriscados a nem ao ménos poder salvar a honra, na derrocada que nos está eminente.

Expliquem-se, justifiquem-se, e já que aos olhos do mundo inteiro teem posto em riscó até a honra da patria, salvem ao ménos á luz da historia a honra dos seus nomes, que se acha já bem compromettida na opinião dos contemporaneos

Expostos os erros capitaes e as suas origens, isto é, as causas e os efeitos do nosso systema de administração colonial, e que nos tem trazido o somatorio de prejuizos e de vergonhas que todos conhecemos, além de não saldadas responsabilidades perante a civilisação, más contas que quasi a investem no direito de nos expropriar do exercicio do nosso dominio ultramarino em favor da mesma civilisação, parece que, logicamente, estão indicados, pelo mênos, os primeiros passos no caminho que d'ora avante convém seguir.

—Acabar completamente com aquellas origens.—Terminada a causa cessa o efeito.—

Mas, não basta isto; no caminho que se encetar, abrem-se veredas diversas, e é mister saber por qual d'ellas se deve tomar para mais rapida e seguramente chegarmos ao fim desejado; é preciso substituir por outras aquellas origens, devemos oppôr áquellas causas, causas differentes, que produzam outros efeitos. São necessarios novos processos, praticas novas.

Dirêmos pois a nossa opinião a este respeito, com a de-

vida permissão de todos os magnates e sabios em assumptos coloniaes, sem nos arrogarmos, como já dissemos, auctoridade que não temos, sem apresentarmos doutrina nova e ignorada, mas, sómente, não seguida até hoje, porque a isso se tem opposto as correntes nefastas derivadas de origens perniciosas, e isto faremos, no uso de um direito que ninguém tem alçada para nos contestar, e cujo exercicio defenderemos até onde nos provocarem.

O nosso trabalho é simplesmente um trabalho de compilação, mas que tem, no seu escasso merecimento, mais direito a ser respeitado do que a *obra grandiosa* dos que se julgam com auctoridade e direito para tudo; obra que ahí vemos a derruir-se por todos os lados, ameaçando sepultar-nos nas suas vergonhosas ruinas.

*
* *
*

Hão-de gritar, bem sabemos, que muitas das idéas que apresentar-mos são disparatadas utopias. Deixaremos gritar.

As circumstancias que atravessamos não permitem que se dê attenção aos falsêtes, que são já de sobra conhecidos. Tudo o que é susceptivel de se realisar, sejam quaes fôrem as difficuldades que se levantem, deixa de ser utopia. Querer é poder. E nunca esta divisa se impoz tanto á nossa orientação ultramarina como agora.

Queremos ou não queremos salvar os restos do patrimonio que tão gloriosamente ganharam e nos deixaram os nossos maiores? Queremos ou não salvar, da voragem que ameaça subvertel-as, as possessões que ainda nos restam no ultramar?

Têmos ou não o proposito firme de, cumprindo os deveres que nos impõe a civilisação, cuidar das nossas colonias, curando assim dos interesses da patria, e garantindo a sua autonomia como nação independente?

Não? Vendamos então em praça a quem mais dêr o que ainda não nos é contestado, descendó os ultimos degraus do abysmo de vergonhas, a que nos tem conduzido os *patriotas e os sabios* de todas as procedencias.

Sim? Querer é poder. Abaixo, pois, as antigas e indecorosas praticas! Basta de poeira nos olhos! Para traz os tartufos-dos progressos das nossas possessões ultramarinas! Para lenge aquelles que, tendo creado em volta de si uma lenda de pobreza e honestidade, assignam concessões, em virtude das quaes se formam companhias, de que elles mais tarde apparecem subitamente directores, depois de o concessionario lhes ter lançado em rosto estas palavras, nunca contradictadas:.....

*«Ninguém desembolçou vintem para este caminho de ferro senão eu.....
Todos os directores de Lisboa, e outros que possuem acções, receberam-as de mim, sem desembolçarem um real.»*

Isto, quando um dos artigos dos estatutos approvados pelo governo, diz:

«Ninguém poderá exercer o cargo de director, sem possuir, pelo menos, duzentas acções da companhia...»(1)

Para longe, dizemos, porque, os altos poderes do estado devem estar muito acima das suspeitas, que, justa ou injustamente, estas palavras podem fazer nascer na opinião publica, e comecemos vida nova.

*
* *
*

Têmos, por ventura, a arrojada pretensão de resolver o problema? De certo, não; e imbecilidade rematada seria julgar-o. Mas, conhecemos parte da Africa, conhecemos a India, onde observámos e trabalhámos de vontade, onde palpámos de perto os erros da nossa administração colo-

nia, onde vimos os sorrisos de desdem e desprezo dos estrangeiros pela falta de tino dos nossos governantes, onde sentimos, emfim, as bofetadas com que elles castigam a nossa incuria, e cujo estalido, perdendo-se por esses oceanos fóra, não chega ás mezas dos nossos cafês, ás redacções dos nossos jornaes, aos gabinetes das secretarias, ás salas do parlamento.

Antes e depois, têmos lido parte do que se tem escripto lá fóra sobre assumptos coloniaes; antes e depois, têmos lido algo do que entre nós se tem escripto sobre assumptos ultramarinos; antes e depois, têmos compulsado a nossa legislação colonial, e lá quizemos applical-a.

Assim se fizeram as convicções que possuímos a respeito das nossas colonias e do systema de administração ali seguida até hoje. Assim notámos a grandissima differença que existe entre nós e as outras nações colonisadoras. Assim comparámos o que fômos e o que sômos n'aquellas longiquas regiões, e chegámos a assentar no nosso espirito um plano de emenda.

*
* * *

Ha-de haver erros de apreciação n'um ou n'outro ponto, a respeito de uma ou outra possessão, por que não têmos lido tudo, não têmos observado em todos os locaes. Mas, em geral, a nossa apreciação é verdadeira e correcta, e não accreditamos que haja alguém tão mentecapto, ou tão fátuo, que seja capaz de nos contradictar.

Que importa que, após tantos annos do nosso dominio, não se tenham mallogrado de todo duas ou tres tentativas de colonisação? Que significa que em dois ou tres assumptos haja legislação que não seja de todo disparatada, uma ou duas industrias que comecem a florescer n'esta ou n'a-

quella provincia, que se tenha procurado organizar nos ultimos tempos, mais racionalmente, dois ou tres districtos cuja posse definitiva é ainda problematica?

Que quer dizer que se encontrem duas ou tres excepções na farta lista de ministros, de governadores, de funcionarios?

Em que contrariam estas insignificancias as grandes generalidades que expozemos?

No que vamos apresentar ha de haver erros; que duvida! Mas que admira que nós erremos onde teem errado tantas illustrações, tantas dedicações, tanto patriotismo? Resta-nos porém a esperanza de que nem tudo será perdido, e que a par do espirito que os tartufos hão-de querer fazer com as nossas palavras e com as nossas idéas, ou antes com a compilação de idéas alheias, nos hão de fazer justiça pela nossa boa vontade, e pelas nossas intenções, os homens sérios, e os que se interessam verdadeiramente pelas nossas colonias e pelo futuro do paiz.

letras e a faculdade de direito não podem nem devem, por via de regra, ser viveiros de ministros para esta pasta.

Na missão complexa que lhes incumbe, cocorrem ainda a augmentar a sua importancia e difficuldade varias circumstancias que não complicam os negocios a cargo dos seus collegas, taes como: distancias enormes a que se passam os acontecimentos, communições demoradas que retardam as informações minuciosas que, por vezes, é mister receber rapido, e muito deve notar-se ainda que a acção do ministro tem de exercer-se sobre povos de raças, religiões, usos e costumes differentes dos nossos e differentes entre si, vivendo em territorios cujas condições phisicas são absolutamente diversas das do continente europeu.

Parece pois irrefutavel que, para o bom desempenho de tão ampla e complexa missão, não deve bastar, nem mesmo é preciso, ser poeta e romancista, ou estar habilitado a saber procurar nos varios códigos os artigos que regulam um ou outro caso forense.

Mais ainda nos parece que a somma de conhecimentos geraes que o ministro carece ter em cada uma d'aquellas especialidades, e o que costuma chamar-se a pratica dos homens e das coisas, só podem adquirir-se com muitos annos de vida e de trabalho, e que, portanto, missão tão difficil e complicada não é d'aquellas que possa confiar-se a um imberbe, quasi, sabido de vespera das escollas, por maior que seja o seu talento, por mais *petit prodige* que o inculquem, quando de mais, é certo que, sob a auctoridade immediata d'aquelle elevadissimo cargo, se acham homens de muita respeitabilidade, encanecidos no desempenho dos varios ramos do serviço publico.

Por outro lado, não é mênos certo que do vivo ao pintado vae uma grande differença, que a sciencia que se adquire nos livros não pode comparar-se com a que se apren-

O ministro da marinha e do ultramar é, por sem duvida, o centro de todo o pensamento, de toda a iniciativa, de toda a orientação administrativa colonial. E' elle o chefe supremo de todo o functionalismo respectivo; resolve, dirige, superintende sobre os variadissimos e importantes assumptos d'aquelle ministerio; é o principal administrador de altissimos interesses de territorios de muito maior vastidão que a parte continental do reino, é em si se concentram os negocios, que, relativamente a esta ultima parte, se acham especialmente a cargo dos seus collegas das pastas da guerra, da fazenda, da justiça, das obras publicas, do reino, dos estrangeiros, e da instrução, tendo ainda, o que falta a estes, a latitude que lhe dá o acto adicional da constituição.

Ora, se para bem gerir qualquer d'estas, os conhecimentos especiaes dos assumptos correlativos não são para desprezar, parece que, para a gerencia da pasta do ultramar, não deverão bastar os conhecimentos limitados de litteratura ou de leis, e que, portanto, o curso superior de

de observando e estudando por esse mundo fóra, e que se forma idéa muito mais clara e justa dos usos e costumes, necessidades, interesses e estado de civilisação dos povos de raças diferentes da nossa, e das condições physicas das regiões que habitam, tendo vivido algum tempo entre elles que passando a vida sobre os mappas, e sobre a historia escripta, ainda que sejam de uma fidelidade irreprehensivel, o que nem sempre acontece.

*

* *

De tudo que fica exposto se conclue que os chefes dos partidos politicos, quando encarregados de formar ministerio, teem o imprescindivel dever de, olhando mais para os interesses do ultramar do que para os mesquinhos, e nem sempre limpos, interesses da politica partidaria, teem o dever, diziamos, de só confiarem a pasta dos negocios ultramarinos nas mãos de um homem que reuna o maior numero dos predicados que se derivam das considerações que deixamos feitas, quando não encontre quem os reuna todos.

Não teem no seu partido um homem politico a quem, n'aquellas condições, possa confiar tão espinhosa missão? Melhor. Do que mênos se precisa n'aquelle ministerio é da politica; do que ali se carece é de sciencia e pratica dos complicados negocios, que lhe estão commettidos. Procure entre os homens que tenham exercido com acêrto funcções administrativas de importancia no ultramar, e, não encontrando ainda aqui, escolha então alguem que, não tendo nunca por lá andado, tenha dado, por qualquer modo, provas evidentes do seu estudo e da sua competencia em assumptos colónias, e, em qualquer caso, que seja pessoa respeitavel pelos seus actos e pelo seu character.

Eis o primeiro passo a dar no caminho da nossa regeneração ultramarina: a escolha de competencia e respeitabilidade provadas para a gerencia dos negocios colónias.

Purifique-se a principal origem da maior parte dos erros que teem feito das nossas possessões uma verdadeira vergonha, origem em que temos visto sobrenadar muitas fêzes, e teremos assentado a primeira pedra do edificio que nos ha-de resgatar das vergonhas passadas, e tornar forte e util o nosso dominio ultramarino.

Vimos como, no novo rumo que precisamos tomar, é mister que os chefes dos partidos, inspirando-se nos verdadeiros interesses das nossas colonias, ponham de parte os poucos limpos interesses da politica partidaria, e, passando por cima de mal entendidas e injustificadas ambições, só apresentem ao chefe do estado, para a gerencia dos negocios do ultramar, quem possua os predicados e qualidades que sejam garantia de bom desempenho em missão tão complexa e difficil.

Seria também muito para desejar que, quando elles se afastassem d'estas normas, o chefe do estado, que é quem pela constituição nomeia livremente os ministros, inspirando-se nos interesses da nação e da propria monarchia, não sancionasse tal esquecimento.

O ministro do ultramar nomeado n'estas condições, para trabalhar com proveito, deve fechar as portas do seu ministerio a toda a politica, cercar a entrada do seu gabinete de uma muralha de rectidão e de intransigencia, de encontro á qual se vão quebrar intrigas, ambições, exigencias, e negociatas, filhas legitimas d'aquella desafortada matrona. Tratando-se de eleições geraes, nunca deve consentir

que aquelles que montam e movem a machina eleitoral lhes imponham pelas colonias os insignificantes, a quem a politica não pode contentar com um circulo do continente, e que pelos processos seguidos até hoje apparecem eleitos pelas nossas possessões, onde nunca estiveram, onde ninguém os conhece, nem ouviu fallar d'elles, sem nada saberem das necessidades dos circulos que representam, em particular, nem dos assumptos coloniaes, em geral, mas que se apresentam no parlamento com votações de chapa que, na maior parte das vezes, para se evitar o trabalho da ridicula comedia, nem chegam a entrar na urna, substituindo as mezas eleitoraes taes votações e os trabalhos de escrutinio, por falsos documentos e pelo diploma que, em ultima analyse, é o que é indispensavel ser forjado. Esta é que é a verdade nua e crúa.

Em quanto não se derogarem as leis, que são uma vergonha para o parlamento que as votou, e que dão ao párea da India e ao negro da Africa, a par de outros, civis e politicos, o direito de voto, que elles não exercem, e de que não fazem a mais remota idéa, e no qual são substituidos pelas mezas eleitoraes que os descarregam nos cadernos do recenseamento, deixe-se livre a escolha aos habitantes das sédes das auctoridades ultramarinas, e se, n'alguns pontos, o estado de ignorancia, em que a *optima* execução das *optimas* leis sobre instrucção tem deixado aquelles habitantes, não lhes permite ainda a iniciativa de uma escolha, continuem embora os deputados pelo ultramar a ser impostos por cá, mas não como até aqui. Seja o ministro do ultramar quem directamente os indique, mas escolhendo homens que conheçam as colonias, as suas necessidades e os seus interesses, e, quanto possivel, as provincias que vierem representar.

É este mais um passo importante em que é indispensavel não hesitar no novo caminho.

D'esta arte, o ministro terá na camara quem por todos os modos e possa auxiliar nos seus trabalhos e projectos, e quem, com verdadeiro conhecimento dos assumptos, possa, por propostas sensatas, substituir se, uma ou outra vez a sua iniciativa, que não pode alcançar a tudo. D'esta arte, as nossas colonias terão no parlamento quem possa bem concorrer para o seu progresso e desenvolvimento, e quem ao mesmo tempo saiba oppôr-se a todas as utopias, a todos os distates que até hoje ali teem sido votados sem consciencia, uns, com mau proposito, outros, e que as teem levado ao desgraçado abatimento em que se encontram.

*
* *

Não deve parar aqui a intransigencia do ministro do ultramar com a politica; deve amplial-a a todas as nomeações dependentes do seu ministerio.

E se não deve fazel-a, se não deve attendel-a, tem mesmo, em muitos casos, obrigação de não a consentir. Assim, sendo da maior conveniencia que, por parte do governo, se procure promover a organização de sociedades scientificas, commerciaes e industriaes, que possam colher informações scientificas sobre as regiões que possuímos no ultramar, e desenvolver ali o commercio e as industrias; se é obrigação do governo auxiliar, e secundar estas sociedades nos seus esforços; se o ministro do ultramar não desce da sua altissima posição, indo ao seio d'esses gremios expôr as suas idéas, lembrar alvitres, animar esforços e comprometter se a uma coadjuvação efficaç, não deve nunca descer a ir pedir-lhes conselho, a receber-lhes santo e senha, a subemetter-se a exigencias e imposições inconvenientes a respeito de homens ou de quaesquer assumptos. E logo que comecem a levantar a cabeça, a preten-

der ser um estado dentro do estado, a fazer politica, a sair emfim da esphera da sua acção scientifica, commercial ou industrial, por decôro do poder, e por conveniencia das nossas colonias, e portanto no interesse geral do paiz, não hesite um segundo em promover que o governo de que faz parte lhes mande trancar as portas.

Acabe-se de uma vez para sempre, pelo ménos no importantissimo assumpto colonial, com o systema de convenção e de brandura, que entre nós tudo domina. Convenções, transigência e blandicias são boas nas relações de amizade; o serviço publico, porém, e os interesses d'um paiz, principalmente no apuro de circumstancias em que nos encontramos, regem-se por normas das quaes não é permitido nem o afastamento de uma linha.

*
* *

Conviria separar os negocios da marinha dos negocios do ultramar? E, convido a separação, devem aggregar-se aquelles ao ministerio da guerra, ou crear-se para elles um ministerio novo?

Carecem de reflectido estudo as respostas a estas perguntas.

Que a separação é inevitavel, se quizermos dedicar a precisa attenção aos assumptos coloniaes, parece nos fóra de duvida, quando, de mais, é urgente crear-se uma nova direcção no ministerio do ultramar, como adiante diremos.

Se considerações de ordem economica deverão fazer optar por um ou outro dos alvitres, é que resta discutir, inclinando-nos nós para aquelle que fizesse dois do ministerio actual, o dos negocios da marinha, e o dos negocios do ultramar, tanto mais que o augmento de despeza seria relativamente insignificante, porque, assim como se sepa-

ravam os negocios, separava-se o pessoal d'elles incumbido, e que não seria preciso crear, porque já está creado. O augmento de despeza não iria talvez além do ordenado de um ministro, ou pouco mais.

Mas, creado um ministerio exclusivamente para os negocios da marinha, não encarreguem nunca d'elle, um padre, um jurisconsulto, ou um engenheiro. Na brilhantissima corporação da nossa marinha de guerra contam-se bastantes illustrações, que podem dirigir com todo o acerto os negocios que lhe dizem respeito; além de que, a disciplina não é coisa para se desprezar.

Um argumento de certa ponderação se pode levantar contra a separação indicada.

A conveniencia de o ministro do ultramar poder dispôr de prompto, e sem dependencia d'outrem, da nossa marinha de guerra para acudir ás necessidades ás vezes immediatas das colonias, será superior á da separação?

Para nós, a resposta é uma negativa formal, porquanto, accetando a affirmativa, por identidade de razões. debaixo do ponto de vista sob que vemos a questão colonial, como irémos expondo, teríamos de aggregar a pasta da guerra ao actual ministerio da marinha e ultramar, o que, evidentemente, seria um grandissimo absurdo.

Não nos importavamos de apostar em como todos os sabios e todos os politicos hão-de clamar, que a doutrina d'este artigo, e a do anterior, não passam de pura utopia de cerebro enfermeço d'um rematado ignorante.

Eis nos na entrada do amplo caminho, rompendo a marcha com passo seguro e firme; a estrada, livre da poeira que o vento das regiões officiaes e officiosas nos atirava aos olhos, desimpedida dos abrolhos da politica, do favoritismo, das ambições que embarçavam todos os movimentos, tendo por guias a competencia e a respeitabilidade na direcção suprema dos negocios ultramarinos, e por auxiliares os deputados com perfeito conhecimento das colonias, e as sociedades scientificas, commerciaes e industriaes, contidas na justa esphera da sua missão especial.

Para onde vamos? Porque veredas devemos tomar?

Caminhamos para o aproveitamento das nossas colonias a fim de podermos assegurar a nossa autonomia, e para o fomento da civilisação das populações dos nossos domínios ultramarinos, no intuito de cumprirmos o legado dos nossos maiores e a obrigação moral que temos perante o mundo inteiro.

E' este o duplo fim da nossa jornada, e que devisamos lá muito ao longe, confundido ainda n'um tenue clarão de

esperança, que, se tivermos juizo d'ora avante, ha-de ir pouco a pouco animando-se até se fazer luz intensa que ha-de alumiar-nos perante a historia, e mostrar-nos ás gerações por vir honrados por termos cumprido, apesar de um prolongado afrouxamento, não só as obrigações legadas pelos que nos precederam, mas aquellas de que temos de dar contas aos que nos succederem.

Como podenios aproveitar as colonias?

Como podemos civilisar a raça negra?

Eis os dois grandes problemas a que temos de dar solução tão rapida quanto possivel, nas regiões que o futuro ratado com a Inglaterra houver por bem deixar-nos. De mais tem a nossa incuria consentido que outros avancem, com desdouro grande e prejuizo grave para nós. Avancemos agora, que já não é cedo, ou em breve trecho teremos perdido tudo, sem lograrmos, ao mênos, salvar o decóro portuguez.

Tratemos do primeiro, deixando para depois o segundo, posto que seja preciso, de um certo ponto por deante, encaral-os conjunctamente.

Aquelle divide-se em duas partes, uma, que nos importa desde já, outra, que só mais tarde pode interessar-nos, mas que, ainda assim, não devemos perder de vista, e que, em grande parte, se ha-de derivar da primeira; isto é, as nossas colonias devem ser aproveitadas principalmente debaixo de dois pontos de vista: explorando as riquezas agricolas e mineiras que podermos arrançar do seu solo, e preparando-as para que possam assegurar-nos de futuro o consumo do excesso da producção metropolitana.

Como facilmente se comprehende, esta garantia que nós precisamos para podermos alargar o trabalho nacional, trabalho cujas bases racionais cmeçam agora apenas a assentar-se, depende essencialmente do desenvolvimento pratico e effectivo que dermos á exploração do solo africano,

garantia de que tão cedo não carecemos, mas que nos será de grande proveito no futuro.

*
* *
*

Occupemo nos pois da parte principal, a exploração. Para procedermos a este proveitoso trabalho precisamos, em primeiro logar, conhecer a fundo quaes os recursos mineraes e agricolas das nossas possessões ultramarinas, sua importancia e modo de os explorar, e as regiões precisas em que elles se encontram.

Que temos feito n'este sentido?

Nada, ou muito pouco, e é mister que se faça muitissimo.

E' indispensavel que no ministerio do ultramar, cuja organização é impreterivel se crie uma nova direcção com a designação com que melhor entenderem dever baptisala, sub dividindo-a em tres repartições.

Uma d'ellas teria a seu cargo tudo que fósse concernente a expedições scientificas de exploração, e de obras publicas. Dos encargos das outras fallaremos no decurso d'este trabalho.

Por esta repartição se deveriam organizar as expedições scientificas que fornecessem dados seguros sobre os recursos agricolas e mineiros do nosso territorio ultramarino, sua importancia, modo de os explorar e augmentar o seu valor; estabelecimento de quartéis e outras obras, não só para defeza das regiões que deviam ser exploradas, mas para abrigo e commodidade dos exploradores europeus; abertura de communições terrestres, e meios de transporte, melhoramento das vias fluviaes e da navegabilidade dos portos, carga e descarga n'estes; fauna e flora, condições climatericas e geologicas, medição de terrenos, etc., etc.

E, como para vêr é preciso saber vêr, e clarissimo que para fazer parte do pessoal d'estas expedições não basta va ser militar, valente espada ou arrojado marinheiro, nem lá era preciso quem soubesse fazer versos ou romances, interpretar os codigos ou fazer discursos. Mas era indispensavel que o seu pessoal fôsse composto de homens que tivessem fundo scienco e pratico das differentes especialidades de que são precisos esclarecimentos amplos e de confiança.

Assim, estas expedições deviam ser compostas de um naturalista, um medico, um official do exercito, um engenheiro hydrographo, um agronomo e florestal, um de minas, um de trabalhos civis, e do pessoal subalterno necessario para util coadjuvação.

Os seus trabalhos enviados á repartição seriam colleccionados por modo a saber se que em tal territorio e ta região, n'estas e n'aquellas condições climatericas, existiam terrenos de confrontações e área conhecidas, de tal ou tal natureza, muito ou pouco productivos, faceis ou difficéis de cultivar; e quaes as culturas que melhor se lhes adaptariam; se n'elles havia minas, e de que qualidade; quaes os meios de os defender e dos apropriar á exploração e de facilitar esta por melhoramentos de communicações por terra, rios e portos do mar; qual a principal flora, e que subsidios de alimentação a fauna terrestre e aquatica poderiam fornecer, etc., etc.

Estes esclarecimentos, depois de colleccionados, teriam a publicidade que adeante dirêmos ser necessaria.

A repartição encarregada d'estes trabalhos deveria ter o pessoal superior habilitado a dirigil-os e a tornal-os uteis, sendo escolhido entre individuos com conhecimentos especiais de profissão, e, quanto possivel, entre aquelles que os tivessem augmentado e aperfeiçoado, observando e estudando nas nossas possessões ultramarinas.

O pessoal subalterno da repartição deveria ser recrutado, de preferencia, entre os funcionarios do ultramar que offerecessem garantias de bom desempenho.

A estas expedições, podiam ser aggregados individuos indicados ao governo pelas associações scientificas, commerciaes e industriaes que, fazendo parte d'ellas, podessem prestar util coadjuvação, não só ao serviço incumbido ás expedições, mas ao desenvolvimento do commercio e da industria coloniaes, concorrendo depois com os seus esforços nas respectivas associações para animar estes ramos da actividade humana, attrahindo capitaes e braços, e aconselhando-os não só á producção e exploração, mas ainda á transformação dos productos pela applicação das diversas industrias no proprio local, o que seria de subido valor.

Estas expedições seriam tambem encarregadas de estudar o melhor meio de administração e exploração de algumas propriedades do estado, como predios, marinhas, florestas, etc.

Em resultado das informações assim tão amplamente fornecidas, esta repartição, ou a de obras publicas, se fizesse parte da outra direcção do ministerio, organisaria expedições de obras publicas, compostas de pessoal idoneo, e promovendo os meios ne essarios, encarregat-as-hia dos trabalhos indicados pelas expedições scientificas, e de todos aquelles que posteriormente se julgassem necessarios para os proveitos da exploração.

No que têmos exposto até aqui, fica indicado mais um passo no caminho que já vinhamos desbravando de todos os attrictos, que nos têem atrazado a marcha até hoje.

E' pouco? E' pouquissimo, de certo, mas é alguma cousa mais do que o que existe.

verno lhes offerece, e dos recursos que os esperam nas nossas possessões.

A repartição de colonisação seria incumbida d'este serviço; colleccionando as informações ministradas pela repartição das expedições scientificas, organisaria mappas e memorias descriptivas das differentes regiões, das quaes, tão clara e minuciosamente quanto fôsse possível, constassem aquellas informações e todos os esclarecimentos conducentes a animarem o capital e o trabalho perguiçosos, e aquelles que, desejando pôr-se em actividade, não levam comtudo esse desejo tão longe que se arrisquem em aventuras, sem garantias nenhuma de bom exito.

A mesma repartição seria encarregada de traduzir estes trabalhos em francez, allemão, italiano e inglez, e envia-los-hia em grande abundancia a todos os representantes e consules estrangeiros em Portugal, a todos os consules e representantes do nosso paiz nas côrtes estrangeiras; distribuil-os-hia, emfim, aos milhares, por todo o mundo.

* * *

Deve de ter sido assim, ou por processos identicos que o Brazil, os Estados Unidos, a Australia, o Canadá, a India ingleza teem promovido a immigração, vendo surgir subitamente cidades, das florestas abatidas, das vastidões desertas. Deve de ter sido por processos semelhantes que as nossas provincias se teem despovoado, e que alguns dos nossos pobres compatriotas, emigrantes de hontem, ahí os vemos hoje capitalistas abastacos, aos quaes devemos alguma cousa boa que se encontra por esse reino fóra.

Que temos nós feito que seja ao ménos um simples arremêdo de tudo isto? Nada, absolutamente nada.

N'este sentido, os trabalhos da Sociedade de Geogra-

recomidas na repartição respectiva todas as informações que deviam ser fornecidas pelas expedições scientificas, e em via de andamento os trabalhos de obras publicas e outros a que ellas dessem logar, passariam para outra repartição da mesma direcção, a qual teria a seu cargo todos os trabalhos propriamente de colonisação.

Comprehende-se perfeitamente que para os fins praticos da exploração agricola, mineira e industrial do nosso territorio ultramarino, é indispensavel convidar capital e trabalho, homens e dinheiro, isto é, promover a colonisação. E como esta não pôde limitar-se a compatriotas nossos, como as nossas colonias não hão-de povoar-se sómente com portuguezes, é mister, por isso, levar o convite onde quer que residam aquelles dois elementos, promover a colonisação por toda a parte onde elles se encontrem em excesso.

Mas, para os seduzir, mas, para os attrahir, é preciso inspirar-lhes confiança, é necessario que os capitães saibam quaes as garantias com que podem contar, é mister que os colonos tenham a certeza das vantagens que o go-

phia, apesar da sua immensa prosapia, apesar do muito que tem sabido dos limites da sua missão, teem sido estereis. A *sciencia* e o patriotismo dos nossos estadistas, mesmo os mais versados e os mais dedicados às nossas colonias, a *consciencia* da grande maioria dos deputados pelo ultramar, a *altissima competencia* do functionalismo superior do respectivo ministerio, teem-se limitado a algumas leis sobre concessões de terrenos e aforamentos, sobre minas e arrendamentos de prazos da corôa. Trabalhos incompletos, desconnexos, sem ponto de partida homogêneo, seguro e definido, sem fim determinado e util, cheios de contradicções, de difficuldades e de attritos na sua execução pratica, e cuja publicidade não tem passado dos boletins officiaes da metropole e suas possessões, e de efficiente resumo nos jornaes politicos.

E ainda bem que a publicidde não nos tem levado a roupa suja para muito longe. Conhecida de mais já ella!

A nossa legislação sobre estes assumptos tem de ser toda refundida; passe-se a esponja sobre o que existe, e faça-se coisa nova. E' às duas novas repartições, a de expedições scientificas e a de colonisação, e às informações, prestadas pelos governadores do ultramar e mais autoridades e funcionarios coloniaes, que o ministro deve ir buscar elementos para novas leis, que partam de um plano racional de administração, que se dirijam ao fim util que devemos ter em vista, que assentem sobre principios geraes em todo o ultramar, mas que, nas suas particularidades, attendam ao modo de ser, às condições especiaes de cada provincia, de cada districto, de cada região; que sejam simples nos processos praticos de execução, que evitem todas as difficuldades, todas as demoras, todos os attritos.

E' pouco tudo isto? Será. Mas, por sem duvida, que é muito mais do que o que teem dado os sabios cá da terra.

*
* * *

Um elemento de optimo auxilio na exploração das riquezas do solo africano, e dirêmos, mesmo, indispensavel é o indigena. N'aquella atmospherá ardente, sob um céu que dardeja fogo, sobre um solo que escalda, o europeu só resiste aos trabalhos rudes com um dispendio enorme de vida; as febres enfraquecem-lhe rapidamente as forças phisicas, e prompto lhe abatem o moral. Por isso nos parece errado o processo, ainda que distarçado, que algumas nações, que querem fazer-se passar aos olhos do mundo como humanitarias, empregam para *civilisar* a raça negra, extinguindo-a. A nosso vêr, este processo, empregado em larga escala, deveria reflectir-se em maus resultados para as pretensões da raça branca, no continente negro.

A raça negra é com effeito uma raça inferior; as condições de clima em que vive, a conformação do craneo, a facilidade com que encontra, sem grande trabalho, os meios de occorrer às suas necessidades, contribuem poderosa e visivelmente para a sua inferioridade. Mas, apesar da sua natural indolencia, o negro é susceptivel de uma certa actividade; apesar da sua conformação especial, não é destituido de prespicacia; apesar dos seus habitos primitivos, não desdenha confortos e commodidades logo que se lhe apreente a possibilidade de as desfructar.

Se, pois, a raça negra não é susceptivel de chegar a um alto grau de civilisação, pode muito bem deixar de ser uma raça selvagem e attingir um certo aperfeicoamento, e não é raro, mesmo, encontrar-se n'ella um ou outro individuo, de sentimentos nobres e elevados, e de faculdades intellectuaes, que, sendo cultivadas, dariam um homem acima do nivel medie das raças que se dizem superiores.

Se os sentimentos humanitarios, que a raça branca pre-tende serem apanagio seu, houvessem sido mênos cêga-mente egoistas, contentando se de explorar o negro como bêsta de carga, elle não seria já hoje o ente semi-selva-gem que ainda é, e a sua existencia, no convívio dos ho-mens de todas as raças, seria já muito mais salutar.

A's vezes a penna arrasta nos a estas divagações, a que cedemos, porque não nos parecem de todo distituidas de verdade e de interesse.

Reatando o fio do que vinhamos dizendo, o negro é um auxiliar indispensavel ao europeu em toda a exploração do solo africano, e se não lhe querem dar senão os fôros de um instrumento, é claro que o seu auxilio e o seu traba-lho serão tanto mais productivos, quanto mais o aperfei-çoarem.

Portanto, é intuitivo que em nosso proprio proveito, para maior e melhor producto das explorações do solo africano, nós devemos instruir e, quanto possivel, civilisar as raças indigenas. E para alcançar este fim não ha como o missio-nario christão, morigerando as com a palavra e com o ex-emplo, ensinando-lhes a fallar a nossa lingua, familiari-sando-as com os caracteres da nossa escripta, adoçando-lhes os sentimentos com as maximas do Evangelho, fazen-do, emfim, a possivel luz nas trêvas d'aquelles apoucados espiritos.

De tudo que respeitasse a estas missões, que estende-riam a sua acção aos colonos europeus, se occuparia a res-tante repartição da nova direcção do ultramar, a qual te-ria tambem a seu cargo tudo o que fôsse relativo á ins-trucção dos mesmos colonos e povos sertanejos.

Esta repartição procuraria crear varios collegios de mis-sões em diferentes pontos do continente do reino e com succursaes nas sédes das provincias ultramarinas, de modo a poderem alastrar os seus missionarios, ás dezenas e de-

zenas, em todo o nosso territorio africano, aperfeiçoando os colonos e levando a luz ao sertão.

A instrucção ali ministrada deveria ser despida de todos os europeis de que teem vestido a instrucção cá pelo con-tinente; a confusão e a trapalhada de cursos elementares e complementares, e não sabemos que mais coisas boas em que os nossos legisladores teem envolvido a instrucção, não deve chegar ás nossas possessões ultramarinas.

Nós apprendemos a lêr, escrever e contar, e o pouco mais que sabemos, quando o ensino entre nós não tinha chegado ás pompas de que hoje está cercado, e não nos parece que a geração moderna venha a sér mais lettrada nem mais sabedora do que a que vae passando; parecê-nos, pois, racional, que recuemos uns cincoenta annos os nossos actuaes methodos de ensino e assim os trans-portemos ao ultramar.

A legislação sobre a instrucção litteraria nas nossas pos-sessões deve limitar-se, para colonos e indigenas, á simpli-cidade em ensinar, á obrigação para aquelles e á persua-são para estes de aprenderem. Tudo mais são theorias que nada alcançam e que só fazem rir.

A instrucção profissional, tanto para uns como para ou-tros, deveria merecer séria attenção e nas capitaes das pro-vincias, pelo mênos, deviam fundar-se escollas de artes e officios, onde pretos e brancos, colonos e indigenas, se adestrassem nas profissões cujo exercicio mais util ali fôr; n'estes escollas, deveria estabelecer se o ensino de exer-cicios militares, que daria aos alumnos os habitos da obe-diencia e disciplina, e do manejo das armas, o que, por muitos motivos, constitue uma grande utilidade.

segundo d'aquelles dois problemas— a civilisação d'aquella raça —.

As necessidades da exploração, requisitando cada dia a colonisação em mais larga escala, povoarão pouco a pouco de europeus aquellas extensões immensas de territorio, que serão tambem habitadas por africanos, não no estado semi-selvagem em que hoje existem, mas tendo as necessidades que lhes houvermos creado pela civilisação a que fór possível levá-os, e o desejo de gosarem as commodidades que ella proporciona, e que o negro não desdenha já hoje, apesar de semi-selvagem, e que, semi-civilisado, ménos desdenhará amanhã.

Eis como, indirectamente, nós chegamos a resolver a segunda parte do primeiro problema que mais remotamente nos interessa.— garantia de mercados vastissimos, que hão de animar e desenvolver a industria e o trabalho nacionaes, e onde poderemos encontrar consumo para o futuro excesso de produção da metropole.—

E' admiravel a harmonia com que a Providencia sabe casar os effeitos dos sentimentos egoistas e interesseiros da humanidade com os dos sentimentos nobres e generosos. Por caminhos diversos, inspirado por sentimentos oppostos, o homem é fatalmente levado a concorrer para o progresso e aperfeiçoamento da sua especie. Por mais egoista e rasteiro que seja o seu ponto de mira, tem de, em proveito proprio, empregar os processos que lhe inspirariam as suas vistas mais levantadas e generosas sobre o proveito alheio. Ainda que por veredas tortas, ha-de chegar sempre a caminhar direito!

*
* * *

As tres repartições de que deveria compôr-se a nova di-

Dissemos já como o negro é um poderoso e imprescindível auxiliar na exploração africana, e que serviços elle pôde prestar aos colonos; dissemos tambem que, aproveitado como instrumento, tanto melhor auxilio e serviço prestará, quanto mais concorremos para o aperfeiçoamento de que é susceptível, e indicámos os meios de alcançarmos este aperfeiçoamento, que muito se traduz em nosso favor na solução da parte do problema africano que nos interessa desde já, qual é a que se refere ás explorações agricolas e mineiras e á sua natural consequencia, a colonisação.

Vamos vêr agora como os dois grandes problemas que nos são postos — o aproveitamento das colonias e a civilisação da raça negra — se relacionam, se dependem, se completam entre si no seu conjuncto, e em todas as suas partes, de modo que a solução de uma vaie dar solução indirecta a outras.

A necessidade de aperfeiçoar o negro, como instrumento ou auxiliar de que não podemos prescindir, levando o aperfeiçoamento até onde as faculdades da raça negra o permittirem, resolve, ainda que de um modo indirecto, o

recção do ultramar, creada no ministerio especial dos negocios ultramarinos, teria a seu cargo o estudo e a publicidade dos trabalhos e relatorios estrangeiros da sua respectiva especialidade.

Este encargo teria uma grande vantagem: seria estudo e ensinamento para o funcionalismo respectivo, em particular, e para todos, em geral. Porque, é tempo de acabarmos com a convenção de ha muito estabelecida, de que todos sabemos muito de tudo, convenção que chega a fazer-se convicção a respeito proprio e alheio, quando a verdade é que, com raras excepções, sabemos muito pouco de tudo, mesmo d'aquillo que cada um de nós tem obrigação de saber muito.

Do fundo da nossa ignorancia, que é com certeza das que se abysmam em maior profundidade, permitta a maior parte dos sabios indigenas que por ahi se pavoneia, que nos ria mos da sua sciencia, da sua sabedoria, e até da sua falta de senso. Adeante.

Organisada e installada a nova direcção, transferir-se-hiam para as suas repartições os trabalhos respectivos que se acham dispersos, e, sem abandonar de todo, por em quanto, o que nas nossas possessões se acha em execução sobre cada um dos assumptos, far-se-hia convergir em cada provincia, toda a actividade e recursos de que poderemos dispôr, para aquellâ região que, por considerações de politica internacional, por conhecimento theorico e pratico de todas as suas condições, mais carecesse dos nossos cuidados e attenções e mais probabilidades de exito nos offerecesse; e assim procederiamos successivamente.

Ha falta de meios para um trabalho de tão grande tomô e que requer dispendios avultados? Não o duvidamos. Mas assim como até hoje se tem gasto rios de dinheiro com o ultramar, e quasi em pura perda, ou colhendo-se muitissimo pouco, recorra se ás mesmas fontes, e semeemos com

vontade, e cuidemos da sementeira com amor, porque d'outr'arte não se pode colher.

*
* *
*

E ahi temos uma nova fonte para principio de vida nova. Pedimos licença para apresentar o alvitre, que pode muito bem ser disparatado.

Quando foi do *ultimatum* de 11 de janeiro, a nação, ven do se completamente desarmada e á mercê de todos os insultos, posto que de ha muito a expolissem de uma grande parte das suas forças vivas, em homens e dinheiro, a pretexto da defeza, para a qual só uma tão pequena parte d'aquella expoliação se encaminhava, malbaratando-se á maior em toda a qualidade de desperdicios e esbanjamentos, que nos achavamos com uma reserva de quatro cartuchos por espingarda de repetição, e quatro chavecos inepazes de navegar, a nação, iamos dizendo, sentiu-se estre mecer de indignação e correu a acudir, com as migalhas que os governantes lhe haviam deixado, á defeza nacional. Na execução d'este movimento patriotico houve rasgos, por parte dos pequenos, dignos de ficarem memoraveis, e mesquinhas, por parte dos grandes, que melhor será occultarem-se.

Seja porém como fór, a subscrição nacional por ahi se tem arrastado ha quasi um anno, e não attingiu ainda a quantia de quatrocentos contos, o que, em verdade, é insignificante para adquirirmos os mais escassos meios de guerra, que permittam lavar-nos de qualquer affronta.

Tanto como adquirir meios bellicos para a defeza nacional, que para ser efficaz nos absorveria rios de dinheiro em que a quantia obtida pela subscrição não chegará nunca a ser mais do que uma leve gôta, não será concorrer

para aquella defeza, desviar ou applicar, por qualquer modo, para a solução pratica dos dois grandes problemas coloniaes o producto da subscrição já obtido?

Pois, a nossa autonomia, como nação independente, não está estreitamente ligada com a attenção que dedicarmos ás nossas colonias, e com a sua prosperidade? Pois, concorrer para o seu aproveitamento, dispendendó productivamente por agora muito ménos do que as sommas fabulosas e improductivas que hoje custam os mais insignificantes meios de guerra, não será contribuir muito mais efficazmente para a defeza nacional?

Porque não ha-de, pois, applicar-se de preferencia, e desde já, para a regeneração das nossas colonias, a quantia já subscripta? E' pouco, bem sabemos, mas basta para começar, e o resto viria, com tanta mais facilidade, quanto é certo que não seria perdido.

Mas, accete o alvitre, cuidado, muito cuidado na sua applicação, porque o dinheiro com que entrassemos assim em vida nova, representa mais do que uma insignificante parcella do superfluo dos ricos, são quasi as ultimas migalhas dos pobres!

As associações commerciaes e industriaes deveriam não só aproveitar a iniciativa e a acção do governo na exploração agricola e mineira do solo africano, mas prestar-lhes ainda toda a coadjuvação n'aquelle empreendimento, que não devia limitar-se a arrancar do solo as riquezas que elle encerra ou que d'elle se podem fazer nascer, mas que conviria dilatar-se á transformação de alguns productos, no proprio local, montando fabricas, fundando industrias, e multiplicando os meios terrestres e maritimos que facilitassem o commercio entre os diversos portos do continente negro e entre estes e os da metropole, pelo estabelecimento de linhas ferreas, restauração da nossa marinha mercante, e carreiras de vapores, certas e frequentes.

E' intuitivo que, sabendo se positivamente que ha lá que ir buscar e lá se pode deixar alguma coisa, começará de toda a parte do mundo a affluir ali gente, dinheiro, e marinha mercante, mas é incontestavel a vantagem, e a necessidade, mesmo, de que parte d'estes elementos pertençam á metropole.

E' certo que não possuimos nenhum d'elles em excesso.

Mas, é preciso crear o ultimo; dinheiro ha com certeza algum que pode bem affluir ás empresas africanas, e, se não temos excesso de população que nos permita lévas de familias, em grande massa, e de aldeias, podemos e devemos desviar parte da assustadora emigração que tem apreendido o caminho da America, e ensinar lhe o da Africa; mos só isto, porque, Deus nos livre de irmos, com a emigração africana, aggravar as circumstancias já precarias do trabalho nacional.

Emfim, a iniciativa e a acção do governo devem casar-se intimamente com a iniciativa e acção das associações scientificas e as de commercio e industria; estas e aquella devem por todos os modos amparar-se, auxiliar-se, coadjuvar-se mutuamente, na solução pratica dos problemas ultramarinos.

*
* *

E' occasião agora de abordar um assumpto da mais alta importancia, e de cuja organização depende, em grande parte, a segurança e o exito d'aquella solução, qual é o que se refere á defeza das nossas colonias e do seu commercio maritimo.

Eis-nos pois a fallar do exercito e da marinha de guerra.

Não temos a pretensão, apesar do pedantismo de que já temos sido accusados, de passar de umas indicações geraes muita restrictas sobre marinha de guerra, assumpto tão importante e que requer conhecimentos especiaes em que confessamos a mais completa ignorancia. Limitar-nos-hemos por isso a dizer que, para inspirarmos confiança e respeito aos colonos e indigenas, é preciso que a flamula de guerra e a bandeira das quinias não deixem nunca de tremular no penol dos nossos mastros em todos os nossos portos coloniaes; é indispensavel que a nossa marinha de

guerra, em qualidade e em quantidade, seja sufficiente para proteger o commercio maritimo, e defender os portos de qualquer golpe de mão mal aconselhado por injustificaveis e desenfreadas ambições, é mister que tenhamos transportes de guerra em numero e de lotação taes que permittam com facilidade o transporte de tropas, consoante o modo como a defeza terrestre deve ser organizada.

Em que numero, de que typos, quaes as condições de guerra e nauticas a que devem satisfazer estes vasos, é coisa sobre que não temos opinião, por ser para nós assumpto completamente estranho e nunca estudado. Os competentes, os da profissão que o digam; já bastante se tem escripto a este respeito ultimamente, e uma commissão especial está, segundo cremos, encarregada d'estes trabalhos.

*
* *

Mas permittam-nos que digamos duas palavras ácerca da defeza terrestre do nosso ultramar. Sem competencia, nem auctoridade, porque, apesar de termos a honra de pertencer ao exercito, somos o mais obscuro dos seus membros, fazemos comtudo parte d'elle, estivemos no ultramar, e lembramo-nos de cumprir o dever e exercer o direito de dizer o que pensamos a respeito das nossas coisas ultramarinas; não podemos portanto fugir a dizer alguma coisa sobre este assumpto especial que tanto se relaciona com a completa solução dos graves problemas coloniaes.

Quando tratamos de expôr os erros capitaes da nossa administração ultramarina, condemnamos por completo a organização das suas forças de defeza terrestre, a sua qualidade, o seu systema de recrutamento, a sua remuneração, armamento, instrucção, disciplina, tudo, emfim.

E não estamos arrependidos de assim termos procedido, porque não dissemos senão a verdade, e só mostrámos que taes forças eram inuteis, como meio de defeza, e prejudiciaes, como exemplo e como contacto, exercendo uma influencia perigosa e funesta nas populações africanas. E estendemos a nossa apreciação ao exercito da India que, sendo de uma organização differente das que regem os differentes *exercitos* da Africa, é, ainda assim, inaceitavel. E' preciso conhecê-lo, para se comprehender até que ponto esta affirmação é verdadeira.

Em nossa humilde opinião, para defender o territorio portuguez, seja qual fôr a parte do mundo em que elle esteja encravado, só deve haver um unico exercito.

O exercito portuguez deve em tempo de paz fazer a guarnição de todo o territorio, aquém e além mar, e accudir á sua defenza em tempo de guerra.

Para se desempenhar d'esta extensa missão deve, o que hoje se chama exercito portuguez, estar organizado por modo que, em tempo de paz, destaque as forças de guarnição precisas nas nossas colonias, e lhes accuda n'um caso extraordinario. Para isto é preciso que os quadros actuaes das differentes armas e o seu effectivo em praças de pret, sejam convenientemente augmentados.

Para as províncias ultramarinas destacariam as forças necessarias, não devendo nunca a duração dos destacamentos ser inferior a um anno nem superior a dois, contando da data da chegada lá até á data da sahida. Ao contrario do que se tem feito até agora com a *exportação* de funcionarios civis e militares, que vão ás vezes chegar aos pontos mais insalubres e doentios, na época em que estas circumstancias estão em toda a sua amplitude, a rendição dos destacamentos deveria ser fixada em cada provincia, em cada districto, em cada logar, na época mais salubre e mais sábia do anno.

Não haveria mais posto de accesso para o serviço do ultramar. O official do exercito não é ménos, mas tambem não é mais do que o official de marinha; os direitos e deveres impostos a um e a outro, como elementos de defesa nacional, teem de ser, em principio, os mesmos, divergindo apenas no que se refere ás especialidades das profissões e serviços.

Os vencimentos e vantagens dos officiaes de marinha variam segundo estão desembarcados, em viagem, ou em serviço nos portos da Europa ou nos portos ultramarinos; equiparem-se, pois, a estes vencimentos e vantagens os dos officiaes do exercito, de guarnição na metropole, em viagem, ou em serviço nas nossas colonias. Assim, nem emulação, nem queixa. Se uns devem servir d'este modo, devem os outros servir igualmente; se aquelles podem, podem estes.

pação, por convite, como hoje se pratica, mas preferindo-se sempre as de melhor saúde e de melhor comportamento.

Os quartéis que hoje existem nas localidades ultramarinas seriam ampliados e melhorados, para conveniente accommodation das tropas e desempenho dos serviços, procurando-se dispôr n'elles habitações para os officiaes, como se faz em toda a parte, recebendo estes um subsidio para casas, onde esta condição não estivesse satisfeita. As expedições de obras publicas, construiriam quartéis nas condições apontadas, em todas as localidades indicadas pelas expedições scientificas, ouvidas as auctoridades locais.

*
* *

Têmos ouvido, sempre que expômos esta idéa, que ella não poderá nunca levar-se á execussão: *primo*, porque o exercito não a acceita, *secundo*, porque não ha ministro que tenha fôrça para a decretar.

- Em primeiro logar, têmos a certeza de que tal opinião calumnia gratuitamente o exercito portuguez, offendendo assim os seus bríos nunca desmentidos, e o nivel de illustração em que hoje se encontra.

O exercito portuguez sabe que o systema seguido hoje pela maior parte das nações colonisadoras é, pouco mais ou menos, nos seus fundamentos, o que deixamos indicado; comprehende perfeitamente que é este o unico systema proveitoso que pode ser adoptado para a nossa defeza colonial; não desconhece as vantagens que d'elle lhe adviriam, não só debaixo do ponto de vista de alargar a sua esphera de conhecimentos, mas ainda no que respeita á promoção; e, por ullimo, tem a perfeita comprehensão dos seus deveres.

Vinhámos dizendo que o exercito deve ser um, com os seus quadros e effectivos devidamente ampliados, e que o serviço militar nas possessões ultramarinas seria feito por destacamentos de um a dois annos, sendo a época da rendição fixada em cada local nos mezes mais sádios, e as vantagens pecuniarias e outras dos seus officiaes equiparadas ás dos officiaes de marinha, circumstancia que ampliamos, é claro, ás praças de pret.

Estes destacamentos deviam ser feitos, na infantaria, por regimentos completos, e por unidades menores nas outras armas, para o que haveria uma escala especial.

Os officiaes que já tivessem destacado para o ultramar, e que pertencessem aos corpos que fôsssem os primeiros na escala para este serviço, se não desejassem fazer segundo destacamento, seriam substituidos pelos mais modernos dos seus quadros, que não estivessem nas mesmas condições. As praças de pret, que acabassem o tempo de serviço seis mezes antes do regresso á metropole, não poderiam ser compellidas a fazer parte dos destacamentos ultramarinos, e seriam substituidas com a precisa anteci-

Além d'isso, o exercito portuguez, que tem mostrado sempre não ter medo, e que, mesmo em circumstancias gravissimas no ultramar, tem já affirmado brilhantemente esta qualidade, não pode arreceiar-se da Africa, que, de mais, hoje, não é já o *papão* de phantasticas lendas d'outras eras e não mette medo a ninguem, sendo certo ainda que os mais pusillanimes lhe affrontam os riscos e pavores.

Por outro lado, quando nada d'isto fôsse verdade, que diacho de ministros e de governos são os nossos que, reputada-bôa uma medida qualquer, não teem resolução e coragem para a decretar, logo que no horizonte despônte a sombra de uma resistencia? Que simulacro ridiculo de força e de poder estão representando então nos cargos culminantes de que se acham investidos?

Para honra d'elles e do exercito, para honra da força, do poder, da auctoridade, não accitamos como de bom quillate aquella opinião, e antes a julgamos sem fundamento algum e affrontosa para todos.

Têmos ouvido tambem a opinião de que, antes de se unificar todo o exercito portuguez, se deveriam primeiro unificar os *exercitos* ultramarinos, que ficariam assim constituindo o exercito colonial, mas inteiramente separado do exercito da metropole. Puro erro, em quanto a nós, porque aquella instituição continuaria participando de todos os vícios do actual recrutamento das forças ultramarinas. E é ainda pelas mesmas rasões, ou por outras muito semelhantes, que não accitamos como boa a opinião que aconselha a formação na metropole de uma grande legião ultramarina, independente do exercito da metropole, e destinada exclusivamente ao serviço das colonias. A legião continuaria a ser o refugio das nossas casernas, do mesmo modo que o exercito ultramarino separado do continental e com as suas sédes nas diferentes possessões, exacta-

mente como na actualidade os diferentes *exercitos* que por lá têmos espalhados.

De ha muitos annos para cá, diversas commissões teem sido nomeadas, para estudarem e proporem a reorganisação das nossas forças ultramarinas, mas os seus trabalhos, crêmos, não podem deixar de ser defeituosos, desde que as bases não tem partido do principio de que o exercito portuguez deve ser um e unico, nascendo do recrutamento geral.

Partindo se d'esta base, era possivel que nos acontecesse o que nos parece ter ouvido que aconteceu ao inventor da guilhotina, posto que não queiramos arrogar-nos honras de invenção, para o que acabamos de expôr. Mas se assim acontecesse, e apesar de que já servimos o paiz, como podêmos e soubêmos, na Africa e na India, não tendo de lá trazido recordações muito gratas, para lá voltaríamos, sem mal dizer muito da sorte. D'onde se conclue que somos insuspeitos e sincêros.

*
* * *

Como não conhecemos todas as nossas possessões, não têmos a certeza de poder a cavallaria prestar em todas ellas bom serviço, mas crêmos que algumas ha em que isto aconteceria, e onde seria facil encontrar recursos para a alimentação do gado cavallar, e para o transporte do qual, não sendo possivel remontal-o nas localidades, a travessia do mar Vermelho não fosse caminho quasi obrigado. E como uma das industrias que deve desenvolver-se na Africa é a da criação do gado, procuraria curar-se da criação do gado cavallar e muar, onde ella fôsse possivel, e de modo a permitir as remontas para o serviço militar. Tropas de artilleria são precisas com certeza em toda a parte, mas quasi

exclusivamente para serviço de costa, ou de algum forte interior, como adeante verêmos.

Como reforço e apóio das tropas regulares e para os serviços auxiliares em operações, aproveitar-se-hiam as *guerras* dos regulos avassallados, sem obrigar a gente dos seus troços ao uso grutêscó do uniforme, e deixando-a antes com os seus *uniformes* primitivos e singellos, ainda que negros, mas que permittem a liberdade completa aos seus amplos e rapidos movimentos. A sua tactica e ardís de guerra não lhe seriam tolhidos em quanto não podessem comprometter o exito das operações.

Não quer isto dizer que o indigena ficasse para sempre isento de pertencer ao exercito regular, não pagando d'este modo o tributo de sangue e não contribuindo da mesma maneira que nós para a defeza do territorio portuguez na Africa. A forma desde já era a que apontamos; mais tarde, á medida que se fôsse civilisando, começaria a fazer parte das forças regulares, mas de modo que podesse considerar a sua entrada para ellas como um titulo de honra, não sendo admittidos senão os que soubessem lér, escrever e contar correntemente, ou que exercessem qualquer officio, servindo a distincção e as vantagens do serviço no exercito como um incentivo para a sabida do estãdo meio selvagem em que hoje vivem. Conseguiríamos assim o duplo fim de aproveitarmos os seus serviços no exercito regular, e de facilitarmos talvez o trabalho de os irmos civilisando.

E, sem desaproveitarmos por agora o seu auxilio altamente efficaz na organização das forças ultramarinas, evitariamos, pelo que indicámos mais acima, entre muitas coisas más, algumas scenas pouco edificantes, de que a mais recente, que nos lembra, se deu ainda ha dois ou tres mezes com o paquete da Mala Real, *Rei de Portugal*, no Cabo da Boa Esperança, por causa de uns quarenta recru-

tas negros, presos a cordel na provincia de Moçambique, que d'ali iam exportados para a de Angôla.

Singular coherencia a dos nossos dirigentes das coisas ultramarinas! Elles, que pretendem proteger os negros nas dobras da carta constitucional elles, que lhes teem conferido todas as regalias, e os teem investido dos direitos civis e politicos de que gosamos na metropole, prendem os ainda a cordel para o serviço militar, expatriam-os contra vontade para a costa opposta, dando assim logar a que os *humanitarios* do Cabo, ouvidas as suas declarações, finjam acreditar que são escravos, e queiram aprisionar, como negreiro, um navio em que está arvorada a bandeira portugueza, acontecimento este que, passados mezes, está êchoando ainda no parlamento inglez fazendo vibrar ali a corda da sua *rectidão*, do seu *sentimentalismo*, e da sua *philantropia*, que o mundo inteiro tanto admira!

A que tristes consequencias nos teem arrastado o tino, o criterio, e a sciencia dos nossos governantes!

aos bocados, munições quasi não existem, artilheiros, *além de alma lisa, são feitos á pressa*. Eis o estado em que se acham os nossos portos ultramarinos, para se defenderem de um ataque pelo mar, e para se oppõem a um desembarque!

Por este lado vêmos que precisamos de tudo, obras, material de guerra, munições e tropas.

No interior, nos pontos mais importantes, e para a defeza dos centros de auctoridade e de exploração, devemos estabelecer pequenos postos militares fortificados, e convenientemente guarnecidos.

São estes os dois fins para que principalmente necessitamos de artilheria nas nossas possessões; artilheria de posição sômente.

Artilheria de campanha, quasi não carecemos lá d'ella, apesar de ter havido quem n'isso tenha pensado; e para que algem não possa voltar a dizer que só á porta do *Afra* ou na *Balança* se pode ter inventado tão grande maledicencia, insinuação que a officialidade de marinha de certo agradece penhoradissima, asseveramos que, por acaso, houvemos de officiosamente, intervîr para fazer morrer a absurda idéa, que partiu de individuos que desconhecem absolutamente a Africa, e foi accete por dirigentes que não teem d'ella mais conhecimento.

Para mostrar que a idéa é ultra absurda, basta lembrar as difficuldades de transporte de material e gado; parte d'este não resistiria á travessia, principalmente se tivesse de ser feita pelo mar Vermelho, e para o que lá chegasse, nem em todos os pontos haveria alimentação conveniente. Difficuldades de desembarque nos diferentes portos, onde faltam para este fim todos os recursos. Marchas de artilheria por terra n'aquellas regiões, fazendo distancias enormes, por caminhos impossiveis, com pouco gado, extenuado pela fadiga, enfraquecido pela deficiencia da ali-

A nossa acção militar no ultramar tem de ser considerada principalmente debaixo de tres pontos de vista: a defeza dos portos contra ataques marítimos, e defeza do interior contra as correrias dos indigenas, e a offensiva contra estes quando tenhamos de os submeter ou castigar.

Para a defeza efficaz dos portos são indispensaveis obras de fortificação onde ellas não existam actualmente, artilheria moderna para as guarnecer e as tropas necessárias para o respectivo serviço.

Tudo que hoje têmos n'este ramo, ou pelo menos tudo que têmos visto, e que não é muito pouco, é profundamente irrisorio: em alguns pontos nem simulacro de qualquer obra defensiva; n'outros, fortes desmantelados e completamente abandonados, velha artilheria de carregar pela bôcca, de bronze ou ferro, desmontada ou montada em em carunchosos e carcumidos reparos; ao primeiro tiro de bala, a maior parte das peças rebentaria, e as que não rebentassem dariam logar a sinistros nos tiros seguintes, e os reparos despedaçar-se-hiam de todo; a palamenta cahe

mentação, dizimado a cada passo, e sem o apóio e auxilio das outras armas.

Mas ainda que todas estas difficuldades se podessem vencer, a artilheria de campanha e mesmo a de montanha são quasi absolutamente inuteis na Africa, salvos casos muitos excepçionaes. Os indigenas não possuem obras defensivas que careçam de ser batidas em brecha pela artilheria, não possuem armas de grande alcance, atacam sempre em massas compáctas, e n'estas condições a lanterneta não presta melhor serviço do que as armas portateis de tiro rapido, e as metralhadoras que possam transportar se a braços.

De que se precisa pois na Africa, para nos defendermos dos indigenas e para os atacar, é, principalmente, de infantaria bem armada, e n'alguns pontos onde a cavallaria podesse operar, umas pequenas forças d'esta arma, para os perseguir nas retiradas, e para outros serviços que lhe são especiaes.

Em logar d'isto, o que temos hoje? Os *exercitos* que já descrevemos, armados na sua maior parte de velhas armas Snyder, ou mesmo de pederneira, que já nem resistem impunemente ás descargas funebres ou festivas.

Pode haver capital, pode haver gente que se aventure a empresas de exploração e de colonisação nas nossas possessões, tendo por unica garantia os meios de defeza que que acabamos de expôr? Pode isto continuar assim? Pode e ha-de naturalmente continuar, mas em pouco tempo nada nos restará dos nossos vastissimos dominios no ultramar.

Estamos a vêr levantarem-se grandes clamores, por parte d'aquelles que ardem sempre no mais intenso patriotismo, censurando-nos por expormos, em completa desnudez, chagas tão profundas. Teriam razão esses patriotas de convenção e de conveniencia, se não lhe podessemos oppôr o seguinte: *primo*, que já basta de poeira nos olhos, *secundo*, que os

inglezes, francezes, allemães, todos emfim, pelos agentes que tem espalhados por todas as nossas possessões, sabem mais d'ellas a dormir e de tudo que lá se passa, que todos os nossos sabios juntos e bem accórdados, porque, além de vêrem e de saberem vêr, ás vezes lhes são ministradas informações officiaes, como já se viu obrigado a fazer, por ordem superior, apesar de todas as reflexões em contrario, quem escreve estas linhas! Talvez digam que inventamos e queiram provas.

Que mundo de sabios e de patriotas de boa gemma cabe neste pequenino e infeliz paiz!

*
* *

Ainda que pareça absurdo, alguns argumentos se podem apresentar contra o pensamento de um exercito unico, e de que o soldado portuguez tem por dever a defeza de todo o territorio onde se hasteie a gloriosa bandeira portugueza.

Não esperamos por elles, vamos desde já ao seu encontro, porque, quando resolvemos escrever duas palavras sobre o assumpto mais momentoso que hoje interessa a nação, não foi nosso intuito provocar polemicãs mais ou menos irritantes, e que estão tanto nos usos do nosso jornalismo, servidas ao resumido preço de dez réis por numero, e no paladar do publico por elle de ha muito depravado.

São rarissimas as excepções em jornalistas e leitores. Esta observação, a que fomos naturalmente derivados, presta-se a extensos commentarios de que nos abtemos por serem de todo estranhos á indole e proposito do nosso trabalho.

Um dos argumentos a que nos referimos, consubstan-

cia se no destino que havemos de dar aos diferentes exercitos ultramarinos. Não nos parece ser coisa para fazer emmudecer ninguém.

A's praças de pret indigenas que teem sido agarradas a cordel, como proveem de um alistamento illegal, dava-se-lhes baixa, e mandavam-se em paz.

Os indigenas voluntariamente alistados, e que quizessem desistir das obrigações voluntariamente contrahidas, teriam o mesmo destino. As praças europeas, que n'aquelle serviço estão cumprindo sentenças, ou que para elle fôram por convite, ficariam addidas aos corpos destacados até terminarem o tempo de castigo ou de contracto. Procedimento analogo com as praças graduadas, podendo readmittir-se e ficar pertencendo ao exercito as que podessem usar do direito de readmissão.

Os officiaes entrariam nos quadros do exercito, na altura das suas antiguidades, sendo distribuidos proporcionalmente pelos diferentes corpos, e de futuro só poderiam fazer parte dos destacamentos ultramarinos, se d'elles houvesse informações que garantissem bom serviço, dando-se-lhes o destino que fôsse julgado conveniente, em caso contrario.

Esta fusão, ou esta passagem dos officiaes dos exercitos ultramarinos para o exercito portuguez, em coisa alguma viria prejudicar os actuaes officiaes da metropole, porque o numero d'aquelles é inferior ao augmento indispensavel dos quadros. Estes lucrariam ainda a differença.

Um outro argumento é o das circumstancias precarias do thesouro, que não permitem despezas excessivas. A este responderiamos que, visto como existem já aquelles diferentes exercitos, e que não ficam baratos á nação, o acrescimo de despeza não seria extraordinario, por isso que se aproveitariam muitos dos seus actuaes elementos; e depois, se tanto se tem esbanjado até hoje, não devemos

recuar agora perante despezas imprescindiveis, e de verdadeira utilidade. Não se pode colher sem semear.

Ainda um, e este como peça de resistencia, é que seria necessario augmentar o contingente annual para o exercito, indo assim roubar-se mais braços á agricultura e a todo o trabalho nocional, que está passando já por uma verdadeira crise, devida á enorme emigração para a America.

Mas digam-nos os governantes, que na maior parte são jornalistas, que medidas teem lembrado, proposto e promulgado, para evitarem aquella crise? Nenhumas, que nos constem.

Pelo contrario, teem-a aggravado cada vez mais, detendo, propondo e promulgando impostos e addicionaes, e não resolvendo nenhuma das questões sociaes que se levantam modernamente. Com que direito podem agora queixar-se e pretender oppôr-se ao que é util?

Mas ha mais; todos nós sabemos, que a emigração é devida mais á dificuldade de ganhar a vida no trabalho dos campos e das cidades, do que á ambição das riquezas; com o augmento do effectivo do exercito, ficaria aberta uma larga porta por onde o proletario entraria n'um caminho que lhe dava o pão certo; e, como o exercito teria de servir no ultramar, não seria impossivel, ao que nos parece, estudar e combinar um certo numero de medidas, que não só facilitassem por um lado, terminados os alistamentos, a colonisação africana, mas que por outro garantissem um certo futuro nas nossas colonias aos alistados, sem cortar o caminho das riquezas áquelles que so-nhassem com ellas.

Não nos parece que possam oppôr-se outros argumentos sérios á realisação do pensamento que indicamos, e os que podem apresentar se crêmos que ficam rebatidos.

Porque não hão-de pois organizar-se as forças ultramarinas, como deixamos dito?

suas tendencias, os seus pontos de vista, administração quasi sempre improficua, por falta de accordo e de auxiliares locaes, e por falta de pensamento e de apoio nas estações superiores. E eram estes os que faziam mais.

Os restantes, com aptidões ou sem ellas, uns, tratavam de deixar passar o tempo para vencerem o posto de accesso, deixando correr tudo á revelia; outros, faziam despotismo ou disparates; mas curando todos attenta e, ás vezes, muito pouco escrupulosamente dos seus proprios interesses. Diziam que a quinta não era sua, e que não tinham ido á Africa satisfazer uma prescrição medica de simples mudança d'ares; seguiam os exemplos de mais alto, e já nem sabemos dizer se faziam bem, se faziam mal.

As chronicas officiaes e as de todas as *Balanças* rezam de casos verdadeiramente estupendos.

*
* *
*

Devem os governadores das nossas provincias ultramarinas ser tirados da classe civil ou da classe militar?

A lei permite uma e outra coisa e a nosso ver é isto sensato. No entretanto, é nossa opinião que aquelles governos devem ser essencialmente militares, pelo menos, por em quanto, e isto sem a minima offensa para a classe civil, na qual se podem encontrar tantas ou mais aptidões administrativas que na classe militar.

Mas os governos das provincias ultramarinas são profundamente diferentes dos governos civis da metropole; a demora a que se acham do governo central em tempo e caminho, o meio especial em que ali se vive, exigem na acção dirigente uma feição militar, que se caracterise pela energia, pela iniciativa, pela decisão tomada rapida e prom-

Com as colonias em franca actividade de exploração, a missão dos governadores geraes e districtaes, se bem que mais proficua e requisitando mais illustração e competencia do que até agora, tornar se hia d'ora ávante muito mais facil de cumprir, porque seria conhecida, porque seria determinada.

Até hoje, os governadores das possessões ultramarinas ignoravam o que para lá iam fazer; ou, antes, dizia se que iam governar, que iam administrar, na accepção indefinida d'estas palavras. Sabindo da metropole geralmente sem instrucções, ou recebendo-as na maior parte das vezes disparatadas, mercê da reconhecida e provada incompetencia de quem lh'as dava, chegavam ás sédes dos seus governos; onde não encontravam um fim verdadeiramente util para o qual fizessem convergir a sua attenção e actividade; tendo poucas indicações locaes e de confiança para se orientarem, embaraçados por uma multidão de codigos inexecutaveis e inapplicaveis, e por um mar de leis inoportunas, contradictorias, absurdas, começavam de fazer administração propriamente sua, segundo as suas aptidões, as

ptamente executada, habitos de commando, de disciplina e de obediencia, para saber e poder mandar e fazer cumprir. Ora, francamente, estes predicados, que são indispensaveis nas circumstancias ordinarias e actuaes dos governos ultramarinos, não se encontram vulgarmente na classe civil.

Além d'isto, os governadores do ultramar teem sob as suas ordens immediatas forças de mar e terra, sobre as quaes os individuos da classe civil não sabem ter a minima ingerencia e são sempre difficilmente obedecidos e de má vontade por ellas e mênos considerados como seus verdadeiros superiores hierarchicos, quando o alto prestigio do seu nome não faça d'elles uma auctoridade incontestavel e incontestada.

Accresce ainda ao que fica dito, que circumstancias extraordinarias pode haver, em que o governador deva tomar, em pessoa, o commando effectivo e pratico das forças militares sob as suas ordens, e é incontestavel que um individuo da classe civil, mesmo sem desdouro para os seus creditos, não pode fazel-o sem compromettimento dos acontecimentos, e terá de delegar em outrem a sua iniciativa e a acção necessarias, com risco, ás vezes, dos mesmos acontecimentos, e sempre com desprestigio da auctoridade que exerce.

Não quer isto dizer que não se contem na classe civil muitos individuos que podiam ter exercido os cargos de governadores do ultramar, com muito mais proveito para o paiz e prestigio para a auctoridade, do que alguns da classe militar que para lá teem sido mandados; nem tão pouco que não devam ser aproveitados para aquelles cargos os individuos civis, de aptidões e qualidades notaveis e reconhecidas, principalmente em circumstancias normaes, e ainda quando mais particularmente tenham amplo conhecimento dos interesses e necessidades locais, e ali sejam conhecidos e estimados pelas suas qualidades e merecimentos.

Mas se quizermos tratar a sério das nossas colonias, Deus nos livre de vêrmos cahir nos governos do ultramar a chuva de bachareis que tem cahido no parlamento e nos conselhos da corôa.

Ora, imagine-se por um instante que alguns dos individuos da classe civil que teem sido ministros da marinha, tinham sido nomeados n'uma dada occasião, governadores das diversas provincias ultramarinas; figurêmos estes senhores a fazer cada um convergir para a provincia que governava a sua falta de tino administrativo, a sua febre de convenios e tratados, *pessimos na redacção, mas excellentes na execução*, a sua avaricia de concessões *sem subsidios, nem garantia de juros*, apenas com a clausula occulta de *se fizerem, e aos seus amigos, directores das companhias que se formassem*. Elles, coitados, viriam a morrer pobres como Job, de certo; mas, Portugal estaria a estas horas pobrissimo e arruinado de todo, porque teria já perdido completamente os seus dominios de além mar.

Ao mênos, como ministros, o mal, tendo sido feito a espaços, e espalhando-se por toda a immensa área, tem produzido resultados, que podem deixar de ser mortaes se ainda tivermos juizo.

*
* *

Pela nossa opinião e por tudo que vimos de expôr, nenhuma das classes tem rasão de se melindrar, ou de nos attribuir mênos respeito e consideração por aquelles dos seus membros que a isso teem direito.

O que tão sómente queremos dizer é que, salvos os casos excepçionaes, devem, por em quanto, para os governos ultramarinos, ser preferidos os individuos da classe militar.

Queremos apenas expressar que um aventureiro de qual-

quer procedencia, em qualquer troca-tintas, perdõem-nos o rasteiro e o realismo do termo, porque o momento é de dizer as coisas como são, e chamal-as pelos seus nomes, não pode, nem deve ser investido das altas funcções de governador no ultramar.

Não deve bastar escrever meia duzia de tolices, dizer duas phrases óccas, ser protegido por qualquer triumpho politico, saber instruir recrutas, ou commandar rasoavelmente uma companhia.

Escolha-se, escolha se em mais ampla esphera, que é justamente o que não se tem feito até hoje, procure-se a competencia, de qualquer modo comprovada, a illustração, os diplomas officiaes, ao ménos, a seriedade, a energia, a honestidade e o bom senso; dando-se a preferencia, em egualdade de condições, pelos motivos que deixamos expostos, salvas circumstancias por diversas rasões excepcionaes, aos individuos da classe militar.

N'esta aspiração não ha espirito de classe; ha apenas o desejo de vêrmos á testa das nossas colonias quem, pelas suas qualidades e illustração, queira e possa trabalhar em proveito d'ellas, levantando bem alto as suas gloriosas tradições, que tem sido arrastadas e malbaratadas a ponto de nem já infundirem respeito a ninguem; ha a vontade de vêr ali quem alevante o nome portuguez, hoje escarneado e humilhado, tão alto quanto o exigem os sacrificios com que lá foi implantado.

Sepultura honrada de tantos heroes, d'onde ficou irradiando uma luz tão brilhante, que o sopro de tantos desacertos e vergonhas não conseguiu ainda extinguir de todo, não a queremos calcada, revolta, escarneada. Respeitemol-a e saibamos fazel-a respeitar!

Patrimonio prenhe de tantas riquezas, d'onde nos luz a esperanza da nossa futura prosperidade, e que o corroer de tantos desatinos não poude ainda apagar de todo, não o

queremos descurado, perdido, expoliado. Aproveitemol o e saibamos fazel o valorisar.

Haja escrupulo na escolha dos governadores, descentralise-se o serviço, porque as distancias á metropole são grandes e as communicações demoradas, imponha se lhes a maxima responsabilidade effectiva, mas deixe-se lhes completa liberdade de acção e de iniciativa, dentro da esphera das novas vistas que devemos ter sobre o ultramar, que a sua missão será mais proveitosa, e mais facil, por isso que terá um fim util, prefixo e certo, e ninguem poderá fazer administração por sua conta propria.

E quando dizemos — governadores — referimo nos tanto aos das provincias ultramarinas como aos dos respectivos districtos. As nossas considerações abraagem tanto uns como outros; é para que a descentralisação que invocamos seja verdadeiramente efficaz, torna-se urgente uma nova divisão administrativa, que torne independentes as regiões que, pela sua importancia, pela actividade de vida que reclamam, e por outras circumstancias, não podem estar na dependencia e á mercê da auctoridade estabelecida em centros afastados que vivem de interesses, de actividade, de recursos absolutamente diversos, e em condições absolutamente differentes.

Que fez a grande comissão nomeada em novembro de 1866, e ainda os tempos eram outros, para dar parecer sobre o complexo de todas as providencias que as colonias reclamavam, e que era composto não só de homens sérios e illustradissimos, mas até de discipulos de Pedro Alexandrino? Responde por nós auctoridade insuspeita e muito conhecida: «*Como de costume a comissão teve reuniões, discutiu, mas nada fez que fosse util...*»

(P. C. *As Colonias Portuguezas*, no seculo XIX, pag 165.)

De que servem ainda hoje os conselhos de governo estabelecidos junto dos governadores provinciaes? Temos visto servirem para o seguinte: com grave desprestígio proprio, á semelhança do parlamento com os governos, são uma chancellia nas mãos do governador, se estão com elle em relações de amizade ou de conveniencia de occasião ou se o temem; e se estas relações são más e não se arreceiam d'elle, fazem o passar pelas forças caudinas, seguindo ainda o exemplo parlamentar, n'um obstruccionismo e opposição absoluta a tudo que seja de iniciativa sua, com grande desprestígio para a auctoridade de que se acha investido.

E porque tudo isto é incontestavel, nós, não só somos de opinião contraria a tudo que seja augmentar as *tribunas de paladores*, mas, se podessemos, fecharíamos a maior parte d'ellas, começando, — e lá vae uma heresia constitucional, de que não esperamos absolvição — pela grande *tribuneca* que se chama — **O parlamento portuguez** — E os factos hão de justificar-nos da impenitencia, porque, mais tarde ou mais cedo, e crêmos firmemente que antes mais cedo que mais tarde, ha-de ser preciso pôr tranças nas portas do edificio de S. Bento, durante algum tempo, se se quizer fazer alguma coisa util para a salvação da patria.

Ha quem tenha duvidas sobre se seria ou não conveniente crear-se junto dos governadores um conselho de administração composto dos chefes dos differentes serviços, e d'um ou outro commerciante e industrial.

A nossa opinião é terminantemente contraria. O nosso parlamento tem prejudicado tanto a causa publica, tem de tal modo corrompido o nosso meio social e o politico, tem rebaixado tanto o nivel de tudo que entre nós era grande e respeitavel; em taes scenas vergonhosas se tem dado em espectáculo, e de tal horror, por isso, estamos tomados pelo parlamentarismo, que absolutamente condemnamos tudo que, ainda que em proporções muito reduzidas, possa ser a sua imagem e semelhança mesmo muito esbatidas.

Hoje, não é só o proprio parlamento, é tudo que seja um vislumbre de sombra sua, para nada produzir, ou para produzir mal.

Que tem dado o *parlamento* da Sociedade de Geographia? Que tem produzido as grandes commissões, *pequenos parlamentos*, nomeados pelos differentes governos para estudarem e organisarem varios serviços relativos ao exercito, á marinha, ao ultramar e outros? Nada, ou mau.

*
* *
*

Pondo ponto aqui n'este incidente que nos poderia levar muito longe, continuaremos dizendo que achamos absolutamente dispensaveis não só os desejados conselhos de administração, mas até os existentes conselhos de governo.

Os governadores; para se esclarecerem, não precisam de pequenos parlamentos; e se para deliberarem, não teem a coragem dos seus actos, melhor é que abandonem os cargos. Para esclarecimento, teem as repartições competentes e os chefes dos differentes serviços; exijam-lhes informações, consultem-os, estudem e deliberem por si na maxima liberdade, mas com a responsabilidade completa.

Podem dizer-nos que mais vêem muitos olhos que dois; isso é conforme; é preciso que esses muitos olhos saibam vêr, e depois, não é ménos certo que mais podem errar muitas cabeças que uma, e os seus erros sommam-se quando não se multiplicam. E para nos convencerem de que as muitas cabeças hão-de errar, e de que os muitos olhos não hão de saber vêr, basterá que nos lembrêmos de que, os funcionarios que devem compôr aquelles conselhos, podem ser distinctos nas suas especialidades respectivas, mas, como naturalmente não serão encyclopedicos, não podem ter opinião que mereça ser consultada e ouvida em todos os outros ramos.

Com effeito, médicos e padres que podem, em geral, saber de minas, de leis, de trabalhos hydrographicos, fortificações, e operações militares? Officiaes de marinha e do exercito, juizes, que podem entender, por via de regra, de coisas de medicina, de igreja ou de agricultura? Se os governadores não teem um certo numero de conhecimentos geraes das differentes especialidades, ménos os terão quasi.

sempre os differentes funcionarios que compõem as diversas *tribunecas* consultivas e deliberativas. Acabe-se pois com as que existem, não se criem outras, e os governadores, convenientemente escolhidos, que se informem, que ouçam, que conferenciem, que consultem as estações especiaes e os respectivos chefes, e trabalhem, e estudem, e deliberem, nos casos ordinarios de administração, tendo por pauta os principios de sciencia geral, a honestidade, a justiça, os interesses publicos, as leis que devem substituir a caduca e cahotica legislação actual, dentro da ampla esphera de descentralisação que tem de ser traçada; e, nos casos extraordinarios e urgentes, resolvam segundo as regras do bom senso, prestando contas do que fizerem e assumindo a responsabilidade effectiva dos seus actos.

Eis o que o pensamos a tal respeito.

*
* *
*

Guardadas as devidas porporções, tudo que fica dito a respeito dos governadores de provincia e de districto se applica aos secretarios dos governos, os auxiliares mais proximos dos governadores, o seu braço direito, para assim dizer.

E' tempo de acabarmos, em geral, com a idéa que, de boa ou má fé, se tem inveterado de que o curso de direito e uma carta de bacheler habilitam para tudo, e com a convicção, de não melhor nota, de que um curso militar deve abrir todas as portas a quem se apresentar munido da respectiva carta. Dos cursos de letras, e da importancia e influencia que elles podem ter e devem exercer nos processos praticos do progresso da humanidade, sabidos dos moldes da observação e da sciencia, tirante a indicação e

os conselhos que nos fornece a historia e respeitando-lhes, todavia, outros valores, nem queremos fallar.

Se o parlamento é em verdade um cancro que tem adalderado a fibra da nação, crêmos não estar em erro dizendo que as suas raizes se alimentam na litteratura e na faculdade de direito, e que vão procurando já fortalecer se no militarismo, que até não ha muito ainda se havia conservado sáfaro para producto tão damninho. . . Lá iamõs deixando arrastar-nos mais uma vez no caminho das divagações.

Retomando o fio que nos prende ao nosso proposito, continuaremos dizendo que é tempo de acabarmos, em particular, com a idéa inveterada de que as funcções dos secretarios dos governos ultramarinos se resumem no simples papel de archivista geral de uma secretaria, e no de director do respectivo expediente, e que por isso podem ser desempenhadas indifferentemente por qualquer bacharel em direito, por qualquer litterato, por um official qualquer, e até pelos mais réles amanuenses das secretarias da metropole. De todos estas especialidades, nos boletins officiaes de todas as provincias, se encontram bastos e pouco honrosos documentos. Esperamos que não nos obriguem a citar alguns,

As funcções dos secretarios geraes, ascendem bem mais alto; são grandes as suas responsabilidades junto dos governadores, como consultores da legislação, como informadores leaes, como redactores dos documentos officiaes, como parte integrante, emfim, da acção governativa, e sobem mais ainda, quando, nos impedimentos dos governadores, a lei os investe no exercicio interino ou nominal de tão alto cargo.

Por isso a escolha d'estes funcionarios deve ser de muito escrupulo, e pautar-se por preceitos que, se não existem, é mister estabelecerem-se, constituindo provas de capacidade e garantias do devido desempenho.

Hoje existem somente os logares de secretarios geraes dos governos de provincia, mas, como é indispensavel uma nova circumscripção administrativa, baseada na descentralisação que deve ter a administração ultramarina, é mister crearem-se logares de secretarios districtaes junto de alguns governos de districto, se não de todos, para auxilio da acção governativa, que deve ficar mais sobre si e mais ampliada.

terivel de toda a nossa legislação ultramarina, e pela organização das expedições scientificas e de obras publicas, devem ser reorganizadas todas as repartições coloniaes, lá e cá, e ser absolutamente differente do seguido até hoje o provimento do seu pessoal.

Para as expedições scientificas e de obras publicas, já dissemos ser indispensavel pessoal devidamente habilitado e com o fundo scientifico preciso nas differentes especialidades, para poder vêr, saber vêr, e poder e saber relatar o que vir.

Para o provimento do pessoal propriamente burocratico, devem ser exigidas provas de capacidade consoantes a natureza e hierarchia dos cargos, e parece-nos convenientissimo que se estude um systema que imponha a obrigação de um certo tirocinio no ultramar aos funcionarios do respectivo ministerio, estabelecendo-se mesmo este tirocinio como preferencia para os cargos de uma certa categoria em todos os outros. D'est arte teriamos no ultramar um functionalismo que, pelos seus titulos officiaes de capacidade, offereceria garantias de melhor serviço, no ministerio respectivo haveria funcionarios que, além d'aquelles titulos, teriam a mais, o que não é para desprezar e até é indispensavel, o tirocinio nas colonias, isto é, o conhecimento pratico do serviço, adquirido nas localidades onde elle se presta, e todas as altas funcções do serviço publico ficariam melhos confiadas do que actualmente.

Como se ha-de proceder para alcançar este fim? Não nos pertence a nós fazer legislação; os directores geraes, os chefes de repartição, os deputados pelas colonias, os ministros, aquelles, emfim, que, pela sua posição official, teem essa obrigação, que trabalhem, que estudem, que proponham, que legislem, o que deve ser lhes facil, porque, n'este cantinho do occidente, constituem, como exuberantemente teem provado, um mundo de sabios.

Quando dissemos que achamos dispensaveis junto dos governos do ultramar quaesquer tribunaes consultivos e deliberativos, e que as consultas deveriam limitar-se aos esclerecimentos e informações fornecidas pelas estações officiaes e chefes dos differentes serviços, sendo um só, o governador, a deliberar sob sua exclusiva mas effectiva responsabilidade, presuppunhamos, é claro, as repartições devidamente organisadas, e os serviços a cargo de pessoal idoneo, ao contrario do que ainda hoje acontece quasi em todos, vendo-se em geral os governadores sem auxiliares e sem recursos de informação, encontrando se perfeitamente sós, tendo de estudar e deliberar com os unicos subsidios do seu proprio trabalho.

E quem escreve estas linhas falla por experiencia propria, porque foi isto o que sempre lhe aconteceu; o pouco ou muito, o bem ou mal que fez, e crêmos que foi muito pouco e mal, a julgar pelos resultados, foi assim que o conseguiu.

Pela creação da direcção que indicámos ser indispensavel no novo ministerio do ultramar, pela remodelação impre-

*
* *
*

Têm os ouvido apresentar a idéa da criação de um curso de administração colonial. Talvez para o fim que vimos de expôr se podesse colher alguma coisa util, posto que nunca tivéssemos visto programma para as disciplinas que ali se deviam cursar; além de que, a este respeito nos assalta uma grande dúvida, que é a seguinte: Onde estão os mestres? Quem havia de reger as diversas disciplinas?

Os discipulos de Pedro Alexandrino, o illustre official que, sendo capitão de engenharia, passou para a armada, por falta de officiaes n'esta corporação, o homem que tanto illustrou o seu nome na administração da provincia de Angola, degeneraram todos do mestre, ao que parece. Os funcionarios da direcção do ultramar, apesar de estarem ao serviço do expediente respectivo, como entre nós não se tem feito administração colonial, como nenhum d'elles, talvez, foi nunca ás nossas possessões ultramarinas, não podem ter aprendido bastante para serem classificados professores. Os membros da Sociedade de Geographia, mesmo os que, desde a sua fundação, mais se tem posto em evidencia, em proveito proprio que não no das colónias, provaram, ainda não ha muito, que, mesmo no que devia constituir a sua especialidade—geographia africana—ignoravam o nome e a situação de uma porção de territorio, que havia sido theatro de gentilissimas proezas dos nossos feis alliados.

Portanto, com diplomas officiaes ou officiosos, só nos resta procurar entre os ex-ministros da marinha. Infelizmente, porém, tudo leva a crer que estes, na sua maior parte, só professam a fundo a sciencia dos convenios, dos tratados, das concessões, sempre em honra e proveito do

paiz, é claro, mas não nos parece que devesse ser positivamente esta a sciencia professada no projectado curso de administração colonial.

No-entretanto, se estabelecido elle e o que lá se devia aprender, se encontram bons mestres, applaudimos a idéa, e mãos á obra, que pode ser de veras util.

*
* *
*

Como dissemos, toda a nossa legislação ultramarina, por velha, absurda, incompleta, contradictoria, tem de ser refundida, tanto a que se refere aos direitos e deveres individuaes, e ás relações sociaes, como a que regula a administração dos variados ramos de serviço publico.

Esta refundição deve ter por ponto de partida o principio de que-cada povo tem de reger-se por leis adequadas ao seu estado de civilisação e ás condições especiaes da sua existencia.

Portanto, todas as leis que nos codigos vigentes regem a metropole consoante o nosso estado de civilisação, e que se tornaram extensivas aos povos ultramarinos, colonos e indigenas, vivendo n'um meio muito menos civilisado que o nosso, e em condições absolutamente diversas de usos, costumes, religião e clima, devem de ser revogadas por completo. As que são exclusivas do ultramar, devem adaptar-se ao meio a que são destinadas, simples, claras, exequiveis.

Pode a legislação ultramarina assentar nas mesmas bases geraes para todas as nossas possessões, mas devem as leis variar de possessão para possessão, em preceitos especiaes, segundo as circumstancias particulares de cada uma, ou attender a estas os regulamentos para a sua execução, em cada provincia, e em cada districto, até. Na le-

gilação incluímos, é claro, as pautas aduaneiras, que devem ser todas revistas e alteradas para cada ponto, segundo a maneira de ser que lhe imprimirmos, na evolução por que devem passar as nossas colonias.

O ministro que quizer metter hombros a esta empresa colossal e gloriosa tem, a nosso vêr, de começar por estabelecer um grande questionario sobre todos os assumptos, referido a cada provincia ultramarina, a cada districto, a cada zona, questionario que ha de derivar-se do ponto de vista que fôr adoptado e do pouco que nas estações officiaes conste das nossas possessões.

Este questionario seria respondido desde já pelos diminutos esclarecimentos officiaes de confiança de que já dispomos, e por todas as auctoridades do ultramar. Seria permanente; as auctoridades ultramarinas teriam obrigação de responder a elle annualmente, e as expedições scientificas tel-o-hiam por norma nos seus trabalhos e seriam obrigadas satisfazer-o.

E logo que houvesse dados bastantes para estabelecer as bases geraes da legislação sobre qualquer assumpto, seriam ellas promulgadas, esperando-se pelos dados mais particulades, para a promulgação dos preceitos especiaes, ou para a regulamentação da lei, segundo as provincias e os districtos.

A indole d'este trabalho não nos permite passar de indicações genericas; as particulares seriam estudadas por quem tem obrigação, pela sua posição official, de se entregar a tal estudo, e por isso não nos alongarêmos mais n'este assumpto, e se não apresentamos um projecto d'aquelles formularios, não nos parece que seja isso coisa muito difficil.

*
* *

Seguindo pelo caminho que têmos vindo indicando, e chegados ao tratado que ha-de substituir o *modus vivendi*, tratado que fatalmente tem de ser mais uma expolição, para juntar ás que teem sido auctorizadas e consentidas, pelos governos de todas as facções politicas do nosso paiz, por mais que estas se mordam e insultem reciprocamente, e, posto que com desprezo dos nossos direitos historicos, justificadas talvez á face do mundo inteiro pelos notorios desatinos e incompetencia dos mesmos governos, em geral, e da maior parte dos nossos ministros da marinha, em particular, punhamos ponto de uma vez para sempre em tudo quanto fôr cedencias, tratados, concessões e convenios, em que tudo damos e consentimos sem compensação de especie alguma.

Administrando com vontade e juizo as nossas colonias, poderêmos negociar com as nações da Europa que ali teem interesses visinhos dos nossos, como de igual para igual, e não, como até hoje, n'um plano vergonhoso de inferioridade; mas, ainda assim, sendo sempre muito cautelosos e parcimoniosos n'essas negociações.

As negociações, os tratados que principalmente devemos ter em vista, são os tratados de commercio, em que sejam por igual attendidos os interesses do estado, e do consumidor, e os do commercio e das industrias, tanto da metropole como das nossas colonias, procurando n'estes tratados proteger, quanto possível, as industrias em cujo desenvolvimento se deve basear o nosso futuro colonial, e o accesso dos nossos productos ultramarinos aos mercados estrangeiros, assumptos estes que se prendem directamente com a revisão das pautas aduaneiras nos nossos domínios no ultramar.

Começamos por apontar que, segundo o nosso criterio, as origens de tão grandes males são a politica mesquinha do nosso paiz, a incompetencia, a leviandade, a falta de verdadeira comprehensão da causa colonial, nos partidos de todas as côres, nos seus homens de governo, nos ministros da marinha, nos deputados pelo ultramar, nas diversas associações scientificas, commerciaes e industriaes.

Mostramos em seguida os erros capitaes que teem nascido d'estas origens, começando pela falta de um plano para aproveitamento das nossas colonias e para a civilisação da raça negra, continuando na legislação absurda, incompleta, contradictoria, a respeito dos povos e serviços ultramarinos, nos meios de defeza, nos defeitos do functionalismo da metropole e do ultramar, tanto no pessoal superior como no subalterno, nas cedencias, tratados, convenios, concessões; erros que se succedem como élos de uma cadeia, que, arrocheando os pulsos da nação, a entregam algemada ao escarneo do mundo inteiro, e á rapacidade dos piratas, a quem os nossos maiores ensinaram o caminho que leva ao theatro das nossas glorias, e á arca das nossas riquezas, que os contemporaneos lhes teem cedido a mãos largas, aguçando-lhes cada vez mais a cupidez e a ambição, que são insacciaveis!

*
* * *

Falseamos, por ventura, a verdade dos factos? Caluniámos alguma corporação em geral, ou alguém em especial? Que o digam aquelles que conhecem bem as nossas misérias coloniaes, as nossas vergonhas no ultramar, por as terem palpado e sentido de perto, no desempenho das suas funções officiaes, ou no labutar dos proprios interes-

Somos chegados ao termo das nossas considerações.

Sendo incontestavelmente funestos para a nação portugueza os resultados que tem obtido pela sua administração colonial, torna-se urgente uma reforma radical e immediata. A quem entende que tem o direito e o dever de contribuir, por qualquer modo, para o novo estado de coisas, um unico processo racional selhe depara na execução do seu proposito.

Sem lembrar aquelles resultados, porque são bem conhecidos e estão bem impressos na alma nacional, cumpre-lhe remontar ás fontes primordiaes, d'onde, no decorrer de tantos annos, teem derivado, em torrente, os nefastos erros; pôr estes bem em evidencia, indicar as novas fontes que devem substituir aquellas, quando não possam purificar se, desinfectar-se, iamos a dizer, e mostrar como d'estas só podem nascer acertos que, no seu cõjuncto, devem salvar a patria, cujos destinos se acham hoje deveras compromettidos.

Foi este o processo que seguimos. Estudar o mal e indicar o que nos parece ser o remedio.

ses, que nós sujeitamo-nos ao seu juizo, e acatamos o seu veredictum.

Do que podem pensar e dizer os que teem as suas responsabilidades presas á immensa e impendente catastrophe, os escrevinhadores e palradores de officio, os sabios enfatuados e ócos, que nem alumiados por dentro dariam clarão que se visse, faremos nós, do fundo da nossa obscuridade, tanto casô como das neves que cahiram ha cem annos. Ainda que se lembrassem de dizer que, tendo nós exercido cargos officiaes no ultramar, têmos, na devida proporção, as nossas responsabilidades, tanto como as d'elles, ligadas á imminente derrocada, o nosso desprezo pelo que dissessem seria o mesmo, porque a consciencia nos affirma que mentiriam, por quanto, na nossa limitadissima esphera de acção, fizemos todas as diligencias para alevantar um dique á corrente impetuosa que viamos assolar tudo em torno de nós e tudo devastar.

Fômos esmagados, é certo. Mas que importa isso, que significa? Que podem esforços isolados de um contra tantos?

No que exposemos, e no que acabamos de dizer, queremos por ventura isolar-nos, e não reconhecer, e não confessar, que muitos outros teem empregado mais e melhores esforços que os nossos, que tem havido um ou outro homem de governo, um outro-ministro da marinha, um ou outro governador de provincia ou de districto, um ou outro funcionario superior ou subalterno, que além da boa vontade e energia, que nós pessoalmente, desculpem-nos a immodestia, sempre manifestámos não tivessem além d'isso muita illustração, muito talento, muito bom senso pratico, qualidades que a nós nos faltam por completo?

De certo, não. Mas, esses, apesar de melhor aparelhados para a lucta, teem por fim succumbido, como nós succumbimos, sob um trabalho de todas as horas, sob infinitas

tas sensaborias, desconsiderações e injustiças, convencidos á final da impotencia dos seus esforços, contra a acção poderosa da correntê que, apesar de emporealhada por todos os limos, por todas as immundicies, não tem por isso mênos fôrça.

Na miseria em que descrevemos encontrarem-se as nossas colonias, contestámos por ventura que, n'um ou n'outro ponto, se ache implantado o principio de um beneficio, o comêço de um progresso, mercê d'aquelles esforços que, isoladamente e a espaços, confessamos terem sido empregados?

Tambem não. Mas o pouco que está feito, é tão pouco, que o seu valor é infinitamente pequeno, posto que represente um trabalho infinitamente grande.

Podem, pois descompôr-nos, classificar-nos de má lingua, accusar-nos de pedante, de faccioso, de termos por costume desancar os inimigos, que nem de leve nos molestam, e a imparcialidade dos homens sérios ha de fazer-nos inerte justiça.

*

* * *

Entrando na ultima parte do nosso trabalho, aquella que impunha maiores responsabilidades, mais pasto podia dar á critica, e melhor alvo offerencia ás settas aceradas do sarcasmo e do espirito chôcho, envolvidas em flores litterarias, que são as armas que os balôfos ahi manejam todos os dias, que fizemos?

Indicámos os remedios que se nos afiguram poder curar as pustulosas chagas que desnudámos; começámos, por as lavar, por as desinfecar da politica purulenta que entre nós tudo corrôe, dissemos que, a nosso vêr, era preciso deixar absolutamente de se fazer politica com as colonias, que era indispensavel não consentir, e frisamos bem a phrase, não

consentir na direcção suprema dos negocios do ultramar, senão a competencia por qualquer modo comprovada, baseando se principalmente no conhecimento pratico das possessões ultramarinas; que pelo ultramar só deviam vir deputados que conhecessem os interesses que representassem no parlamento; que o governo e as differentes associações scientificas, commerciaes e industriaes, deviam dar-se as mãos e auxiliar-se mutuamente, não descendo nunca o ministro da dignidade do seu elevadissimo cargo, sem consentindo que aquellas associações sabissem da esphera da sua missão scientifica, commercial ou industrial.

Purificadas, desinfectadas assim as origens d'onde deve partir todo o pensamento, toda a acção colonial, indicámos ser indispensavel adoptar um plano para aproveitamento das nossas colonias, e para a civilisação da raça negra; expozemos o modo pratico de chegarmos á soluçáo d'estes dois problemas que nos são impostos em nome dos interesses materiaes da nossa prosperidade, da nossa independencia, da nossa autonomia, e em nome das obrigações moraes que nos foram legadas pelos nossos maiores, e a cujo cumprimento nos intima a civilisação pela voz unisona do mundo inteiro.

Judicámos os processos que, a nòsso vêr, podem levar nos á soluçáo d'aquelles dois problemas obrigados; dissemos que esses processos eram o da exploração agricola e mineira do solo africano, colonisando, para arrancar d'elle as riquezas que encerra no seu seio, e para abrir mercados ao excesso de producção do futuro trabalho metropolitano; mostrámos como no caminho d'esta soluçáo, tínhamos fatalmente de aproveitar o negro, aperfeiçoando-o como instrumento, chegando assim a dar-lhe o possivel grau de civilisação.

Dissemos como, para facilidade d'estas soluções praticas, era urgente crear um ministerio para os negocios do ul-

tramar, com uma nova direcção, que se subdividisse em tres repartições, a de expedições scientificas e de obras publicas, a de colonisação, e a das missões, para estudarem, dirigirem e facilitarem os trabalhos praticos a que é preciso proceder, dando a tudo a mais ampla publicidade.

Apontámos como estes trabalhos e os seus resultados devem ser protegidos e defendidos, nos mares, nos portos, e no interior do continente negro; como a legislação deve ser refúndida, clara, e apropriada a cada região e a cada povo; como devem ser organisados os serviços e provido o pessoal, e a sobriedade com que d'ora avante devemos entrar em convenios, tratados e concessões, limitando-nos, quanto possivel, aos tratados de commercio, não descurando do que n'estes se deve attender em especial, tendo em vista as nossas colonias; e lembrámos mesmo um alvitre para a mais immediata e util applicação da subscripção nacional, sem contestarmos que outros pode haver egualmente uteis, ainda que de applicação mais remota.

*
* *
*

Terminando, perguntaremos:

Será um plano completo de administração colonial tudo que vimos de expôr?

E' tão pouco completo, que não chega a ser um plano, nem mesmo bases para elle; a nossa aspiração não vaé além de pretender apresentar algumas informações e apontamentos, que possam concorrer para se assentarem as bases de um plano definitivo para a administração das nossas colonias.

E' pouco o que apresentamos? Sim, é, e nem tem o merito da novidade. Mas em todo o caso é mais do que o que existe, ao que nos parece. Não haverá nada aprovei-

tavel no nosso trabalho? Aceitamos que não haja n'elle nem uma indicação util, mas o que é imprescindivel, é que os que teem a cargo a direcção dos negocios ultramarinos se apressem, que estudem um plano amplo e util de administração colonial, que o apresentem, que o executem, porque o tempo urge; e n'este momento, ou tratamos a sério das nossas colonias, ou as perdemos vergonhosamente, deixando naufragar com ellas não só a nossa prosperidade futura, mas a independencia, a autonomia e a honra da patria.

Que o sr. conselheiro Antonio Ennes, character probo e independente, talento provado, competencia que se tem feito no estudo assiduo dos negocios ultramarinos, abandone o caminho dos seus predecessores; que se deixe de remendos hoje que mal se podem serzir amanhã; que não se preocupe, agora, com os prazos da corôa, que nem se sabe ao certo o que são; logo, com a exploração das minas, sem se saber o que valem e onde existem; pouco depois, com a revisão das pautas, ignorando-se completamente qual e como ha de ser a exploração na área de acção dos differentes postos aduaneiros.

Méita hombros, que tem fôrças para isso, á elaboração de um plano completo de administração, apresente uma radicalissima reforma dos negocios a seu cargo, mas para honra do seu nome, que tanto tem trabalhado em illustrar, para honra e proveito do paiz, corra, porque se não corre...

NOTAS

I

No trabalho que publicamos no jornal—O *Diario Popular*—e que n'este pequeno volume fica compilado, não nos propozemos mais do que apresentar os erros de administração colonial que teem esmagado as nossas possessões ultramarinas, erros que por igual as affectam e promanam das mesmas origens.

Não pensamos descer a um estudo especial de cada uma das possessões, não só porque o jornal não comportaria trabalho de tão grande tomo, mas principalmente porque de muitas d'ellas não conhecemos as condições especiaes e as causas que mais particularmente teem influido para o lastimoso estado em que se encontram.

Como era um estudo em globo o que faziamos, não descemos a particularidades, mesmo a respeito de algumas das possessões de que possuímos subsidios d'algum valor. Mas, visto como compilamos o trabalho jornalístico, não vem talvez fóra de proposito, hoje, que tanto se falla nas nossas possessões da costa oriental da Africa; expôr aqui uma das causas que muito tem contribuido para o estado de atrazo em que se encontra toda a provincia de Moçam-

bique, e que urge modificar e combater a todo o transe, a fim de se evitar a continuação dos seus efeitos.

Transcreveremos pois o que e este respeito diziamos n'um relatório quando governámos o districto de Lourenço Marques, relatório que se acha publicado nos boletins officiaes da provincia. Limitamo-nos á transcrição, porque o que sobre o assumpto dissemos relativamente áquelle districto, applica-se por egual a toda a provincia.

De toda esta alluvião de commerciantes, ha alguns que no meu modo de ver são extremamente prejudiciaes ao districto, e sobre todos os baneanes.

E' esta uma casta que se acha hoje espalhada por todos os districtos da provincia, e que pode chamar-se uma verdadeira praga. São homens sem necessidades nenhuma, que vestem um bocado d'algodão que lhes vem da India, e que, com respeito a alimentação, só consomem arroz, man-teiga de bufalo e assucar, tudo d'aquella proveniencia, e isto nos dias de suas festas, porque d'ordinario a sua alimentação limita-se a hervas que colhem no campo. Tudo quanto ganham, enthesouram e remettem para suas casas na India, em libras, em mão dos capitães dos paquetes ou na de compatriotas que, já ricos, se retiram; são verdadeiras sanguessugas da dessorada seiva do districto, crescendo a que são immundos nos seus lares. — Seguem-os de perto em todas as condições de vida os canarins, os parses, e, até certo ponto, os mouros.

Mas, o mal causado por estas castas não pára aqui, vae muito mais longe e tendo consequencias muito mais perniciosas.

Aquelles individuos, attendendo ás suas limitadissimas necessidades, estão em condições tão vantajosas a respeito dos europeus, relativamente ao commercio, que impossível é quasi a concorrência d'estes. E a demonstração é

facil; ao passo que o europeu precisa para viver aqui gastar 10, qualquer d'aquelles individuos basta-lhe gastar 2, e portanto pode vender os generos do seu commercio por um preço com o qual os europeus não podem competir, e ainda assim auferindo muito maiores lucros.

O baneane, principalmente, quasi não tem necessidades, e com muito pouco satisfaz aquellas a que se limita; não tem acção nem iniciativa, nos seus habitos de vida é refractario a todo o acceio, que passe além das obtações determinadas pela sua religião; é inimigo capital de melhoramentos, de reformas, de progresso; onde o baneane se estabelece, a insalubridade augmenta, lança raizes o estacionamento, e o commercio é empolgado ferindo toda a competencia.

De tudo isto, uma consequencia immediata, o afastamento do elemento europeu; que é sem duvida o elemento civilizador, colhendo o paiz todos os fructos de tal afastamento.

Estas circumstancias que acabo de apontar teem, por sem duvida, influencia no estado decadente em que se encontra o districto, no que respeita aos tres ramos de actividade humana (commercio, industria e agricultura) de que me occupo na presente secção; e para as combater, e é mister combatel-as, tornam-se necessarias medidas violentas, embora se diga que taes medidas não estão em harmonia com os principios liberaes em que se baseia a administração dos povos da Europa. A harmonia que se tem querido guardar entre os principios para governar e administrar Portugal e as suas colonias, é, a meu vêr, um erro gravissimo que se tem commettido, ao qual se deve em grande parte a decadencia em que ellas se acham, decadencia que, apesar de quanto se diz e se apregoa, não seremos capazes de travar em quanto não mudarmos d'idéas.

Isto são verdades que, por bastante desprezadas ou igno-

radas ainda, hão-de soar mal aos ouvidos de muita gente; mas para as não conhecer e para não as aceitar é preciso não ter sahido da Europa; e depois, que ellas agradem, que ellas desagradem, é para mim completamente indifferente, porque, ao escrever este relatorio, não é meu fim agradar a quem quer que seja, ou lisongear lhe as opiniões; o meu fim unico é apontar a verdade, nua, clara, evidente, sem curar das consequencias pessoas que d'ahi possam advir-me.

E' preciso pois fazer com que os individuos d'aquellas diferentes castas não afugentem d'aqui o elemento europeu, e para conseguir tal resultado, é mister ou afugentá-los ou collocá-los em condições eguaes ás dos individuos que constituem aquelle elemento; e para isto é que se tornam necessarias medidas que podem talvez ser julgadas violentas, taes como, augmentar enormemente os direitos dos raros artigos que elles importam para seu uso e consumo, obrigar os a decimas, licenças e impostos mais pesados que para os europeus e crear outras medidas consoantes a estas.

Eu sei bem que isto é anti-liberal, mas só o é aparentemente, porque, profundando mais a questão, como para mim a liberdade é a justiça e a egualdade, anti-liberaes são as circumstancias presentes, que collocam os individuos d'aquellas castas em condições injustas e designaes em relação aos europeus, em proveito dos primeiros e com a aggravante de prejudicarem o nosso movimento civilizador na Africa.

.....»
E, exemplo frisante a corroborar as considerações que ficam feitas, é a necessidade e possibilidade de medidas radicaes sobre tão importante assumptó, temos nós na liberalissima republica dos Estados Unidos, que, por motivos absolutamente identicos aos que acabamos de expôr,

se viu obrigada a prohibir a immigração chinesa, elemento contra o qual, as limitadissimas necessidades de vida dos immigrantes, tornavam por completo impossivel a concorrência de todos os elementos civilisadores.

II

Na occasião em que escrevemos a respeito da nossa acção militar na Africa, não se tinha dado ainda o incidente dos filibusteiros da *South African* contra a companhia de Moçambique. Era um factó imprevisto.

Mas, hoje, que devemos estar prevenidos contra factos semelhantes, não terá ainda assim a nossa acção militar de variar muito do que dissemos, não só porque os filibusteiros, qualquer que seja a sua nacionalidade, não poderão dispôr de mais e melhores recursos do que os nossos nos pontos em que tentem as suas proezas, mas porque a nossa acção contra elles tem de limitar-se á defensiva.

O que é indispensavel, é preparar quanto antes a nossa acção militar contra indigenas e filibusteiros, organisando na Africa nucleos de tropas europeas, auxiliadas por forças indigenas, com etapes determinadas, postos fortificados e aquartelamentos, por modo a podermos accudir de prompto a qualquer ponto ameaçado ou insultado, sem estarmos á mercê de expedições organisadas na Europa, á custa de enormes sacrificios de varias ordens, e cuja acção, e cujos resultados satisfatorios no interior da Africa, á parte o effeito moral, hão-de ser sempre mais que problematicos, apesar de toda a abnegação e de toda a coragem e patriotismo dos expedicionarios.

Não é opportuna a occasião para nos alongarmos nas muitas considerações que este assumptó nos suggere.

Ficam de remissa.

III

Para esclarecimento do leitor, cabé em ultimo logar dizer aqui que, mal estavam publicados no *Diario Popular* os nossos dois primeiros artigos, o illustre director do *Correio da Manhã*, sem esperar por mais nada, e contra o que é usó em casos d'estes, arremetteu contra nós, dizendo :

que não era verdade o que até ali havíamos avançado ;
que se havia cuidado sempre muito e com muito bom criterio do aproveitamento das nossas colonias ;

quê a direcção do ultramar era um viveiro de sabios, começando nõ mais alto funcionario, que havia tido por guia um homem illustre, Pedro Alexandrino, e acabando no ultimo chefe de repartição, não se esquecendo de citar, como luminar de sciencia administrativa, um que ja pertence a historia, e de quem, em tempos, lhe ouvimos fazer em vida o elogio funebre, afirmando que não passava de um bom instructor de recrutas,

que ficava esperando ansiosamente a publicação das bernardices documentadas, attribuidas aos varões assignalados e ministros da marinha do nosso tempo ;

que havíamos entrado na questão com o pé esquerdo, e que eramos impertinente, pedante, *má lingua* e ignorante ;

que, finalmente, la se quedava, imparcial e justo, (como exhuberantemente tem provado ser em toda a sua carreira publica) a vêr para onde nós dirigíamos, tendo n'uma das mãos uma corõa de louros, e na outra uma cebõla.

Os argumentos produzidos, para provar que a direcção do ultramar é a nata da sabedoria em administração colonial, nem parece de pessoa de tanto sizo e talentos. Aceitar cómo sabios todos os discipulos de um grande mestre, por mais destituídos que elles sejam, tornar extensiva

qualquer aptidão de alguns d'elles a todas as especialidades, são factos que, ou têmos de os lançar á conta de mais uma bernardice dos ex-ministros da marinha, ou havemos de admitir que denunciam a mesma boa fe com que vem fazer o elogio de um extinto, a quem, em vida, lhe ouvimos apodar de inepto. Escolha.

E depois, se é certo que, nos paizes que não se parecem com o da gran-duqueza, os mais altos funcionarios não chegam aos seus elevadissimos cargos, sem um largo tirocinio em diversos logares no estrangeiro e no ultramar, onde vão vendo e aprendendo, é para a gente ficar embatucada a parafuzar onde e como teem aprendido os sabios que entre nos se querem menicar como taes e que, em dois passos, assaltam as mais culminantes funcções no desempenho de todos os serviços publicos, e como é que tanta sabedoria tem levado o paiz a beira do abysmo em que hoje se encontra.

Satisfazendo o desejo do illustre redactor do *Correio da Manhã*, de que publicassemos algumas das bernardices a que nos havíamos referido, citámos-lhe as seguintes entre muitissimas que lhe podíamos apontar. A lista das que toda a gente conhece é enormissima, porque, em verdade, ellas são mais do que os pais.

— Encanar a agua de Santo Antão para S. Vicente.
Plantar cha na ilha Verde, em Macau.

Attender á cultura da Ursella, na provincia de Angola.
Enviar colonos para pontos, onde depois da sua chegada, se descobre que não ha agua doce.

Mandar que um padre va todos os domingos de Tete ao Zumbo, para dizer missa n'este ultimo ponto. (50 leguas de sertão)

Telegraphar ao governador geral de Moçambique para que occupasse militarmente toda a Zambesia.

Enviar a India um amigalhoto, a fim de estudar se será possível augmentar-se a instrucção n'aquelle Estado

Pretender organisar uma bateria de campanha e enviar-a para Moçambique, com todo o seu pessoal, material e animal. =

Não se contentou com isto; queria que lhe puzessemos para ali os documentos, apesar de lhe termos dito que não gostavamos de dar com baldas certas a ninguém, senão quando a isso eramos provocados, e de termos manifestado desde o primeiro dos nossos artigos, que não desejavamos fazer polémica irritante nem questão pessoal do momentoso assumpto da administração ultramarina

E para fazer rhetorica, para armar ao effeito, como se fosse o ménos nescio n'um mundo de tolos, atirando-se a uma das bernardices, começou de barafustar que, no *Diario Popular*, onde escreveu Thomaz Bastos, e onde ainda hoje escreve o sr conselheiro Marianão de Carvalho, havia quem se atrevesse a dizer que o illustre Sá da Bandeira havia errado algumas vezes na gerencia da pasta do ultramar.

Como se não fôsse proprio dos homens o errar, como se ficasse mal a alguem apontar erros de um morto illustre, e a sua memoria ficasse por isso destrahida, como se este procedimento naturalissimo fôsse tão torpe e rasteiro, que podesse equiparar se ao de accusar, em vida, um homem notavel e prestante de fazer politica de serralho, e pouco depois ir esmolar lhe e aceitar lhe a camaradagem na mesma politica, cujos processos, justa ou injustamente verberados, continuavam sendo os mesmos!

Mas para quem escrevem estes tartufos?

A proposito de uma das outras, disse que a respeito do assumpto só conhece a legislação desde 1854 para cá. Admira que a sua sciencia em legislação colonial não alcance mais longe. Procure, procure em data um pouco mais atrasada, que ha de encontrar.

E foi por ali fóra, dizendo não acreditar em nenhuma das bernardices citadas, e exigindo que lhe puzessemos para ali os documentos, sabendo bem que não lhe queriamos fazer a vontade; ate que chegou a uma, que era muito sua conhecida, mas que tentou illudir por fórma que até podesse justificar a ancia com que, a proposito d'ella, assentou na propria cabeça a corôa de louros que para nós tinha de reserva, esquecendo-se assim do compromisso que tão espontanea e publicamente havia tomado.

Cumpra nos, pois, esclarecer o caso. Nós não dissemos que era bernardice mandar inspeccionar quaesquer institutos de instrucção. O que dissemos e continuamos a affirmar, e que haviamos registado como reverendissima bernardice, se não como coisa peor, ter s. ex.^a enviado a India um commissionado, a fim de estudar se os institutos de instrucção n'quelle Estado, onde, podemos testemunhal o, a maioria dos professores e quasi analphabetas, *seriam, por acaso, susceptiveis de maior aperfeiçoamento*. O documento official esta publicado.

E por ultimo, o mesmo illustre redactor chegou ao caso da bateria de campanha que houve ideas de organisar, enviando-a depois para Moçambique com todo o seu material, pessoal e gado

Que não, que isto era invenção nossa; e que so a porta do *Afra* e ao soalheiro da *Balança*, se poderia badalar uma tal coscovelhisse. Sob nossa palavra, affirmamos que o caso nos passou pelas mãos.

Consta-nos que, poucos dias depois, s. ex.^a passara pelo desgosto de saber, que a corporação dos officiaes da marinha não havia ficado muito lisongeada e reconhecida com a insinuação, de ociosa e de *má lingua*, que lhe havia passado publico e raso, e, agarrando pelos cabellos um ensejo que se lhe offerecera para se referir aos nossos artigos, aproveitou-o tão sómente para, publico e raso tambem, fa-

zer *amende honorable*, protestando que tinha aquella corporação no mais subido conceito. Que enjô!

Sómente occultou que, quem lhe havia participado o desgosto da prestante corporação da armada, perante a sua grosseira insinuação, lhe havia provavelmente certificado também, se acaso o ignorava, do que duvidamos, que as bernardices que havíamos referido são perfeitamente authenticas e officiaes.

Mais tarde, ainda nós fez a honra de se referir aos nossos pobres artigos, mas sómente para insinuar que, depois de lhe termos feito *metter a viola no sacco*, nunca mais nos havia feito a honra de nos ter lido, e por esta occasião, o illustre escriptor e eloquentissimo orador, que tantas vezes tem brilhado pela penna e pela palavra, perdeu um excellente ensejo de ficar calado, sem ninguem o sollicitar, quiz vir *metter-se* a juiz n'uma discussão que o *Seculo* havia começado connosco, quando é certo que, porque o conhecemos de sobra, tanto nós como este jornal, dispensamos bem os seus officios.

E assim acabou a interferencia do illustre redactor do *Correio da Manhã* no nosso humilde trabalho.

A corôa de louros com que nos havia acenado a principio, sempre desconfiámos que não passava de uma corôa de flores de rhetorica para encher o periodo que arredondára com cebolas, mas acabámos de lhe perder de todo a esperanza, quando, a proposito da instrucção na India, lh'a vimos enfiar até ao pescoço.

No que, porém, ficou completamente illudida a nossa expectativa, foi a respeito das cebolas com que sempre contámos ser corridos. E' que, naturalmente, s. ex.^a, pensando melhor, entendeu não dever malharatar os projecteis que pertencem de direito ao seu ingente vulto politico e administrativo. E parece-nos que pensou muito acertada e... prudentemente.